

**ACTA N.º 25/2007**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29/10/2007**  
**REUNIÃO PRIVADA**

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro, do ano dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 11h17m o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

**APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 24.

O Sr. **Presidente da Câmara** cumprimentou todos os membros presentes e deu início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia:

1/ **OPERAÇÃO DE SANEAMENTO FINANCEIRO:** - Após explicação da Operação de Saneamento Financeiro pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira e na sequência da apresentação realizada na reunião de 22 do corrente, de acordo com a informação n.º 222/DEF/10-2007 da Divisão Económico Financeira, integrada no Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Saneamento Financeiro, anexo à citada informação e que faz parte integrante da presente acta, nos termos do disposto nos n.º 2 e n.º 3 do artigo 40º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 6 do artigo 40º, da referida lei, os termos e condições da consulta a diversas instituições de crédito para apresentação de propostas para a contratualização de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de 58.000.000,00€ (cinquenta e oito milhões de euros), com o prazo legalmente imposto de 12 anos e um período de utilização e carência de 3 anos, reembolso em prestações trimestrais ou semestrais, vencendo-se a primeira três ou seis meses após o final do período de utilização, pagamento de juros trimestrais ou semestrais postecipados, com as garantias legais de acordo com o tipo de operação, com uma cláusula particular em que o mutuário poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão e a proposta a apresentar deverá incluir montante, taxas de juro, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** a propósito do mesmo assunto, formulou a seguinte declaração de voto: *“reitero a minha posição tomada na última reunião de Câmara, pois parece-me que o caminho deve ser este, a reestruturação da dívida. A Câmara vai contrair um empréstimo e, no final, a dívida vai ser a mesma. Deve haver rigor e critério na aplicação desse dinheiro, no sentido de pagar os compromissos*

*que a Câmara tem contabilizados. Ressalvo apenas a dissonância entre os números que estão explicados e aqueles que ressaltam para fora. Da nossa óptica, neste estudo de planeamento financeiro há algumas imprecisões incipientes. O que estamos a aprovar é o sentido político, é por essa circunstância que votamos a favor”.*

*Entrou na sala o Sr. Vereador Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves*

**CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL PARA A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERESSE PÚBLICO:** - Na sequência

da apresentação do assunto na reunião de 22 do corrente, o Sr. Presidente submeteu à discussão do Executivo, a constituição de uma sociedade comercial para a construção, ampliação, instalação e conservação de equipamentos de interesse público, tendo, em conjunto com o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira prestado os esclarecimentos tidos por convenientes às questões formuladas pelo Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira.

De seguida procedeu-se à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com cinco votos a favor do Sr. Presidente da Câmara, dos Sr.<sup>s</sup> Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Doutor Caetano Alves e com quatro votos contra dos Sr.<sup>s</sup> Vereadores Dr.<sup>a</sup> Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.<sup>a</sup> Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade a participação do Município na sociedade comercial a constituir.

Foi deliberado, igualmente por maioria, com cinco votos a favor do Sr. Presidente da Câmara, dos Sr.<sup>s</sup> Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Doutor Caetano Alves e com quatro votos contra dos Sr.<sup>s</sup> Vereadores Dr.<sup>a</sup> Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.<sup>a</sup> Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade abrir procedimento concursal para a selecção das entidades privadas, o qual é constituído por um programa de procedimentos e termos de referência, que fazem parte do processo identificado em epígrafe.

No seguimento da votação anterior, foi ainda deliberado, por maioria, com cinco votos a favor do Sr. Presidente da Câmara, dos Sr.<sup>s</sup> Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Doutor Caetano Alves e com quatro votos contra dos Sr.<sup>s</sup> Vereadores Dr.<sup>a</sup> Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.<sup>a</sup> Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, aprovar a constituição do júri de abertura do concurso e da comissão de análise das candidaturas, referenciada nos referidos documentos.

Mais, foi deliberado, por maioria, com cinco votos a favor do Sr. Presidente da Câmara, dos Sr.<sup>s</sup> Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Doutor Caetano Alves e com quatro votos contra dos Sr.<sup>s</sup> Vereadores Dr.<sup>a</sup> Marília Martins, Dr. Marques Pereira e Dr.<sup>a</sup> Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade proceder à desafecção do Domínio Público para o Domínio Privado do Município das parcelas de terreno afectas à construção dos parques de estacionamento, identificados no anexo II aos termos de referência, do referido processo.

Também, foi deliberado, por maioria, com cinco votos a favor do Sr. Presidente da Câmara, dos Sr.<sup>s</sup> Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Doutor Caetano Alves e com quatro votos contra dos Sr.<sup>s</sup> Vereadores Dr.<sup>a</sup> Marília Martins, Dr. Marques Pereira, Dr.<sup>a</sup> Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, autorizar a constituição de direitos de superfície para os terrenos a integrar na parceria, identificados nos anexos I e II aos termos de referência, do supra mencionado documento.

A presente deliberação deverá ser submetida à Assembleia Municipal para os efeitos previstos nas alíneas i) e m) do n.º 2 do artigo 53º, bem como do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** iniciou a sua intervenção, dizendo que em relação aquele assunto, tinha uma posição diversa da posição do Sr. Presidente e da coligação, tendo abordado a questão da descentralização de competências, que está a ser negociada entre o Governo e os Municípios Portugueses no âmbito da Educação.

Questionou se na eventual concretização da parceria público-privada foi equacionada a questão do pessoal que presta serviços nas escolas, nomeadamente, as auxiliares de educação.

Afirmou que, do ponto de vista de gestão do processo, não lhe parecia o mais correcto estar a concretizar um negócio sem se saber se o parque escolar irá ser aumentado exponencialmente.

Disse ainda que, da leitura que fez do diploma que regula as parcerias público-privadas, suscitou-lhe logo à partida a dúvida, se aquele modelo estava ou não enquadrado numa parceria público-privada, sendo que lhe parecia ser um conceito amplo, muito pouco balizado no que respeita à concretização do risco e à concretização legal.

Relativamente à construção dos parques de estacionamento, o Sr. Vereador afirmou que, independentemente das ideias que existam, foi apontada a localização daquelas infra-estruturas sem ouvir os técnicos do Planeamento e, na sua opinião, a questão do estacionamento e da mobilidade deveria ter sido discutida amplamente no âmbito da revisão do Plano Director Municipal e do Plano de Urbanização, que está ainda na fase de discussão pública.

Ainda sobre o mesmo assunto, o Sr. Vereador referiu que a população não estava preocupada nem sequer conhecia o dossier, mas cumpria à Câmara e aos seus técnicos enquadrar aquelas opções urbanísticas no sentido de ajustar uma lógica para aquelas intervenções.

Finalmente, disse que lhe tinha parecido não ter havido uma lógica naquelas intervenções, localizadas no coração da cidade, tendo sido uma opção meramente casuística.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** esclareceu que ao elaborar-se o conteúdo daquele modelo, não se remeteu para ao Diploma das parcerias público-privadas porque o que se pretendia era a constituição de uma sociedade privada com a Câmara e acrescentou que, em relação à questão da transferência das Auxiliares da Acção Educativa, ainda não há quaisquer instruções por parte do Governo, é algo que está em aberto.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** interveio para acentuar as vantagens da localização dos parques de estacionamento junto ao Hospital Infante D. Pedro, ao Centro Cultural e de Congressos de Aveiro e da Avenida, demonstrando que aqueles empreendimentos irão contribuir para tornar a cidade de Aveiro competitiva em termos de “*clusters de turismo de congressos e negócios*”. Em relação ao do Rossio, fez questão de referir que a sua edificação deverá merecer estudo mais aprofundado por ser numa Zona Histórica e por conseguinte, ser muito sensível.

O Sr. **Presidente** iniciou a sua intervenção, afirmando que aquela questão tinha a ver com o conceito de criar parques de estacionamento na envolvente da cidade e sublinhou que o parque de estacionamento do Rossio irá contribuir para servir o tráfego da A25 e terá a vantagem de não criar conflitualidade na cidade.

Realçou a sua certeza de estar no bom caminho e afirmou, peremptoriamente, que era um dos objectivos do Executivo a concretização da Carta Educativa.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** alertou o Executivo que, para a implantação dos parques de estacionamento na zona do Rossio e da área correspondente ao estacionamento existente ao lado da Av. Artur Ravara, entre o Hospital e a Universidade, terá de se proceder à alteração do Plano de Urbanização da Polis.

Deu nota que não concordava, de forma alguma, com a constituição de direitos de superfície em solo e subsolo a favor da sociedade anónima a constituir, sem existirem propostas concretas.

Em relação aos terrenos onde irão ser implantados os parques de estacionamento, que se encontram presentemente afectos ao domínio público municipal, o Sr. Vereador disse que lhe parecia haver uma incongruência entre o que estava escrito no documento e o que se ia votar.

Disse ainda, que havia outras observações que podiam ser feitas em relação à estrutura daquele documento, como por exemplo, importava perceber de que forma se vai compor a repartição de riscos, apesar da Câmara ter uma participação minoritária.

Finalmente, considerou que a concretização do processo da Carta Educativa é fundamental, e para isso, o Município tem instrumentos ao seu alcance, para obter receita que lhe possibilita fazer aquele investimento sem ser necessário recorrer à ajuda dos privados, porquanto o QREN estava à porta, e por isso, irá permitir à Câmara candidatar-se a uma quantia bem razoável para a concretização daquele desiderato, sublinhando, que aquele processo foi abraçado no anterior executivo, e que por isso, essa preocupação era transversal, apesar do modo de concretização ser diferente.

O Sr. **Presidente** interveio, afirmando que se tinha procurado consagrar todo o percurso daquele processo, por forma a prosseguir o esforço de modernização e de melhoria das infra-estruturas do Município.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** de novo no uso da palavra, reafirmou que a questão do parque escolar e da qualidade da educação que se presta às crianças, deve ser uma das questões primordiais que o Município deve abraçar, sendo que, a Câmara Municipal como Entidade Pública, é o maior garante da qualidade de ensino. Observou que se devia dissociar a componente da educação da componente da mobilidade, contudo, não queria dizer que, em algum momento, fosse contra as parcerias público-privadas ou a gestão privada da coisa pública em determinadas circunstâncias e mediante determinados requisitos pré estabelecidos e referiu que não se considerava fundamentalista em relação aquela questão.

Relevou que as preocupações do Partido Socialista em relação à construção dos parques de estacionamento, se relacionavam com a falta de enquadramento no Planeamento Municipal no que respeita à revisão do Plano Director Municipal e o que poderá ser condicionado no âmbito do Plano de Urbanização.

Referiu ainda, que em relação à questão da descentralização que está a ser negociada com o Governo, parecia-lhe prematuro integrar a questão do parque escolar e condicioná-lo já a uma gestão privada, sem se saber ao certo como é que se irá concretizar aquela descentralização.

Por fim, alertou para o facto de as Câmaras poderem vir a ter ao seu encargo, mais umas dezenas de edifícios, mais umas centenas de funcionários e, por isso, um processo de integração daquela natureza, será certamente difícil.

2 **PDA - PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, E. M.:** - Na sequência da apresentação realizada na reunião de 22 do corrente, o Sr. **Presidente** submeteu à apreciação do Executivo a proposta para aumento de capital social da citada Empresa Municipal, bem como proposta de novos Estatutos e Acordo Parassocial, documentos que aqui se dão como transcritos e se anexam à presente acta. Após terem sido esclarecidas as dúvidas colocadas, foram as propostas apresentadas aprovadas, por maioria, com cinco votos a favor do Sr. Presidente da Câmara e dos Sr.<sup>s</sup> Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Doutor Caetano Alves e com quatro votos contra dos Sr.<sup>s</sup> Vereadores Dr.<sup>a</sup> Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.<sup>a</sup> Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** interveio dizendo que o voto contra do Partido Socialista se devia ao facto de lhes parecer não fazer sentido que se faça um aumento do capital da empresa Parque Desportivo de Aveiro, sem serem salvaguardadas algumas situações. Acrescentou que o desenvolvimento do Parque Desportivo devia ter previsto a fusão ou integração do estádio no desenvolvimento daquele projecto, tendo sido fechada a porta aquela solução.

Por fim, referiu que a partir do momento em que o parceiro privado é o maioritário naquela sociedade, a questão do estádio está definitivamente arredada, e do seu ponto de vista não é benéfico, uma vez que será uma solução que nunca mais estará em cima da mesa.

O Sr. Vereador sobre o mesmo assunto, referiu não conseguir compreender muito bem a solução que a Câmara preconiza, pois irá deixar de ser maioritária no capital sem tirar nenhum dividendo concreto disso.

Continuou afirmando que não se tratava de uma alienação de capital, mas em que a Câmara irá despende um milhão e oitocentos mil euros em espécie, sem ter nenhuma contrapartida directa, sendo que a única contrapartida que irá ter é deixar de ser maioritária e deixar de condicionar de alguma forma o desenvolvimento do projecto.

Finalmente, sublinhou que, do ponto de vista dos Vereadores do Partido Socialista, e naquele contexto, aquelas eram as principais razões que fundamentavam o voto contra, pois não concordavam com aquela metodologia, sendo certo que o caminho apontado, a solução final, é que a Câmara tenha residualmente lá uma percentagem do capital e que sejam os privados a tomar conta do processo, foi assim que aquele projecto foi desenhado.

**SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO:** - O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira esclareceu que o objectivo da empreitada de Concepção/Construção das instalações dos SMA-Edifício Sede, em Cacia, é

melhorar a gestão dos SMA's, concentrando todos os meios em Cacia, onde estão a funcionar serviços técnicos. Referiu ainda que, o Gabinete de Atendimento Integrado da Câmara Municipal, no edifício do Centro Cultural e de Congressos, irá ter um balcão de atendimento dos SMA's. Face aos esclarecimentos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato da empreitada de "Concepção/Construção das instalações dos SMA-Edifício Sede, em Cacia", adjudicada à SAVECOL, LDA., pela importância total de setecentos e trinta e oito mil e oitenta e quatro euros e sete cêntimos (738.084,07 €).

**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:** - O Sr. Vereador Dr. Miguel Capão Filipe apresentou o referido Plano, que visa constituir uma orientação para a política de gestão documental. Em conformidade com a informação nº 037/DBAM/2007 da Divisão de Bibliotecas e Arquivos Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Classificação da Documentação da Câmara Municipal de Aveiro.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES VOZ/DADOS MÓVEIS E CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS TERMINAIS PELO PERÍODO DE 24 MESES:** - De acordo com a informação nº 18/2007 da Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em epígrafe, à empresa TMN-TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS, S.A ao abrigo do Acordo nº 931070 da Direcção Geral do Património, homologado pela Portaria nº 1352/99 publicada no Diário da República, II Série, nº 320, de 30/12/99, conforme a sua proposta de 23 de Agosto do corrente ano, com a duração de vinte e quatro meses.

**3 ADENDA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DO PAVILHÃO OCTOGONAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A SOCIEDADE DENOMINADA "2045 – EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A":** - De acordo com a informação nº 524MS/2007 da Divisão de Feiras e Mercados, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. Rocha Andrade, aprovar a minuta da quinta adenda ao contrato em epígrafe, o qual faz parte integrante da presente acta, que visa o prolongamento da prestação de serviços no Pavilhão Octogonal até 30 de Novembro do corrente ano, no montante global de 7.360,00€ (sete mil trezentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DOS PERCURSOS PEDONAIS ENTRE O CENTRO DE MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL (CMIA) E O ECOMUSEU DA TRONCALHADA:** - De acordo com a informação nº 709 /GCP/2007 do Gabinete de Contratação Pública, integrado no Departamento Jurídico e na sequência da informação nº 579/DCC/2007, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, que se anexa à presente acta, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços em epígrafe, por ajuste directo, à empresa A.S. – ATELIER DE SANTOS, ARQUITECTURA, LDA, ao abrigo do disposto nas alíneas c), d) e e) do nº 1 do art. 86º do Decreto-Lei nº

197/99, de 8 de Junho, pela importância global de 5.700,00€ (cinco mil e setecentos euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**RÉSEAU ART NOUVEAU NETWORK:** - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe deu conhecimento da informação nº 134/2007 da Divisão de Museus e Património Histórico, integrada no Departamento Cultura e Turismo, na qual é proposta a adesão do Município à RÉSEAU ART NOUVEAU NETWORK, que consiste numa rede de cidades europeias com património Arte Nova.

Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Aveiro à RÉSEAU ART NOUVEAU NETWORK.

**QUIOSQUE SITO NA RUA PEDRO VAZ D'EÇA – ESGUEIRA:** - De acordo com a informação n.º 672/DCOEF/07 da Divisão de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais, afecta ao Departamento Jurídico, foi deliberado denunciar o contrato de concessão do Quiosque sito na Rua Pedro Vaz de Eça, nos termos do previsto no artigo 3º das Cláusulas Jurídicas do Caderno de Encargos do Concurso de Concessão.

5 **COMISSÃO DE TOPONÍMIA:** - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe submeteu à consideração do Executivo a Acta n.º 7/2007 da reunião da Comissão Municipal de Toponímia, do passado dia onze de Outubro, relativa às designações toponímicas propostas pelas Juntas de Freguesia da Glória, Aradas e Esgueira, que se anexa. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as designações toponímicas, propostas pela referida comissão, as quais aqui se dão como transcritas e fazem parte integrante do referido documento.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, designar a artéria compreendida entre a Rotunda junto ao Clube dos Galitos e a 2ª Rotunda do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro (sentido Águeda), na freguesia da Glória, por Avenida Dr. Vale Guimarães.

**SUBSÍDIO:** - De acordo com a informação nº 192/DEF/09-2007 da Divisão Económico Financeira integrada no Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, reaprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), que foi revogado a 15.05.2003 à FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE, pela realização da “2ª Edição do Programa de Bolsas para Jovens Finalistas ou Licenciados em Arquitectura – Cidade e Democracia – 25 Anos”.

**BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO:** - Na sequência do e-mail da DORAV-DIRECÇÃO DA ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE AVEIRO DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS a solicitar a utilização do salão da Biblioteca Municipal no dia 13 de Outubro, entre as 14h00 e as 19h00, para a realização de uma iniciativa do Partido, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe que autorizou a cedência do referido espaço.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS:** - No seguimento do fax enviado pela ACASA a solicitar a cedência do Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos, para o dia 15 de Outubro, a partir

das 15h00, para a realização de uma reunião de Delegados/Representantes da ACASA, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência do referido espaço.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS:** - Face ao ofício da ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO, a solicitar a cedência do Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos, para o dia 17 de Outubro, das 14h00 às 18h00, para a realização da festa da Inauguração do Ano Lectivo 2007-2008, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência do referido espaço.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art. 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12h15m. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, Maria Teresa Rodrigues Marques, Chefe de Secção da Divisão de Organização e Administração.

*Maria Teresa Rodrigues Marques*

*Élio Manuel Delgado da Maia*

*Dr. António Rodrigues Marques*

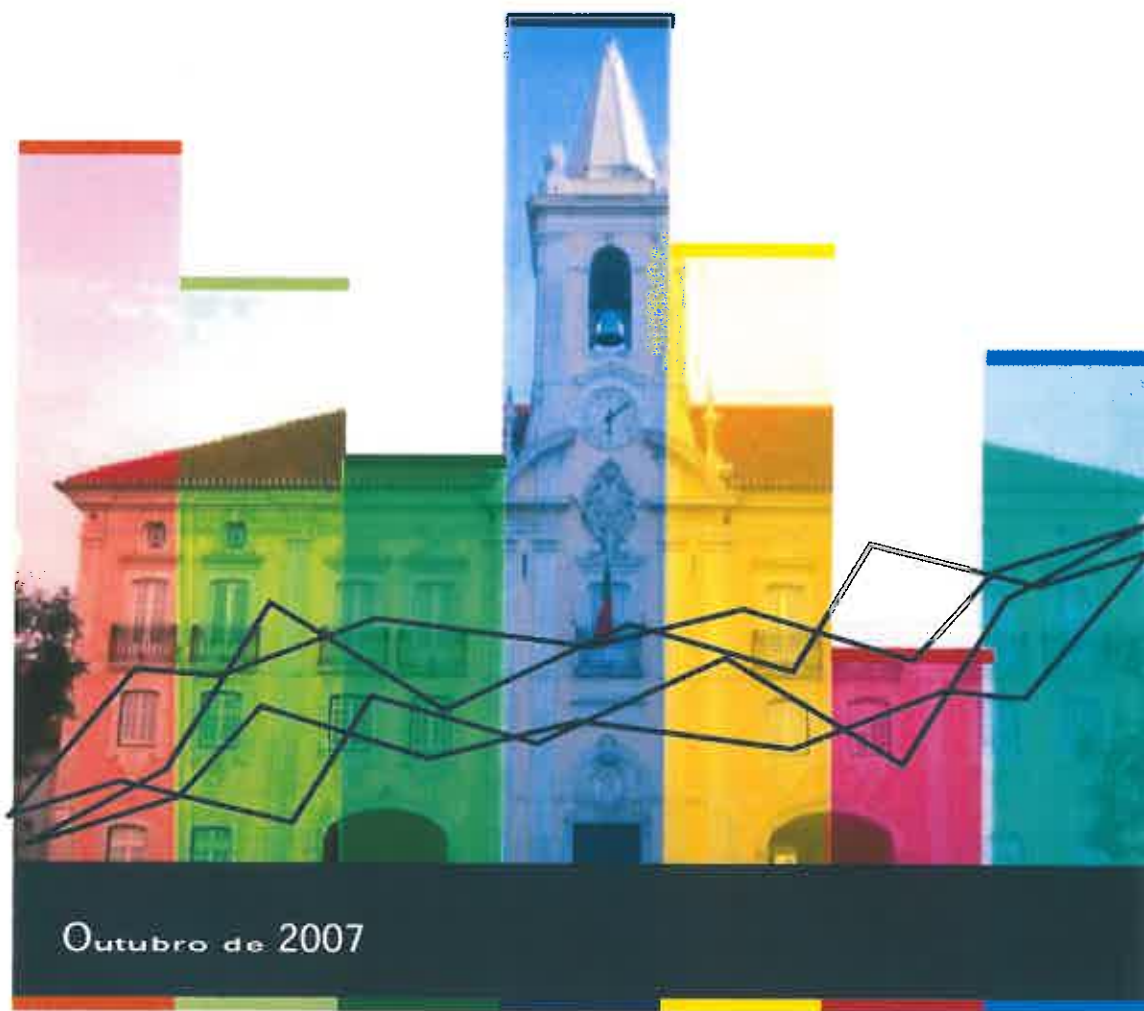
*Dr. António Rodrigues Marques*

*Dr. António Rodrigues Marques*

*Dr. António Rodrigues Marques*

*Dr. António Rodrigues Marques*





Outubro de 2007

operação de  
**saneamento**  
financeiro

---

## ÍNDICE

### 1. Introdução

1.1. Nota Introdutória .....	2
1.2. Âmbito Temporal .....	3
1.3. Objectivos .....	4
1.4. Metodologia .....	5
1.4.1. Estudo e Planeamento .....	5
1.4.2. Obtenção, Tratamento e Análise da Informação .....	5

### 2. Análise da Situação Económica e Financeira

2.1. Situação Financeira .....	8
2.1.1. Estrutura Financeira e Solvabilidade .....	8
2.1.2. Dívidas a Terceiros .....	12
2.1.3. Origens e Aplicações de Fundos .....	14
2.1.4. Transferências da Administração Central .....	17
2.1.5. Fluxos Financeiros .....	18
2.1.6. Prazo Médio de Pagamentos .....	20
2.1.7. Principais Resultados .....	22
2.2. Situação Económica	
2.2.1. Evolução da Despesa .....	23
2.2.2. Evolução da Receita .....	24
2.2.3. Principais Resultados .....	26

### **3. Plano de Saneamento Financeiro**

3.1. Factores Determinantes da Operação .....	28
3.2. Passivo a 31 de Agosto de 2007 .....	29
3.2.1. Dívida Programada a Curto, Médio e Longo Prazo .....	33
3.2.2. Compromissos Sem Carência de Meios Para Liquidação .....	33
3.2.3. Compromissos Com Carência de Meios Para Liquidação .....	34
3.3. Medidas a Implementar .....	36
3.3.1. Administração .....	36
3.3.2. Finanças .....	37
3.3.3. Património .....	39
3.3.4. Empresas Municipais e Serviços Municipalizados .....	40
3.4. Programação Financeira .....	41
<b>4. Considerações Finais .....</b>	<b>44</b>

## ÍNDICE DE ANEXOS

- Quadro I - Evolução da Situação Financeira
- Quadro II - Indicadores Financeiros
- Quadro III - Dívidas a Terceiros
- Quadro IV - Plano de Amortização de Empréstimos a Médio e Longo Prazo
- Quadro V - Aplicações de Fundos
- Quadro VI - Origens de Fundos
- Quadro VII - Transferências da Administração Central
- Quadro VIII - Fluxos de Tesouraria
- Quadro IX - Prazo Médio de Pagamentos
- Quadro X - Evolução da Despesa de Capital
- Quadro XI - Evolução da Despesa Corrente
- Quadro XII - Evolução da Despesa Total
- Quadro XIII - Evolução da Receita de Capital
- Quadro XIV - Evolução da Receita de Corrente
- Quadro XV - Evolução da Receita Total
- Quadro XVI - Passivo Reflectido nas Demonstrações Financeiras (31 de Agosto de 2007)
- Quadro XVII - Ajustamentos ao Passivo a 31 de Agosto de 2007
- Quadro XVIII - Passivo Corrigido a 31 de Agosto de 2007
- Quadro XIX - Dívida programada a curto, médio e longo prazo
- Quadro XX - Compromissos sem carência de meios para liquidação
- Quadro XXI - Compromissos com carência de meios para liquidação
- Quadro XXII - Receita Previsional
- Quadro XXIII - Despesa Previsional
- Quadro XXIV - Empréstimo Bancário de Longo Prazo
- Saldo de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007
- Balanço a 31 de Agosto de 2007

## **1. INTRODUÇÃO**

## 1.1. Nota Introdutória

Num momento em que se assiste a um processo de descentralização administrativa, do governo central para os municípios, e tendo em conta os desafios impostos pelo grau de competitividade que se pretende impor à economia nacional, apoiada na tecnologia e na globalização financeira, convém referir que muito existe a fazer ao nível do poder local, por forma a garantir os níveis de governabilidade necessários a uma actuação eficaz por parte de cada município.

Neste contexto, a Câmara Municipal de Aveiro, reconhecendo a importância dos desafios com que é confrontada, e tomando consciência da necessidade urgente de reequilibrar as finanças municipais, entendeu desenvolver uma operação de saneamento financeiro com o objectivo de reprogramar a dívida e consolidar os seus passivos financeiros.

Com vista à implementação desta operação, foi desenvolvido o presente estudo.

## 1.2. Âmbito Temporal

O quadriénio 2003/2006 constituiu o horizonte temporal de referência do presente estudo. No entanto, o aprofundamento de alguns factos e situações relevantes apurados no decurso da concretização do presente trabalho, relacionados com o financiamento de projectos e com o passivo de curto prazo, justificaram a análise a documentos anteriores a este período.

Analisaram-se ainda aspectos específicos relativos ao 1º semestre do ano de 2007.

### 1.3. Objectivos

O presente estudo visou a prossecução dos seguintes objectivos gerais:

- A identificação das causas do desequilíbrio financeiro do Município de Aveiro;
- Apresentação do plano de saneamento financeiro municipal.



## 1.4. Metodologia

Precederam esta fase de elaboração do estudo agora apresentado, a concretização dos trabalhos de:

- Estudo e planeamento; e
- Obtenção, tratamento e análise da informação.

### 1.4.1. Estudo e Planeamento

Este ponto constituiu a fase preliminar, tendo sido delineada com vista ao planeamento e programação do estudo. Para tal, concretizaram-se, entre outros, os seguintes procedimentos:

- No que diz respeito à avaliação económica e financeira
  - Análise da legislação aplicável à autarquia;
  - Análise dos Relatórios de Gestão e Prestação de Contas dos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006;
- Relativamente à preparação do plano de saneamento financeiro
  - Análise do Relatório da auditoria financeira realizada pela empresa Auren Auditores e Associados, SROC, S.A., com vista à determinação do passivo financeiro à data de 22/10/2005;
  - Levantamento da informação de gestão previsional produzida pela Divisão Económico Financeira da Câmara Municipal.

### 1.4.2. Obtenção, Tratamento e Análise da Informação

Nesta fase, procedeu-se à execução dos trabalhos previstos na fase de planeamento, tendo sido, contudo, complementados e aprofundados, em virtude dos factos e situações relevantes, entretanto apurados, assim o exigirem.

De entre os procedimentos de análise desenvolvidos, destacam-se os seguintes:

- Análise da situação económica e financeira da autarquia no quadriénio 2003/2006;
- Análise do equilíbrio financeiro.

A fase final do estudo contempla a definição do plano de saneamento financeiro, onde são identificadas as medidas consideradas necessárias ao processo de reequilíbrio, bem como, a definição da sua operacionalização.

## 2. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

## 2.1. Situação Financeira

### 2.1.1. Estrutura Financeira e Solvabilidade

Com base nos dados apresentados nos balanços reportados ao quadriénio 2003/2006 (Quadro I), realça-se, quanto à evolução da estrutura financeira, que:

- Em 31/12/2006, o património da autarquia, avaliado através do activo total líquido, ascendia a 96,8 milhões de euros, tendo registado um crescimento, face ao período homólogo anterior, de 5,5 milhões de euros (6%). Este crescimento foi suportado, exclusivamente, por um acréscimo do imobilizado de 6,3 milhões de euros (8%), atendendo a que o activo circulante sofreu uma diminuição de 0,8 milhões de euros (-8%);
- Na mesma data, o Imobilizado totalizava 88 milhões de euros, constituindo a rubrica que, face ao activo total, assumia maior peso ou expressão, atingindo uma percentagem de 90,9;
- Por sua vez, os fundos próprios<sup>1</sup> ascendiam ao valor negativo de 36 milhões de euros, tendo registado um acréscimo, face ao final do ano de 2005, de 4 milhões de euros. Em 2006, não obstante o capital próprio ter registado uma evolução favorável, assumia ainda assim uma proporção, face ao activo total líquido, de -37,2% reflectindo uma aparente má capacidade de solvência geral da autarquia;
- Em 2006 e relativamente ao ano anterior, o passivo total cresceu 1,3%, tendo-se verificado uma manutenção da estrutura de endividamento do município, uma vez que a diminuição das dívidas a terceiros de curto prazo (6,4%) foi superior ao aumento das dívidas a terceiros de médio e longo prazo (5,5%);
- Em termos da estrutura dos capitais alheios, as dívidas a terceiros reembolsáveis a médio e longo prazo assumem o maior peso. À data de 31/12/2006, ascendiam a 84,7 milhões de euros

---

<sup>1</sup> Que integram a rubrica "Património", cujo valor resulta da diferença entre o Activo Líquido e o somatório do Passivo, Resultado Líquido do Exercício e Reservas (os resultados negativos apurados neste cálculo são consequência da ausência de registo de todos os valores patrimoniais do imobilizado).

e representavam 87% do activo total. Face a 2005, esta rubrica registou um acréscimo de 4,4 milhões de euros (5,5 %).

Quadro I - Evolução da Situação Financeira							
	2003	Var.	2004	Var.	2005	Var.	2006
<b>ACTIVO</b>							
<b>Imobilizado</b>	<b>65.786.293,59</b>	<b>9,3%</b>	<b>71.907.963,01</b>	<b>13,7%</b>	<b>81.760.644,22</b>	<b>7,7%</b>	<b>88.067.126,38</b>
Bens do Domínio Público	3.576.593,20	53,5%	5.489.091,78	57,5%	8.646.755,53	8,6%	9.387.504,54
Imobilizações Incorpóreas							
Imobilizações Corpóreas	56.590.012,18	7,4%	60.789.689,72	4,3%	63.404.916,66	5,1%	66.631.550,27
Investimentos Financeiros	5.619.688,21	0,2%	5.629.181,51	72,3%	9.698.972,03	24,2%	12.048.071,57
<b>Circulante</b>	<b>4.898.903,51</b>	<b>68,9%</b>	<b>7.785.720,14</b>	<b>22,8%</b>	<b>9.663.607,96</b>	<b>-8,2%</b>	<b>8.777.699,94</b>
Existências			1.022.901,86	-9,6%	925.132,01	19,1%	1.101.482,97
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo	2.989.461,39	32,5%	3.959.758,03	25,5%	4.870.125,70	-50,1%	2.477.885,04
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	80.303,19	1627,7%	1.387.438,25	-49,1%	705.685,78	144,3%	1.723.684,48
Títulos Negociáveis							
Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa	1.829.138,93	-25,4%	1.365.205,58	112,7%	2.803.947,96	17,1%	3.401.057,25
Acréscimos e Diferimentos			50.416,42	16,3%	58.616,51	25,5%	73.590,20
<b>Total do Activo</b>	<b>70.685.197,10</b>	<b>12,7%</b>	<b>79.693.683,15</b>	<b>14,6%</b>	<b>91.314.152,18</b>	<b>6,1%</b>	<b>96.844.826,32</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>							
<b>Fundos Próprios</b>	<b>-53.763.726,45</b>	<b>5,0%</b>	<b>-51.069.933,15</b>	<b>21,9%</b>	<b>-39.870.057,92</b>	<b>9,7%</b>	<b>-35.088.086,67</b>
Património	-57.803.003,97	9,8%	-52.125.969,24	5,7%	-49.129.002,55	13,2%	-42.645.395,61
Ajustamentos de Partes de capital em Empresas							.
Reservas de Reavaliação							
Reservas			201.963,88	21,1%	244.867,49	184,2%	695.381,35
Resultados Transitados							
Resultado Líquido do Exercício	4.039.277,52	-78,9%	854.072,21	955,4%	9.014.277,14	-33,9%	5.961.927,59
<b>Passivo</b>	<b>124.448.923,55</b>	<b>5,1%</b>	<b>130.763.616,30</b>	<b>0,3%</b>	<b>131.184.210,10</b>	<b>1,3%</b>	<b>132.832.912,99</b>
Provisões para riscos e encargos							
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo	93.446.529,49	-6,0%	87.823.207,65	-8,5%	80.331.696,89	5,5%	84.711.905,14
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	31.002.394,06	-3,5%	29.923.318,70	19,6%	35.786.257,58	-6,4%	33.512.719,25
Acréscimos e Diferimentos			13.017.089,95	15,7%	15.066.255,63	-3,0%	14.608.288,60
<b>Total dos Fundos Próprios e Passivo</b>	<b>70.685.197,10</b>	<b>12,7%</b>	<b>79.693.683,15</b>	<b>14,6%</b>	<b>91.314.152,18</b>	<b>6,1%</b>	<b>96.844.826,32</b>

Fonte: Relatórios e Contas dos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006

Com base nos dados apresentados no Quadro II, infere-se que os indicadores de autonomia financeira e de solvabilidade registaram, para o período analisado (2003/2006), uma evolução favorável, reflectindo um aumento, se bem que relativo, da capacidade do município para solver ou honrar os seus compromissos.

Por outro lado, através do Gráfico I pode-se observar a evolução das rubricas do Activo Total Líquido e dos Fundos Próprios, constatando-se que a solvabilidade da autarquia registou uma evolução favorável ao longo do período analisado (2003/2006), pese embora o facto dos valores relativos aos Fundos Próprios serem meramente indicativos, conforme já foi referido anteriormente.



Fonte: Relatórios e Contas dos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006.

Quanto aos outros indicadores, salienta-se que:

- A Liquidez Geral relativa a 2006, ascende a 18,24%, tendo-se mantido ao mesmo nível do ano de 2005, reflectindo uma baixa capacidade da autarquia para solver os seus compromissos de curto prazo;
- Para cada um dos anos do período analisado (2003/2006), o Fundo de Maneio Total, não só apresenta sempre valores negativos elevados, como também evoluiu desfavoravelmente. Em 2006, atingiu o montante negativo de 39,3 milhões de euros, evidenciando uma situação de inadequação entre o grau de liquidez das aplicações e o grau de exigibilidade das origens de

fundos. Reflecte, por outras palavras, uma situação financeira desequilibrada;

- Em 2006, e face ao ano anterior, a capacidade de solvência da autarquia, medida através dos indicadores de Autonomia Financeira e Solvabilidade, sofreu uma aparente melhoria, reflectindo um aumento da capacidade da Câmara Municipal de Aveiro para honrar os compromissos assumidos.

Quadro II - Indicadores Financeiros							
	2003	Var.	2004	Var.	2005	Var.	2006
Liquidez Geral	15,80%	14,7%	18,13%	3,7%	18,81%	-3,0%	18,24%
Fundo de Maneio	-26.103.490,55	-34,7%	-35.154.688,51	-17,4%	-41.289.005,25	4,7%	-39.343.307,91
Autonomia Financeira	-135,48%	-2,6%	-138,95%	29,1%	-98,54%	25,0%	-73,86%
Solvabilidade	-43,20%	-0,4%	-43,37%	20,8%	-34,34%	11,3%	-30,44%
Liquidez Reduzida	15,80%	-0,3%	15,75%	7,9%	16,99%	-6,1%	15,95%

Fonte: Valores calculados com base nos elementos constantes dos Relatórios e Contas dos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006.

## 2.1.2. Dívidas a Terceiros

As dívidas a terceiros em geral, mas em particular, as dívidas a instituições de crédito e as dívidas a fornecedores de imobilizado, constituem as principais fontes de financiamento da Câmara Municipal de Aveiro.

Ao longo do período analisado (quadriénio 2003/2006), verifica-se que, ao contrário do passivo remunerado, o passivo total registou um crescimento médio anual positivo. Com efeito, e enquanto que o passivo remunerado sofreu uma redução de 11,2 milhões de euros (-4,3%), o passivo total aumentou em 8,4 milhões de euros (2,2%).

Em termos de estrutura do endividamento, o crescimento médio anual do passivo total reparte-se entre a diminuição de 8,7 milhões de euros do exigível a médio e longo prazo e o aumento de 17,1 milhões de euros do exigível a curto prazo.

Quadro 10 - Dívidas a Terceiros							
	2003	Var.	2004	Var.	2005	Var.	2006
<b>Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo</b>	<b>93.446.529,49</b>	<b>-6,0%</b>	<b>87.823.207,65</b>	<b>-6,5%</b>	<b>80.331.696,89</b>	<b>5,5%</b>	<b>84.711.905,14</b>
Fornecedores C/C	4.497.836,44	-100,0%					
Dívidas a Instituições de Crédito	51.412.575,30	-1,8%	50.497.807,17	-6,8%	47.074.875,84	-1,2%	46.500.071,40
Fornecedores Imobilizado C/C (Locação Financeira)	37.536.115,75	-0,6%	37.325.400,48	-10,9%	33.256.821,05	-6,1%	31.221.402,45
Outros Credores							6.990.431,29
<b>Dívidas a Terceiros - Curto Prazo</b>	<b>31.002.394,06</b>	<b>-3,5%</b>	<b>29.923.318,70</b>	<b>19,6%</b>	<b>35.786.257,88</b>	<b>-6,4%</b>	<b>33.512.719,25</b>
Dívidas a Instituições Crédito							
Fornecedores C/C	9.089.927,17	50,1%	13.641.591,96	-0,8%	13.532.512,16	-3,6%	13.050.178,91
Fornecedores - Facturas em Recepção e Conferência			330.682,23	-95,3%	15.705,94	-50,3%	7.807,86
Clientes e Utentes com Cauções	167.956,72	34,8%	226.326,27	29,2%	292.401,18	-19,8%	234.436,77
Fornecedores de Imobilizado C/C	16.391.727,45	-35,7%	10.546.020,87	40,2%	14.783.884,38	-37,0%	9.307.031,59
Estado e Outros Entes Públicos	4.844,96	130,9%	11.188,17	1189,4%	145.380,08	15,4%	167.838,44
Administração Autárquica	272.503,23	-14,3%	239.626,71	-30,0%	163.619,32	34,2%	219.500,45
Outros Credores	5.076.434,53	-2,8%	4.933.882,39	36,9%	6.852.754,51	53,6%	10.525.925,14
<b>Passivo Total</b>	<b>124.448.923,56</b>	<b>5,1%</b>	<b>130.763.816,30</b>	<b>0,3%</b>	<b>131.184.210,10</b>	<b>1,3%</b>	<b>132.832.912,99</b>
<b>Passivo Remunerado</b>	<b>88.948.691,06</b>	<b>-1,3%</b>	<b>87.823.207,65</b>	<b>-6,6%</b>	<b>80.331.696,89</b>	<b>-3,2%</b>	<b>77.721.473,85</b>
<b>Passivo Remunerado/Passivo Total</b>	<b>71,5%</b>		<b>67,2%</b>		<b>61,2%</b>		<b>58,5%</b>

Fonte: Relatórios e Contas dos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006, e cálculos auxiliares.



Com base nos dados apresentados no Quadro III, é de realçar ainda que, ao longo do período objecto de análise, verificou-se uma deterioração da estrutura de endividamento do município. Com efeito, a repartição entre o passivo a médio e longo prazo e o passivo de curto prazo, passou, respectivamente, de 75,1% e 24,9%, em 2003, para 63,8% e 36,2%, em 2006.

Para efeitos de análise do serviço da dívida (capital e juros) de médio e longo prazo até 2019 (17 anos), construiu-se o Quadro IV, do qual se extraem as seguintes conclusões:

- O serviço da dívida atinge o máximo de 10,4 milhões de euros, em 2003, e o mínimo de 3,0 milhões de euros em 2016;
- Para cumprir o serviço da dívida, no quadriénio 2003/2006, a Câmara Municipal de Aveiro necessitou, em termos médios anuais, de 5,7 milhões de euros;
- Para cumprir o serviço da dívida, nos próximos 13 anos (2008 a 2019), serão necessários 51,6 milhões de euros.

Quadro IV - Plano de Amortização de Empréstimos a Médio e Longo Prazo				
	Reembolso de Capital	Juros	Encargos Anuais	Varição Anual
2003	8.990.124,02	1.414.692,48	10.404.816,50	
2004	2.240.484,77	1.178.671,27	3.419.156,04	-67,1%
2005	2.949.036,40	1.162.364,29	4.101.399,69	20,0%
2006	3.554.869,10	1.515.522,96	5.070.392,06	23,6%
2007	3.311.946,78	1.573.042,24	4.884.989,02	-3,7%
2008	3.393.127,26	1.469.772,26	4.852.899,52	-0,7%
2009	3.509.543,69	1.343.355,83	4.852.899,52	0,0%
2010	3.630.170,62	1.222.728,90	4.852.899,52	0,0%
2011	3.650.756,88	1.098.133,27	4.748.890,15	-2,1%
2012	3.177.589,72	984.398,76	4.161.988,48	-12,4%
2013	3.009.790,29	880.898,82	3.890.689,10	-6,5%
2014	3.100.245,24	777.961,45	3.878.206,69	-0,3%
2015	2.694.311,17	675.625,07	3.369.936,24	-13,1%
2016	2.429.250,92	589.304,63	3.018.555,55	-10,4%
2017	2.515.920,35	502.635,20	3.018.555,55	0,0%
2018	2.605.851,60	412.703,95	3.018.555,55	0,0%
2019	2.699.170,88	319.384,67	3.018.555,55	0,0%

Fonte: Relatórios e Contas dos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006, e cálculos auxiliares.

### 2.1.3. Origens e Aplicações de Fundos

Da análise do mapa respeitante às origens e aplicações de fundos (Quadros V e VI), salientam-se os seguintes aspectos:

- As principais aplicações de fundos, no triénio (2004/2006) correspondem ao investimento em activos imobilizados e à redução do passivo de curto e longo prazo;
- As origens de fundos revelam-se, fundamentalmente, por via dos aumentos do capital permanente, sendo, no entanto, visível uma tendência para a diminuição do activo circulante e passivo de curto prazo, em consequência da diminuição das dívidas de terceiros a médio e longo prazo e das dívidas a terceiros de curto prazo, respectivamente;
- Ao longo do período analisado, os meios gerados pela autarquia, medidos através do resultado líquido do exercício, foram não só e sempre positivos, como em 2005 obtiveram um crescimento de 8,1 milhões de euros, relativamente a 2004. Em termos acumulados, o resultado líquido ascendeu a 8,1 milhões de euros, reflectindo a capacidade do município para gerar excedentes para fazer face, designadamente, ao financiamento dos investimentos realizados em imobilizado corpóreo e à amortização ou reembolso de empréstimos contraídos;
- Os investimentos realizados pelo município em imobilizado corpóreo, que ascenderam no quadriénio analisado a 307,5 milhões de euros, foram financiados quase na totalidade, diga-se adequadamente, através do recurso a fundos próprios. Com efeito, os fundos próprios registaram um aumento, em termos líquidos (aumentos menos diminuições), de 17,8 milhões de euros.
- Ainda quanto às aplicações de fundos, salienta-se que, no período em análise, foram efectuados reembolsos e amortizações de dívidas a terceiros de médio e longo prazo, na ordem dos 15,7 milhões de euros.

Quadro V - Aplicações de Fundos			
	2004	2005	2006
<b>Aumentos do Activo Fixo</b>	<b>6.121.669,42</b>	<b>9.842.681,21</b>	<b>6.316.482,16</b>
Bens do Domínio Público	1.912.498,58	3.157.663,75	740.749,01
Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00	0,00
Imobilizações Corpóreas	4.199.677,54	2.615.226,94	3.226.633,61
Investimentos Financeiros	9.493,30	4.069.790,52	2.349.089,54
<b>Aumentos do Activo Circulante</b>	<b>3.350.749,98</b>	<b>2.557.310,14</b>	<b>1.706.432,64</b>
Existências	1.022.901,86	0,00	176.350,96
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo	970.296,64	1.010.367,67	0,00
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	1.307.135,06	0,00	1.017.998,70
Titulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00
Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa	0,00	1.538.742,38	497.109,29
Acréscimos e Diferimentos	50.416,42	8.200,09	14.973,69
<b>Reduções do Capital Permanente</b>	<b>5.623.321,84</b>	<b>7.491.510,76</b>	<b>5.140.893,24</b>
Património	0,00	0,00	2.530.670,20
Reservas	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo	5.623.321,84	7.491.510,76	2.610.223,04
Fornecedores C/C	4.497.838,44	0,00	0,00
Dívidas a Instituições de Crédito	914.768,13	3.422.931,33	574.804,44
Fornecedores Imobilizado C/C (Locação Financeira)	210.715,27	4.068.579,43	2.035.418,60
Outros Credores	0,00	0,00	0,00
<b>Reduções do Passivo de Curto Prazo</b>	<b>6.026.135,14</b>	<b>494.063,48</b>	<b>6.483.015,47</b>
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	6.026.135,14	494.063,48	6.025.048,44
Dívidas a Instituições Crédito	0,00	0,00	0,00
Fornecedores C/C	0,00	109.079,80	482.333,25
Fornecedores - Facturas em Recepção e Conferência	0,00	314.976,29	7.897,99
Clientes e Utentes com Cauções	0,00	0,00	57.964,41
Fornecedores de Imobilizado C/C	5.845.706,48	0,00	5.476.852,79
Estado e Outros Entes Públicos	0,00	0,00	0,00
Administração Autárquica	38.876,52	70.007,39	0,00
Outros Credores	141.552,14	0,00	0,00
Acréscimos e Diferimentos	0,00	0,00	457.967,03
<b>Total das Aplicações de Fundos</b>	<b>21.121.876,38</b>	<b>20.385.565,59</b>	<b>19.646.823,51</b>

Quadro VI - Origens de Fundos

	2004	2005	2006
<b>Aumentos do Capital Permanente</b>	<b>2.693.793,30</b>	<b>11.199.875,23</b>	<b>13.403.072,74</b>
Património	1.637.757,21	2.142.894,48	0,00
Reservas	201.963,88	42.703,61	450.713,86
Resultado Líquido do Exercício	854.072,21	9.014.277,14	5.981.927,59
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo	0,00	0,00	6.990.431,29
Fornecedores C/C	0,00	0,00	0,00
Dívidas a Instituições de Crédito	0,00	0,00	0,00
Fornecedores Imobilizado C/C (Locação Financeira)	0,00	0,00	0,00
Outros Credores	0,00	0,00	6.990.431,29
<b>Aumentos do Passivo de Curto Prazo</b>	<b>17.964.149,73</b>	<b>8.406.168,04</b>	<b>3.751.510,11</b>
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	4.947.059,78	6.357.002,36	3.751.510,11
Dívidas a Instituições Crédito	0,00	0,00	0,00
Fornecedores C/C	4.551.684,79	0,00	0,00
Fornecedores - Facturas em Recepção e Conferência	330.682,23	0,00	0,00
Clientes e Utentes com Cauções	58.369,55	66.074,91	0,00
Fornecedores de Imobilizado C/C	0,00	4.237.863,41	0,00
Estado e Outros Entes Públicos	6.343,21	134.191,92	22.458,35
Administração Autárquica	0,00	0,00	55.881,13
Outros Credores	0,00	1.918.872,12	3.673.170,63
Acréscimos e Diferimentos	13.017.089,95	2.049.165,68	0,00
<b>Reduções do Activo Fixo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens do Domínio Público	0,00	0,00	0,00
Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00	0,00
Imobilizações Corpóreas	0,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
<b>Reduções do Activo Circulante</b>	<b>463.933,35</b>	<b>779.522,32</b>	<b>2.492.240,66</b>
Existências	0,00	97.769,85	0,00
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo	0,00	0,00	2.492.240,66
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	0,00	681.752,47	0,00
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00
Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa	463.933,35	0,00	0,00
Acréscimos e Diferimentos	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Origens de Fundos</b>	<b>21.121.876,38</b>	<b>20.385.565,59</b>	<b>19.648.823,51</b>

## 2.1.4. Transferências da Administração Central

As dotações de fundos atribuídas pelo Estado ao Município de Aveiro, conforme se infere dos dados apresentados no Quadro VII, têm vindo a diminuir a partir de 2005, tendo-se verificado decréscimos em 2006 e 2005, relativamente aos anos que imediatamente lhes precedem de 0,2 milhões de euros (-1,3%) e de 5,6 milhões de euros (-30,0%), respectivamente. Com efeito, no biénio 2005/2006, a Câmara Municipal de Aveiro apenas manteve o nível de transferências pelo esforço de investimento que tem vindo a desenvolver, nomeadamente com o recurso a projectos co-financiados. Contudo, o Estado atribuiu ao Município de Aveiro, no quadriénio analisado, 60,3 milhões de euros.

Quadro VII - Transferências da Administração Central							
	2003	Var.	2004	Var.	2005	Var.	2006
<b>CORRENTES</b>							
Estado	5.763.274,01	-4,6%	5.499.474,93	24,2%	6.828.921,54	-20,6%	5.420.685,00
Fundo Geral Municipal	4.515.852,00	2,6%	4.634.011,00	2,1%	4.732.485,00	0,1%	4.738.447,00
Fundo de Base Municipal	617.302,00	-4,8%	646.977,00	1,1%	654.123,00	-0,9%	648.161,00
Outras	630.120,01	-65,3%	218.486,93	580,1%	1.442.313,54	-97,6%	34.077,00
Relativas a projectos co-financiados (participação portuguesa)			468.202,27	18,5%	554.892,28	28,6%	713.653,79
Relativas a projectos co-financiados (participação comunitária)			47.911,00	54,4%	73.978,16	182,0%	208.583,02
<b>Total das transferências correntes</b>	<b>5.763.274,01</b>	<b>4,4%</b>	<b>6.015.588,20</b>	<b>24,0%</b>	<b>7.457.791,98</b>	<b>-14,8%</b>	<b>6.342.921,81</b>
<b>DE CAPITAL</b>							
Estado	10.336.577,84	-26,5%	7.393.087,81	-50,2%	3.679.268,86	25,4%	4.615.242,93
Fundo Geral Municipal	3.010.567,00	2,6%	3.089.341,00	2,1%	3.154.990,00	0,1%	3.158.965,00
Fundo de Base Municipal	411.534,00	-4,8%	431.318,00	1,1%	436.082,00	-0,9%	432.107,00
Cooperação Técnica e Financeira	6.914.476,84	-44,0%	3.872.428,81	-97,7%	88.196,86	522,8%	549.321,35
Outras							474.849,58
Relativas a projectos co-financiados (participação portuguesa)							
Relativas a projectos co-financiados (participação comunitária)			5.090.610,19	-64,5%	1.804.885,23	0,6%	1.815.187,43
<b>Total das transferências de capital</b>	<b>10.336.577,84</b>	<b>26,8%</b>	<b>12.483.698,00</b>	<b>-66,1%</b>	<b>5.484.154,09</b>	<b>17,3%</b>	<b>6.430.430,36</b>
<b>Total das transferências correntes e de capital</b>	<b>16.099.851,85</b>	<b>14,8%</b>	<b>18.499.286,20</b>	<b>-38,0%</b>	<b>12.941.946,07</b>	<b>-1,3%</b>	<b>12.773.352,17</b>

Fonte: Relatórios e Contas dos exercícios de 2003, 2004, 2005, e 2006.

### 2.1.5. Fluxos Financeiros

Com o objectivo de conhecer os fluxos de caixa gerados e utilizados pelo município, no quadriénio 2003/2006, obteve-se a demonstração de fluxos de tesouraria apresentada no Quadro VIII.

A entrada de fundos registada no triénio 2004/2006 deveu-se, basicamente, a receitas correntes, uma vez que o encaixe relativo a receitas de capital não obteve significativa expressão financeira. Em 2007 (1º semestre), esta tendência mantém-se, tendo-se registado uma proporção de receitas correntes de cerca de 70% da totalidade das entradas de fundos.

As receitas correntes representam, em termos médios, cerca de 61,5% do total das verbas recebidas.

Os pagamentos realizados no âmbito do investimento (2003/2006 e 1º semestre de 2007) representam, respectivamente, 69,0%, 45,0%, 32,0%, 33,8% e 34,4% dos montantes envolvidos com pagamentos.

No âmbito das despesas correntes, sobressaem as verbas dispendidas com as rubricas "despesas com o pessoal" e "aquisição de bens e serviços".

Constata-se que, a partir de 2004, os fluxos de caixa predominantes envolvem despesas correntes e não, como naturalmente se esperaria, fluxos relacionados com pagamentos de compromissos assumidos em sede de investimento.

Tal situação poderá resultar da conjugação dos seguintes factores:

1. A diminuição significativa de dotações de capital da Administração Central, no ano de 2004;
2. A fraca execução do investimento;
3. A dilatação dos prazos de pagamento a fornecedores de imobilizado.

Os fluxos económicos predominantes no mapa de origem e aplicação de fundos materializam "aumentos de imobilizado" contrastando, desta forma, com a relevância das despesas correntes no mapa de fluxos de tesouraria.

Quanto Vís - Fluxos de Tesouraria								
	2003	Var.	2004	Var.	2005	Var.	2006	2007 (1 <sup>o</sup> Semestre)
<b>Recebimentos</b>	<b>84.509.192,13</b>	<b>-44,7%</b>	<b>46.740.637,85</b>	<b>-7,1%</b>	<b>43.421.176,06</b>	<b>4,4%</b>	<b>45.319.766,80</b>	<b>21.508.077,46</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>29.934.393,88</b>	<b>4,4%</b>	<b>31.254.433,92</b>	<b>6,7%</b>	<b>33.958.164,14</b>	<b>-2,4%</b>	<b>33.141.216,68</b>	<b>15.045.034,47</b>
Impostos Directos	17.656.154,50	3,0%	18.397.149,25	-2,5%	17.933.418,37	3,6%	18.574.593,56	6.573.879,94
Impostos Indirectos	955.930,02	20,1%	1.233.720,97	52,9%	1.886.814,50	27,8%	2.412.077,49	1.411.822,69
Taxas, multas e outras penalidades	988.583,61	21,4%	1.200.174,69	-13,5%	1.038.699,07	6,6%	1.107.264,93	742.139,16
Rendimentos da propriedade	46.794,07	47,7%	69.092,75	-77,7%	15.416,35	172,3%	41.971,44	392.422,63
Transferências correntes	5.763.274,01	5,0%	6.051.777,86	23,7%	7.486.974,42	-15,0%	6.363.665,40	4.074.673,36
Venda de bens e serviços correntes	4.257.681,14	-1,1%	4.210.427,23	30,9%	5.509.699,25	-17,6%	4.538.716,42	1.629.739,80
Outras receitas correntes	65.976,53	39,6%	92.091,17	-5,4%	87.142,18	18,1%	102.937,44	220.356,89
<b>Receitas de Capital</b>	<b>54.528.743,25</b>	<b>-71,6%</b>	<b>15.473.665,55</b>	<b>-38,9%</b>	<b>9.460.441,29</b>	<b>28,2%</b>	<b>12.132.991,34</b>	<b>6.454.496,87</b>
Venda de bens de investimento	27.933.580,33	-95,5%	1.256.324,81	216,5%	3.976.287,20	-61,1%	1.945.632,51	2.168.824,20
Transferências de capital	10.378.476,88	20,3%	12.483.698,00	-56,1%	5.484.154,09	17,3%	6.430.430,36	1.942.321,31
Passivos financeiros	16.216.686,06	-89,3%	1.733.642,74	-100,0%			2.875.898,00	1.721.567,97
Outras receitas de capital							881.030,47	624.783,39
<b>Outros</b>	<b>46.055,00</b>	<b>-72,8%</b>	<b>12.538,38</b>	<b>-79,5%</b>	<b>2.570,63</b>	<b>1672,3%</b>	<b>45.558,78</b>	<b>8.546,12</b>
Reposições não abatidas nos pagamentos	46.055,00	-72,8%	12.538,38	-79,5%	2.570,63	1672,3%	45.558,78	8.546,12
<b>Operações de Tesouraria</b>	<b>2.457.046,42</b>	<b>-4,4%</b>	<b>2.348.795,74</b>	<b>7,6%</b>	<b>2.526.279,76</b>	<b>-4,9%</b>	<b>2.403.516,28</b>	<b>1.272.594,94</b>
<b>Total</b>	<b>86.966.236,55</b>	<b>-43,6%</b>	<b>49.089.433,59</b>	<b>-6,4%</b>	<b>45.947.455,82</b>	<b>3,8%</b>	<b>47.723.283,08</b>	<b>22.780.672,40</b>
<b>Pagamentos</b>	<b>83.571.955,84</b>	<b>-43,5%</b>	<b>47.252.421,10</b>	<b>-10,9%</b>	<b>42.110.851,79</b>	<b>6,0%</b>	<b>44.650.727,08</b>	<b>21.952.416,29</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>24.096.211,14</b>	<b>3,6%</b>	<b>24.954.920,27</b>	<b>11,9%</b>	<b>27.913.757,98</b>	<b>2,8%</b>	<b>28.684.757,09</b>	<b>14.007.175,95</b>
Despesas com o pessoal	10.251.650,74	4,0%	10.682.622,72	4,6%	11.152.241,68	3,2%	11.509.967,46	5.972.520,03
Aquisição de bens e serviços	7.551.527,74	9,1%	8.242.410,15	8,8%	8.954.030,74	-1,2%	8.845.814,80	3.095.541,87
Juros e outros encargos	2.156.435,45	8,8%	2.347.262,72	19,6%	2.807.489,62	31,7%	3.696.829,40	2.160.382,52
Transferências correntes	2.534.743,53	-11,6%	2.239.854,41	-2,9%	2.175.744,06	-4,4%	2.036.898,53	1.312.912,21
Subsídios	739.882,48	24,9%	924.340,41	74,6%	1.614.136,54	8,0%	1.743.200,00	783.301,62
Outras despesas correntes	861.971,17	-37,5%	538.629,86	124,7%	1.210.115,34	-28,6%	852.046,90	682.517,70
<b>Despesas de Capital</b>	<b>59.475.744,70</b>	<b>-82,5%</b>	<b>22.297.500,83</b>	<b>-36,3%</b>	<b>14.197.093,81</b>	<b>12,5%</b>	<b>15.965.969,99</b>	<b>7.945.240,34</b>
Aquisição de bens de capital	17.663.131,31	-25,3%	13.196.060,13	-44,6%	7.308.357,91	20,3%	8.788.915,45	5.504.316,71
Transferências de capital	32.537.489,37	-82,9%	5.577.705,93	-44,7%	3.084.099,45	14,2%	3.522.185,45	1.033.416,89
Activos financeiros	285.000,00	-86,8%	38.250,00	2196,9%	855.601,05	-88,3%	100.000,00	
Passivos financeiros	8.990.124,02	-75,1%	2.240.484,77	31,6%	2.949.035,40	20,5%	3.554.869,09	1.407.506,74
Outras despesas de capital			1.245.000,00	-100,0%				
<b>Operações de Tesouraria</b>	<b>2.580.719,17</b>	<b>-10,8%</b>	<b>2.300.945,84</b>	<b>-0,1%</b>	<b>2.297.861,65</b>	<b>12,1%</b>	<b>2.575.446,71</b>	<b>1.154.943,86</b>
<b>Total</b>	<b>86.152.675,01</b>	<b>-42,5%</b>	<b>49.553.366,94</b>	<b>-10,4%</b>	<b>44.408.713,44</b>	<b>6,3%</b>	<b>47.226.173,79</b>	<b>23.107.360,15</b>
<b>Saldo da gerência anterior</b>	<b>1.015.575,39</b>		<b>1.829.138,93</b>		<b>1.365.205,58</b>		<b>2.903.947,96</b>	<b>3.401.057,25</b>
<b>Varição de tesouraria</b>	<b>813.563,54</b>		<b>-463.933,35</b>		<b>1.538.742,38</b>		<b>497.109,29</b>	<b>-326.687,75</b>
<b>Saldo da gerência</b>	<b>1.829.138,93</b>		<b>1.365.205,58</b>		<b>2.903.947,96</b>		<b>3.401.057,25</b>	<b>3.074.369,50</b>

Fonte: Relatórios e Contas dos exercícios de 2003, 2004, 2005, e 2006.

### 2.1.6. Prazo Médio de Pagamentos

O quadro seguinte indica os montantes envolvidos na aquisição de bens de capital e a posição do saldo das contas de fornecedores de imobilizado, elementos determinantes no processo conducente ao apuramento dos prazos médios de pagamento (PMP)<sup>2</sup>.

Quadro IX - Prazo Médio de Pagamentos				
	2003	2004	2005	2006
Aquisições de Bens de Capital	17.663.131,31	13.196.060,13	7.308.357,91	8.788.915,45
Saldo de Fornecedores de Imobilizado	16.391.727,45	10.546.020,97	14.783.884,38	9.307.031,59
Prazo Médio de Pagamentos	339 dias	292 dias	738 dias	387 dias
Período Referencial (Actividade CMA)	365 dias	365 dias	365 dias	365 dias

Fonte: Relatórios e Contas dos exercícios de 2003, 2004, 2005, e 2006, e cálculos auxiliares.

Conforme se observa, a autarquia apresenta significativos prazos médios de pagamento a fornecedores de imobilizado. Estes prazos médios de pagamentos excedem, largamente, as datas de vencimento de grande parte das facturas e autos de medição, cujos prazos de pagamento compreendem, no caso dos autos de medição, cerca de 60 dias para a efectivação do pagamento.

Refira-se que, quanto maior for este prazo maior será o grau de financiamento que os fornecedores de imobilizado, neste caso, proporcionam à actividade do município.

A constatação de um elevado prazo médio de pagamentos, associada à análise de indicadores de liquidez e autonomia financeira anteriormente desenvolvida, indicia as dificuldades de tesouraria na solvência de compromissos e obrigações assumidas pela Câmara Municipal de Aveiro.

Esta situação tem como origem a assunção de compromissos nos anos de 2003 e 2004, os quais se revelaram incomportáveis do ponto de vista financeiro, atendendo ao desajustamento entre as

<sup>2</sup> PMP = (Fornecedores de Imobilizado/ Aquisição de bens de capital) \* período de actividade da autarquia



condições contratuais previstas inicialmente e a realidade actual do município, o qual está fortemente dependente do novo enquadramento legal imposto pela Lei nº2/2007 de 15 de Janeiro, relativa às finanças locais.

### 2.1.7. Principais Resultados

Como principais resultados da análise da evolução da situação financeira do Município de Aveiro, destacam-se os seguintes aspectos:

- Apesar da análise individual dos indicadores de autonomia financeira e de solvabilidade indiciar uma aparente má capacidade de solvência geral da autarquia, registou-se, para o período analisado, uma evolução favorável destes indicadores, reflectindo um aumento, se bem que relativo, da capacidade do município para solver ou honrar os seus compromissos;
- O Fundo de Maneio Total, não só apresenta sempre valores negativos elevados, como também evoluiu desfavoravelmente, reflectindo assim uma situação financeira desequilibrada;
- Ao longo do período objecto de análise, verificou-se uma deterioração da estrutura de endividamento do município. Com efeito, a repartição entre o passivo a médio e longo prazo e o passivo de curto prazo, passou, respectivamente, de 75,1% e 24,9%, em 2003, para 63,8% e 36,2%, em 2006;
- As dívidas a instituições de crédito e a fornecedores de imobilizado constituem a principal fonte de financiamento da Câmara Municipal de Aveiro. Para cumprir o serviço da dívida, no quadriénio 2003/2006, a Câmara Municipal de Aveiro necessitou em termos médios anuais de 5,7 milhões de euros. Nos próximos 13 anos (2008 a 2019), serão necessários 51,6 milhões de euros;
- É ainda de salientar que, ao longo do período em análise, foram efectuados reembolsos e amortizações de dívidas a terceiros de médio e longo prazo, na ordem dos 15,7 milhões de euros.

## 2.2. Situação Económica

### 2.2.1. Evolução da Despesa

Com base nos valores da despesa apresentados nos Quadros X, XI e XII, realça-se que:

- Relativamente aos anos que imediatamente lhes precedem, a despesa corrente registou um aumento de 11,9% e 2,8%, em 2005 e 2006, respectivamente, elevando-se, neste último ano a 28,7 milhões de euros;
- Em termos de proporção, relativamente à despesa total, a despesa com o pessoal constitui a componente da despesa corrente que assume o maior peso ou expressão, verificando-se, contudo, que a sua importância tem vindo a manter-se, representando 13,8% da despesa de 2006. A seguir, posiciona-se a "Aquisição de Bens e Serviços", que, à semelhança da despesa com o pessoal, a sua expressão tem vindo a manter-se, tendo atingido, em 2006, o valor de 8,8 milhões de euros e uma percentagem de 10,6%;
- A despesa de capital registou um decréscimo considerável ao longo do triénio 2003/2005, evoluindo de um patamar de 59,5 milhões de euros, em 2003, para 14,2 milhões de euros em 2005. Este facto deveu-se essencialmente à diminuição da aquisição de bens de capital;
- Contrariando o decréscimo verificado no triénio 2003/2005, observou-se, em 2006, um aumento da despesa de capital na ordem dos 12,5%, para o qual contribuiu o aumento de cerca de 20,3% do investimento em imobilizado.

Quadro X - Evolução da Despesa de Capital

	Aquisição de Bens de Capital	Transferências de Capital	Activos Financeiros	Passivos Financeiros	Outras Despesas de Capital	Total
2003	17.663.131,31	32.537.489,37	285.000,00	8.990.124,02	0,00	59.475.744,70
Var.	-25,3%	-82,9%	-86,6%	-75,1%		-62,5%
2004	13.196.060,13	5.577.705,93	38.250,00	2.240.484,77	1.245.000,00	22.297.500,83
Var.	-44,6%	-44,7%	2136,9%	31,6%	-100,0%	-36,3%
2005	7.308.357,91	3.084.099,45	855.601,05	2.949.035,40	0,00	14.197.093,81
Var.	20,3%	14,2%	-88,3%	20,5%		12,5%
2006	8.788.915,45	3.522.185,45	100.000,00	3.554.869,09	0,00	15.965.969,99

Fonte: Relatórios e Contas dos exercícios de 2003, 2004, 2005, e 2006.

	Despesa com o Pessoal	Aquisição de Bens e Serviços	Juros e Outros Encargos	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Total
2003	10.251.850,74	7.551.527,74	2.156.435,48	2.534.743,53	739.882,48	861.971,17	24.096.211,14
Var.	4,0%	9,1%	8,8%	-11,6%	24,9%	-37,5%	3,8%
2004	10.662.622,72	8.242.410,15	2.347.262,72	2.239.654,41	924.340,41	538.629,86	24.954.920,27
Var.	4,6%	8,6%	19,6%	-2,9%	74,6%	124,7%	11,9%
2005	11.152.241,68	8.954.030,74	2.807.489,62	2.175.744,06	1.614.136,54	1.210.115,34	27.913.757,98
Var.	3,2%	-1,2%	31,7%	-6,4%	8,0%	-29,6%	2,8%
2006	11.509.967,46	8.845.814,80	3.696.829,40	2.036.898,53	1.743.200,00	852.046,90	28.684.757,09

Fonte: Relatórios e Contas dos exercícios de 2003, 2004, 2005, e 2006.

	2003	Var.	2004	Var.	2005	Var.	2006
Despesa de Capital	59.475.744,70	-62,5%	22.297.500,83	-36,3%	14.197.093,81	12,6%	15.965.969,89
Despesa Corrente	24.096.211,14	3,6%	24.954.920,27	11,9%	27.913.757,98	2,8%	28.684.757,09
<b>Receita Total</b>	<b>83.571.955,84</b>	<b>-43,5%</b>	<b>47.252.421,10</b>	<b>-10,9%</b>	<b>42.110.851,79</b>	<b>6,0%</b>	<b>44.666.727,08</b>

Fonte: Relatórios e Contas dos exercícios de 2003, 2004, 2005, e 2006.

## 2.2.2. Evolução da Receita

Quanto à receita corrente gerada pelo município no quadriénio analisado, com base nos dados apresentados nos Quadros XIII, XIV e XV, destaca-se que:

- Os impostos directos constituem a principal fonte de obtenção de receitas, sendo seguidos pelas transferências correntes. Individualmente, estas fontes de receita geraram, em 2006, 18,6 milhões de euros e 6,4 milhões de euros, respectivamente e, em conjunto, 24,9 milhões de euros, tendo representado 55,0% da receita total;
- Não obstante ter sido registada, em 2006, uma evolução desfavorável da receita corrente (-2,4%), a receita obtida através dos impostos directos aumentou em 3,6%, tendo passado, face a 2005, de 17,9 milhões de euros para 18,6 milhões de euros;
- A partir de 2004, as transferências de capital assumiram-se como a origem mais relevante do total da receita de capital, apresentando, em 2006 um total de 6,4 milhões de euros;

- Relativamente à venda de bens de investimento, a qual se revelou como a principal fonte de receita de capital no ano de 2003, assume, em 2006, uma proporção de 16% desta receita;
- Ao longo do triénio 2003/2005, verificou-se um decréscimo acentuado da receita de capital, por via da diminuição da venda de bens de investimento e do recurso a financiamento bancário. No entanto, em 2006, assistiu-se a um aumento da receita de capital na ordem dos 28,7%.

	Venda de Bens de Investimento	Transferências de Capital	Passivos Financeiros	Outras Receitas de Capital	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	Total
2003	27.933.580,33	10.378.476,86	16.216.686,06	0,00	46.055,00	54.574.798,25
Var.	-95,5%	20,3%	-89,3%		-72,8%	-71,6%
2004	1.256.324,81	12.483.898,00	1.733.642,74	0,00	12.538,38	15.486.203,93
Var.	216,5%	-56,1%	-100,0%		-79,5%	-38,9%
2005	3.976.287,20	5.484.154,09	0,00	0,00	2.570,63	9.463.011,92
Var.	-51,1%	17,3%			1672,3%	28,7%
2006	1.945.632,51	6.430.430,36	2.875.898,00	881.030,47	45.558,78	12.178.550,12

Fonte: Relatórios e Contas dos exercícios de 2003, 2004, 2005, e 2006.

	Impostos Directos	Impostos Indirectos	Taxas, Multas e Outras Penalidades	Rendimentos de Propriedade	Transferências Correntes	Vendas de Bens e Serviços	Outras Receitas Correntes	Total
2003	17.656.154,50	955.930,02 *	988.583,61	46.794,07	5.763.274,01	4.257.681,14	65.976,53	29.934.393,88
Var.	3,0%	29,1%	21,4%	47,7%	5,0%	-1,1%	39,6%	4,4%
2004	18.397.149,25	1.233.720,97	1.200.174,69	89.092,75	6.051.777,86	4.210.427,23	92.091,17	31.254.433,92
Var.	-2,5%	52,9%	-13,5%	-77,7%	23,7%	30,9%	-5,4%	8,7%
2005	17.933.416,37	1.886.814,50	1.038.699,07	15.416,35	7.486.974,42	5.509.699,25	87.142,18	33.958.164,14
Var.	3,6%	27,8%	6,8%	172,3%	-15,0%	-17,6%	18,1%	-2,4%
2006	18.574.583,56	2.412.077,49	1.107.264,93	41.971,44	6.363.665,40	4.538.716,42	102.937,44	33.141.216,68

Fonte: Relatórios e Contas dos exercícios de 2003, 2004, 2005, e 2006.

	2003	Var.	2004	var.	2005	var.	2006
Receita de Capital	54.574.798,25	-71,6%	15.486.203,93	-38,9%	9.463.011,92	28,7%	12.178.550,12
Receita Corrente	29.934.393,88	4,4%	31.254.433,92	8,7%	33.958.164,14	-2,4%	33.141.216,68
<b>Receita Total</b>	<b>84.509.192,13</b>	<b>-44,7%</b>	<b>46.740.637,85</b>	<b>-7,1%</b>	<b>43.421.176,06</b>	<b>4,4%</b>	<b>45.319.766,80</b>

Fonte: Relatórios e Contas dos exercícios de 2003, 2004, 2005, e 2006.

### 2.2.3. Principais Resultados

Com base no exposto nos pontos 2.2.1. e 2.2.2., conclui-se o seguinte:

- Ao longo do quadriénio em análise (2003/2006), verificou-se sempre uma cobertura adequada da despesa corrente por receita corrente;
- A receita de capital, embora tenha sofrido um decréscimo considerável de 2003 para 2005, evoluiu positivamente de 2005 para 2006 (28,7%);
- A receita obtida através dos impostos directos, principal fonte de obtenção de receitas, registou um aumento de 3,6%, evidenciando alguma independência, por parte do município, relativamente às transferências do Estado.

### **3. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**

### 3.1. Factores Determinantes da Operação

Face ao exposto no ponto 2, conclui-se que a Câmara Municipal de Aveiro atravessa neste momento uma situação de desequilíbrio financeiro conjuntural.

A aprovação, no passado, de investimentos cuja dimensão e responsabilidades se revelaram desproporcionadas face à capacidade financeira do município, aliada à reduzida execução do orçamento da receita, conduziu à acumulação dos níveis de dívida a fornecedores, para montantes in comportáveis.

A autarquia não possui, actualmente, os meios financeiros necessários à regularização do actual desequilíbrio financeiro.

Por outro lado, a receita cobrada é dispendida na totalidade pelo município, não se verificando poupança orçamental, inibindo assim qualquer iniciativa de investimento.

Considerando assim, urgente e inadiável, a busca por uma solução, entendeu-se recorrer a uma operação de saneamento financeiro com o objectivo básico de ajustar as finanças municipais, permitindo, desta forma, um funcionamento normal da Câmara Municipal, no âmbito das competências que lhe são atribuídas.



### 3.2. Passivo a 31 de Agosto de 2007

A 31 de Agosto de 2007 o passivo total do município reflectido nas demonstrações financeiras ascendia a 132,3 milhões de euros, conforme se poderá verificar no Quadro XVI.

Quadro XVI - Passivo Reflectido nas Demonstrações Financeiras

.em euros

31 de Agosto de 2007

Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo	87.078.407,54
Dívidas a Instituições de Crédito	45.391.343,16
Fornecedores C/C (Sociedades de Factoring)	3.144.639,30
Fornecedores Imobilizado C/C (Sociedades de Factoring)	7.010.164,07
Fornecedores Imobilizado C/C (Locação Financeira)	31.532.261,01
Outros Credores	0,00
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	30.993.639,73
Dívidas a Instituições Crédito	789.700,00
Fornecedores C/C	14.731.310,31
Fornecedores - Facturas em Recepção e Conferência	7.795,95
Clientes e Utentes com Cauções	219.929,23
Fornecedores de Imobilizado C/C	6.551.304,49
Estado e Outros Entes Públicos	162.348,51
Administração Autárquica	151.266,31
Credores de Transferências (Comprometidas)	0,00
Provisões	0,00
Outros Credores	8.379.984,93
Acréscimos de Custos	2.239.305,93
Proveitos Diferidos	11.998.104,66
<b>Passivo Total</b>	<b>132.309.457,86</b>

Entretanto, existem compromissos que apesar de registados, carecem de uma melhor definição, e ainda, outras obrigações que não se encontram reflectidas nas demonstrações financeiras do município, conforme se esclarece de seguida.

No primeiro caso, identificado no Quadro XVII como "Correcções", enquadram-se os compromissos que, tendo sido registados como passivo de curto prazo, foram entretanto objecto de acordos de pagamento com vista à sua adequação à disponibilidade de tesouraria da autarquia, tendo sido assim necessário reorganizar a dívida em termos de grau de exigibilidade.

Relativamente ao segundo caso, designado por "Omissões", incluem-se obrigações que, por motivos diversos, não foram objecto do correcto registo contabilístico, das quais se destacam a conclusão das negociações que resultaram no acordo estabelecido com a SIMRIA e o acordo com a SOMAGUE, S.A. que, apesar de firmado, não chegou a ser cumprido, em parte devido à recusa de visto por parte do Tribunal de Contas relativo 3.º Contrato Adicional da empreitada de "Execução da Rede Interna de Acessos Directos ao Estádio e Arranjos Exteriores".

Quadro XVI - Movimentações ao Passivo a 31 de Agosto de 2017				
	Valores Iniciais	Correções	Omissões	Valores Finais
<b>Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo</b>		<b>8.131.299,89</b>	<b>10.774.371,25</b>	
Dívidas a Instituições de Crédito	45.391.343,16			47.943.807,49
Prestações vencidas e não pagas ao INH (Acordo de Pagamento)		2.552.464,33		
Fornecedores C/C (Sociedades de Factoring)	3.144.639,30			
SUMA - Cessão de Créditos (Acordos de pagamento)		4.745.062,09	1.958.079,41	12.213.994,82
ERSUC - Cessão de Créditos (Acordos de pagamento)		320.700,69	128.558,50	
SIMRIA - Cessão de Créditos (Acordos de pagamento)			1.915.956,93	
Fornecedores Imobilizado C/C (Sociedades de Factoring)	7.010.184,07			7.691.794,78
Empreiteiros Casais - Cessão de Créditos (Acordos de pagamento)		513.072,68	168.558,13	
Outros Credores			6.602.220,28	6.602.220,28
SIMRIA - Acordo de pagamento			6.602.220,28	
<b>Dívidas a Terceiros - Curto Prazo</b>		<b>-6.522.755,87</b>	<b>14.706.515,72</b>	
Fornecedores C/C	14.731.310,31			11.274.091,35
SUMA - Cessão de Créditos (Acordos de pagamento)		-3.457.218,96		
Fornecedores de Imobilizado C/C	6.551.304,48			13.520.055,63
Empreiteiros Casais - Cessão de Créditos (Acordo de pagamento)		-513.072,58		
Somague (trabalhos normais, adicionais e juros até 23/02/2006)			7.481.823,72	
Credores de Transferências (Comprometidas)	0,00			
Protocolos e Subsídios com Instituições sem Fins Lucrativos e Outras			1.089.800,00	2.155.692,00
Protocolos e Subsídios com Juntas de Freguesia			1.066.802,00	
Provisões	0,00			
Juros de Mora			2.200.000,00	5.088.000,00
Processos Judiciais			2.288.000,00	
Indemnização			600.000,00	
Outros Credores	8.379.984,93			5.827.520,80
Prestações vencidas e não pagas ao INH (Acordo de pagamento)		-2.552.464,33		
<b>Acréscimos de Custos</b>		<b>-1.605.543,82</b>	<b>0,00</b>	
Outros Acréscimos de Custos	2.239.305,83			
SUMA - Cessão de Créditos (Acordos de pagamento)		-1.287.843,13		830.762,11
ERSUC - Cessão de Créditos (Acordos de pagamento)		-320.700,69		
<b>Totais</b>		<b>0,00</b>	<b>25.480.886,97</b>	

O quadro seguinte reflecte a situação patrimonial do passivo, após as devidas regularizações.

Quadro XVIII - Passivo Corrigido a 31 de Agosto de 2007

em euros

Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo	105.984.078,48
Dívidas a Instituições de Crédito	47.943.807,49
Fornecedores C/C (Sociedades de Factoring)	12.213.994,92
Fornecedores Imobilizado C/C (Sociedades de Factoring)	7.691.794,78
Fornecedores Imobilizado C/C (Locação Financeira)	31.532.261,01
Outros Credores	6.602.220,28
 Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	 39.177.399,58
Dívidas a Instituições Crédito	789.700,00
Fornecedores C/C	11.274.091,35
Fornecedores - Facturas em Recepção e Conferência	7.795,95
Clientes e Utentes com Cauções	219.929,23
Fornecedores de Imobilizado C/C	13.520.055,63
Estado e Outros Entes Públicos	162.348,51
Administração Autárquica	151.266,31
Credores de Transferências (Comprometidas)	2.155.692,00
Provisões	5.069.000,00
Outros Credores	5.827.520,60
 Acréscimos de Custos	 630.762,11
Proveitos Diferidos	11.998.104,66
 <b>Passivo Total</b>	 <b>157.790.344,83</b>

Para efeitos de análise, os compromissos acima referidos, com as necessárias rectificações, foram subdivididos de acordo com as necessidades de meios para a sua liquidação, não tendo sido considerada a componente relativa a proveitos diferidos, a qual, pela sua natureza não constituiu uma dívida a liquidar.

### 3.2.1. Dívida Programada a Curto, Médio e Longo Prazo

Incluem-se neste grupo, as dívidas a instituições de crédito, devidamente consolidadas e programadas, os contratos de locação financeira relativos a bens imóveis, e o acordo de pagamento celebrado com a SIMRIA, S.A. com referência ao Contrato de Recolha, Tratamento e Destino Final dos Efluentes Líquidos.

Quadro XIX - Dívida programada a curto, médio e longo prazo	
Dívidas a Instituições Crédito CP	789.700,00
Dívidas a Instituições de Crédito MLP	47.943.807,49
Fornecedores Imobilizado C/C (Locação Financeira)	31.532.261,01
Outros Credores - MLP	6.602.220,28
<b>Total</b>	<b>86.867.988,78</b>

### 3.2.2. Compromissos Sem Carência de Meios Para Liquidação

Foram consideradas neste grupo as obrigações decorrentes da retenção na fonte de impostos, e do depósito de cauções, para as quais estão garantidos os respectivos meios monetários.

Quadro XX - Compromissos sem carência de meios para liquidação	
Clientes e Utentes com Cauções	219.929,23
Estado e Outros Entes Públicos	162.348,51
Acréscimos de Custos	630.762,11
<b>Total</b>	<b>1.013.039,85</b>

### 3.2.3. Compromissos Com Carência de Meios Para Liquidação

O quadro seguinte evidencia todas as obrigações das quais decorre a necessidade de consolidação e reprogramação financeira.

Quadro XXI - Compromissos com carência de meios para liquidação	
Fornecedores C/C	11.274.091,35
Fornecedores - Facturas em Recepção e Conferência	7.795,95
Fornecedores C/C (Sociedades de Factoring)	12.213.994,92
Fornecedores de Imobilizado C/C	13.520.055,63
Fornecedores Imobilizado C/C (Sociedades de Factoring)	7.691.794,78
Administração Autárquica	151.266,31
Credores de Transferências (Comprometidas)	2.155.692,00
Provisões	5.069.000,00
Outros Credores - CP	5.827.520,60
<b>Total</b>	<b>57.911.211,54</b>

Neste grupo reuniu-se um total de 44,7 milhões de euros de dívidas a fornecedores, as quais assumem, a quase totalidade, das necessidades actuais de consolidação financeira da Câmara Municipal de Aveiro.

A rubrica "Credores de Transferências", no valor total de 2,2 milhões de euros, inclui os seguintes compromissos vencidos e não pagos a diversas entidades credoras de transferências, não reflectidos nas demonstrações financeiras como dívida:

- Protocolos e Subsídios com Instituições sem Fins Lucrativos e Outras (1,1 milhões de euros);
- Protocolos e Subsídios com Juntas de Freguesia (1,1 milhões de euros).

Atendendo a que a maior parte da dívida resulta de atrasos significativos no pagamento a fornecedores, será razoável considerar a existência de juros de mora a liquidar pelo município, bem como outros encargos associados a processos judiciais e indemnizações. Assim, foram calculadas provisões no valor global de 5,1 milhões de euros, com vista à cobertura destas obrigações, incluindo as seguintes situações:

- Juros de mora no valor de 2,2 milhões de euros, equivalente a 50% do passível de ser cobrado, tendo o seu cálculo sido baseado na dívida registada a 31 de Agosto de 2007, aplicando-se, para o efeito, a taxa média de 10% em todos os documentos em aberto, desde a sua data de vencimento;
- Encargos associados a processos judiciais, pelo valor de 2,3 milhões de euros, equivalente a aproximadamente 50% dos processos em curso (num total de 4,5 milhões de euros à data de 31/08/2007);
- Indemnização à CPE – Companhia Portuguesa de Parques de Estacionamento, S.A., no valor de 0,6 milhões de euros, relativa às alterações de projecto pela CMA e ainda à perda de receitas futuras.

### **3.3. Medidas a Implementar**

O plano de saneamento proposto pressupõe quatro principais áreas de intervenção:

- Administração;
- Finanças;
- Património;
- Empresas Municipais.

#### **3.3.1. Administração**

Considerando que este sector é responsável por quase metade das despesas em 2006, facilmente se compreende o impacto que a sua redução tem no volume total da despesa do Município.

Pretende-se manter a redução das despesas correntes, bem das comparticipações aos subsistemas de saúde. Serão igualmente adoptadas, medidas para redução dos prazos de pagamento a fornecedores, induzindo a redução de preços.

Por último, entende-se que uma gestão de proximidade gerará maior eficácia e eficiência na gestão dos recursos.

#### **Recursos Humanos**

- Redução do número de colaboradores no grupo municipal;
- Redução das horas extraordinárias e ajudas de custo;



- Renegociação da comparticipação aos subsistemas de saúde;
- Introdução de nova aplicação informática de gestão de recursos humanos;
- Implementação de um programa de medicina, higiene e segurança no trabalho.

#### **Fornecimentos e Serviços Externos**

- Implementação uma central de compras municipal;
- Redução das despesas com comunicação, electricidade e seguros;
- Renegociação do fornecimento de serviços de recolha e tratamento de sólidos urbanos e águas residuais, e distribuição de água.

#### **Juntas de Freguesia**

- Alargamento das delegações de competências.

### **3.3.2. Finanças**

Além da imperativa redução da despesa, torna-se premente reconquistar a credibilidade do Município junto das entidades com que se relaciona, pelo que se propõe as seguintes medidas:

#### **Dívida de médio e longo prazo**

- Renegociação de comissões e revisão de contratos celebrados com instituições financeiras;

- Reprogramação financeira dos contratos celebrados com o IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana);
- Renegociação de prazos de acordos de pagamento.

#### **Dívida de curto prazo**

- Negociação de um financiamento de longo prazo no valor de 58 milhões de euros, pelo período de 12 anos e com carência de pagamento de capital de 3 anos, com vista à consolidação e reprogramação da dívida de curto prazo (em anexo – Quadro XXIV).

Complementarmente, entende-se necessário rever as seguintes situações:

#### **Receitas**

- Revisão da Tabela de Taxas e Licenças do Município;
- Revisão das taxas relativas a impostos directos.

#### **Subsídios**

- Introdução de critérios objectivos nos apoios pontuais e contratos-programa.

#### **Controlo Interno**

- Aprofundamento das acções de melhoria no sentido de tornar mais eficazes os mecanismos de controlo interno;
- Implementação de um sistema de contabilidade analítica.

### **Rentabilização dos recursos próprios**

- Mecenato;
- Aluguer de espaços, comercialização de publicações e merchandising.

### **3.3.3. Património**

Neste âmbito é prioritária a negociação das operações financeiras relativas ao património onerado, bem como o recurso a receitas extraordinárias através da alienação de imóveis e património não indispensável.

#### **Inventário**

- Conclusão do inventário patrimonial do Município;
- Implementação um sistema informático de cadastro do inventário.

#### **Imobiliário**

- Conversão das operações que recaem sobre o património em operações financeiras;
- Alteração do modelo de operações financeiras;
- Alienação do património não indispensável, nomeadamente:
  - "Fábrica da Pinheira"
  - Terreno do "ex-Centro de Saúde Mental"
  - Activos financeiros
- Transferência para as juntas de freguesia e instituições do concelho, equipamentos diversos, nomeadamente:

- Sedes
- Polidesportivos
- Fontes
- Cemitérios

#### **Habitação Social**

- Alienação de habitações.

#### **3.3.4. Empresas Municipais e Serviços Municipalizados**

Face ao novo regime jurídico do sector empresarial local, que entrou em vigor em 2007, será necessário reavaliar o impacto de cada uma das empresas ao nível do desenvolvimento local e regional e encontrar soluções que, garantindo a prestação do serviço público, se traduzam numa mais valia para o Município, o que poderá ser prosseguido através de:

- Parcerias público-privadas de âmbito municipal;
- Concessões;
- Extinção de empresas;
- Alienação de empresas.

### 3.4. Programação Financeira

Foram consideradas projecções apenas para os próximos 6 anos, entendendo-se que as previsões para um período mais dilatado comportam níveis de confiança necessariamente baixos, incompatíveis com um plano desta natureza.

Estimaram-se assim as seguintes previsões de receita e despesa.

Quadro XXII - Receitas Provisórias							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Impostos Directos	18.760.329,40	19.317.566,90	20.090.269,58	20.893.890,36	21.729.635,58	22.598.821,00	23.502.773,84
Impostos Indirectos	2.436.198,26	2.436.198,26	2.460.560,25	2.485.165,85	2.510.017,51	2.535.117,68	2.560.468,86
Taxas, multas e outras penalidades	1.118.337,58	1.123.873,90	1.140.732,01	1.157.842,99	1.175.210,64	1.192.836,80	1.210.731,38
Rendimentos da propriedade	42.391,15	43.020,73	44.096,24	45.198,65	46.328,62	47.486,83	48.674,00
Venda de bens e serviços correntes	4.584.103,58	4.829.490,75	4.722.090,58	4.816.522,17	4.912.852,82	5.011.109,67	5.111.331,86
Venda de bens de investimento	4.185.000,00	3.540.250,00	3.009.212,50	2.557.830,63	2.174.156,03	1.848.032,63	1.570.827,73
Transferências correntes e de capital	12.621.700,00	13.369.830,07	13.971.472,42	14.600.188,88	15.257.197,17	15.943.771,04	16.661.240,74
Outras receitas correntes e de capital	993.807,59	993.807,59	993.807,59	993.807,59	993.807,59	993.807,59	993.807,59
<b>Totais</b>	<b>44.721.867,57</b>	<b>45.454.038,20</b>	<b>46.432.231,16</b>	<b>47.550.436,92</b>	<b>48.799.205,75</b>	<b>50.170.985,24</b>	<b>51.859.856,01</b>

Quadro XXIII - Despesa Provisória							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Despesa com o Pessoal	11.567.517,30	11.394.867,79	11.280.919,11	10.942.491,53	10.614.216,79	10.295.790,28	9.986.916,58
Aquisição de Bens e Serviços	8.934.272,95	8.403.524,06	7.983.347,86	7.584.180,46	7.204.971,44	6.844.722,87	6.502.486,73
Aquisição de Bens de Capital							
Locação Financeira	3.662.254,10	3.662.254,10	3.662.254,10	3.662.254,10	3.662.254,10	3.662.254,10	3.662.254,10
Outros	3.368.878,26	3.808.324,03	3.808.324,03	3.808.324,03	3.808.324,03	3.808.324,03	3.808.324,03
Juros e Outros Encargos							
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1.573.042,24	1.459.772,26	1.343.355,83	1.222.728,90	1.098.133,27	984.398,76	890.898,82
Empréstimos de Curto Prazo	6.642,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação Financeira	1.531.968,50	1.531.968,50	1.531.968,50	1.531.968,50	1.531.968,50	1.531.968,50	1.531.968,50
Saneamento Financeiro	0,00	2.972.500,00	2.972.500,00	2.972.500,00	2.873.401,68	2.801.128,71	2.314.631,28
Passivos Financeiros							
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	3.311.946,78	3.393.127,26	3.509.543,69	3.630.170,62	3.650.756,88	3.177.589,72	3.009.790,29
Empréstimos de Curto Prazo	789.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	5.211.624,11	5.483.897,08	5.770.394,51
Transferências Correntes e de Capital	4.692.658,20	4.223.392,38	3.801.053,14	3.420.947,83	3.078.853,05	2.770.987,74	2.483.870,97
Subsídios	1.725.768,00	1.588.880,00	1.411.992,00	1.270.792,80	1.143.713,52	1.029.342,17	926.407,95
Outras Despesas Correntes	852.048,90	852.048,90	852.048,90	852.048,90	852.048,90	852.048,90	852.048,90
<b>Totais</b>	<b>42.016.896,04</b>	<b>43.270.657,28</b>	<b>42.157.305,16</b>	<b>40.896.405,68</b>	<b>44.730.264,27</b>	<b>43.042.430,87</b>	<b>41.739.980,65</b>

Com base nas previsões apresentadas verifica-se que o município, não só disporá de meios suficientes à cobertura dos compromissos já assumidos, como também gerará fluxos extraordinários que poderão vir a financiar novos investimentos no concelho de Aveiro.

É de salientar que, em consequência da consolidação financeira, do passivo apresentado no Quadro XXI, e não considerando as medidas correspondentes à redução da despesa e aumento de receita, o município beneficiará de um aumento da sua capacidade financeira, libertando, mensalmente, verbas na ordem dos 0,7 milhões de euros. Assim, por via da consolidação dos acordos com as instituições financeiras detentoras dos contratos de *factoring* com os nossos credores, no valor global de 19,9 milhões de euros, verã reduzidos, em 0,5 milhões de euros, os encargos associados a estes compromissos. O mesmo acontecerá com os encargos relativos a juros de mora, os quais, por via da obtenção de recursos à liquidação de dívidas a fornecedores, resultarão num decréscimo mensal de 0,2 milhões de euros, considerando uma taxa média anual de 10%.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O plano de saneamento financeiro proposto no âmbito do artigo 40º da Lei nº2/2007 de 15 de Janeiro, permitirá estabelecer uma actuação mais concreta e programada sobre as finanças municipais, enquadrada numa perspectiva de eficiência económica e desenvolvimento local.

A este dado acresce a definição de um conceito programático de rentabilização dos meios existentes, aumento do investimento em infraestruturas e, conseqüente, incremento da atractividade do concelho.

Considera-se que o plano de saneamento financeiro adoptado justificar-se-á no tempo se, como previsto, as medidas preconizadas neste documento vierem a ser implementadas no seu todo, estando para já garantido que, com esta operação o município não aumentará o seu endividamento líquido, assegurando desta forma, o cumprimento do previsto no n.1 do artigo 40º da actual Lei das Finanças Locais.

Neste momento de decisão, em que são apresentados os resultados do estudo da situação económica e financeira do Município de Aveiro e plano de saneamento financeiro municipal, será importante referir que existe muito ainda a fazer em benefício do desenvolvimento do concelho.

Espera-se que os elementos expressos neste estudo constituam um instrumento útil na busca de novas perspectivas de actuação, que conduzam a novos e importantes investimentos no concelho de Aveiro.



## ANEXOS

Quadro I - Evolução da Situação Financeira							
	2003	Var.	2004	Var.	2005	Var.	2006
<b>ACTIVO</b>							
<b>Imobilizado</b>	<b>65.786.293,69</b>	<b>9,3%</b>	<b>71.907.963,01</b>	<b>13,7%</b>	<b>81.750.644,22</b>	<b>7,7%</b>	<b>88.067.126,38</b>
Bens do Domínio Público	3.578.593,20	53,5%	5.489.091,78	57,5%	6.648.755,53	8,6%	9.387.504,54
Imobilizações Incorpóreas							
Imobilizações Corpóreas	58.590.012,18	7,4%	60.789.689,72	4,3%	63.404.916,66	5,1%	66.831.550,27
Investimentos Financeiros	5.619.688,21	0,2%	5.629.181,51	72,3%	9.698.972,03	24,2%	12.048.071,57
<b>Circulante</b>	<b>4.898.903,61</b>	<b>58,9%</b>	<b>7.785.720,14</b>	<b>22,8%</b>	<b>9.563.607,96</b>	<b>-8,2%</b>	<b>8.777.689,84</b>
Existências			1.022.901,86	-9,6%	925.132,01	19,1%	1.101.482,97
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo	2.989.461,39	32,5%	3.959.758,03	25,5%	4.970.125,70	-50,1%	2.477.885,04
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	80.303,19	1627,7%	1.387.438,25	-49,1%	705.685,78	144,3%	1.723.684,48
Títulos Negociáveis							
Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa	1.829.138,93	-25,4%	1.385.205,58	112,7%	2.803.947,96	17,1%	3.401.057,25
Acréscimos e Diferimentos			50.416,42	16,3%	58.616,51	25,5%	73.590,20
<b>Total do Activo</b>	<b>70.685.197,10</b>	<b>12,7%</b>	<b>79.693.683,15</b>	<b>14,6%</b>	<b>91.314.152,18</b>	<b>6,1%</b>	<b>96.844.826,32</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>							
<b>Fundos Próprios</b>	<b>-53.763.726,45</b>	<b>5,0%</b>	<b>-61.069.933,15</b>	<b>21,9%</b>	<b>-39.870.057,92</b>	<b>9,7%</b>	<b>-35.988.086,87</b>
Património	-57.803.003,97	9,8%	-52.125.989,24	5,7%	-49.129.002,55	13,2%	-42.645.395,61
Ajustamentos de Partes de capital em Empresas							
Reservas de Reavaliação							
Reservas			201.963,88	21,1%	244.667,49	184,2%	695.381,35
Resultados Transitados							
Resultado Líquido do Exercício	4.039.277,52	-78,9%	854.072,21	955,4%	9.014.277,14	-33,9%	5.961.927,59
<b>Passivo</b>	<b>124.448.923,55</b>	<b>5,1%</b>	<b>130.763.616,30</b>	<b>0,3%</b>	<b>131.184.210,10</b>	<b>1,3%</b>	<b>132.832.912,89</b>
Provisões para riscos e encargos							
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo	93.446.529,49	-6,0%	87.823.207,65	-8,5%	80.331.698,89	5,5%	84.711.905,14
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	31.002.394,06	-3,5%	29.923.318,70	19,6%	35.786.257,58	-6,4%	33.512.719,25
Acréscimos e Diferimentos			13.017.089,95	15,7%	15.066.255,63	-3,0%	14.608.288,60
<b>Total dos Fundos Próprios e Passivo</b>	<b>70.685.197,10</b>	<b>12,7%</b>	<b>79.693.683,15</b>	<b>14,6%</b>	<b>91.314.152,18</b>	<b>6,1%</b>	<b>96.844.826,32</b>

Quadro II - Indicadores Financeiros

	2003	Var.	2004	Var.	2005	Var.	2006
Liquidez Geral	15,80%	14,7%	18,13%	3,7%	18,81%	-3,0%	18,24%
Fundo de Maneio	-26.103.490,55	-34,7%	-35.154.688,51	-17,4%	-41.289.005,25	4,7%	-39.343.307,91
Autonomia Financeira	-135,48%	-2,6%	-138,95%	29,1%	-98,54%	25,0%	-73,86%
Solvabilidade	-43,20%	-0,4%	-43,37%	20,8%	-34,34%	11,3%	-30,44%
Liquidez Reduzida	15,80%	-0,3%	15,75%	7,9%	16,99%	-6,1%	15,95%

Quadro III - Dívidas a Terceiros							
	2003	Var.	2004	Var.	2005	Var.	2006
<b>Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo</b>	<b>93.448.529,49</b>	<b>-6,0%</b>	<b>87.823.207,65</b>	<b>-8,5%</b>	<b>80.331.696,89</b>	<b>5,5%</b>	<b>84.711.905,14</b>
Fornecedores C/C	4.497.638,44	-100,0%					
Dívidas a Instituições de Crédito	51.412.575,30	-1,8%	50.497.807,17	-6,8%	47.074.875,84	-1,2%	46.500.071,40
Fornecedores Imobilizado C/C (Locação Financeira)	37.536.115,75	-0,6%	37.325.400,48	-10,9%	33.256.821,05	-6,1%	31.221.402,45
Outros Credores							6.980.431,29
<b>Dívidas a Terceiros - Curto Prazo</b>	<b>31.002.394,06</b>	<b>-3,5%</b>	<b>29.923.318,70</b>	<b>19,6%</b>	<b>35.786.257,56</b>	<b>-6,4%</b>	<b>33.512.719,25</b>
Dívidas a Instituições Crédito							
Fornecedores C/C	9.089.927,17	50,1%	13.641.591,86	-0,8%	13.532.512,16	-3,6%	13.050.178,91
Fornecedores - Facturas em Receção e Conferência			330.682,23	-95,3%	15.705,84	-50,3%	7.807,95
Clientes e Utentes com Cauções	167.956,72	34,8%	226.326,27	29,2%	292.401,18	-19,8%	234.436,77
Fornecedores de Imobilizado C/C	16.391.727,45	-35,7%	10.546.020,97	40,2%	14.783.884,38	-37,0%	9.307.031,59
Estado e Outros Entes Públicos	4.844,96	130,9%	11.188,17	1199,4%	145.380,09	15,4%	167.838,44
Administração Autárquica	272.503,23	-14,3%	233.628,71	-30,0%	163.619,32	34,2%	219.500,45
Outros Credores	5.075.434,53	-2,8%	4.933.882,39	38,9%	6.852.754,51	53,6%	10.525.925,14
<b>Passivo Total</b>	<b>124.448.923,55</b>	<b>5,1%</b>	<b>130.763.616,30</b>	<b>0,3%</b>	<b>131.184.210,10</b>	<b>1,3%</b>	<b>132.832.912,99</b>
<b>Passivo Remunerado</b>	<b>88.948.691,05</b>	<b>-1,3%</b>	<b>87.823.207,66</b>	<b>-8,5%</b>	<b>80.331.696,89</b>	<b>-3,2%</b>	<b>77.721.473,85</b>
<b>Passivo Remunerado/Passivo Total</b>	<b>71,5%</b>		<b>67,2%</b>		<b>61,2%</b>		<b>58,5%</b>

## Quadro IV - Plano de Amortização de Empréstimos a Médio e Longo Prazo

	Reembolso de Capital	Juros	Encargos Anuais	Varição Anual
2003	8.990.124,02	1.414.692,48	10.404.816,50	
2004	2.240.484,77	1.178.671,27	3.419.156,04	-67,1%
2005	2.949.035,40	1.152.364,29	4.101.399,69	20,0%
2006	3.554.869,10	1.515.522,96	5.070.392,06	23,6%
2007	3.311.946,78	1.573.042,24	4.884.989,02	-3,7%
2008	3.393.127,26	1.459.772,26	4.852.899,52	-0,7%
2009	3.509.543,69	1.343.355,83	4.852.899,52	0,0%
2010	3.630.170,62	1.222.728,90	4.852.899,52	0,0%
2011	3.650.756,88	1.098.133,27	4.748.890,15	-2,1%
2012	3.177.589,72	984.398,76	4.161.988,48	-12,4%
2013	3.009.790,29	880.898,82	3.890.689,10	-6,5%
2014	3.100.245,24	777.961,45	3.878.206,69	-0,3%
2015	2.694.311,17	675.625,07	3.369.936,24	-13,1%
2016	2.429.250,92	589.304,63	3.018.555,55	-10,4%
2017	2.515.920,35	502.635,20	3.018.555,55	0,0%
2018	2.605.851,60	412.703,95	3.018.555,55	0,0%
2019	2.699.170,88	319.384,67	3.018.555,55	0,0%

Quadro V - Aplicações de Fundos			
	2004	2005	2006
<b>Aumentos do Activo Fixo</b>	<b>6.121.669,42</b>	<b>9.842.681,21</b>	<b>6.316.482,16</b>
Bens do Domínio Público	1.912.498,58	3.157.663,75	740.749,01
Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00	0,00
Imobilizações Corpóreas	4.199.677,54	2.615.226,94	3.226.633,61
Investimentos Financeiros	9.493,30	4.069.790,52	2.349.099,54
<b>Aumentos do Activo Circulante</b>	<b>3.350.749,98</b>	<b>2.557.310,14</b>	<b>1.706.432,64</b>
Existências	1.022.801,86	0,00	176.350,96
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo	970.296,64	1.010.367,67	0,00
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	1.307.135,06	0,00	1.017.998,70
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00
Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa	0,00	1.538.742,38	497.109,29
Acréscimos e Diferimentos	50.416,42	8.200,09	14.973,69
<b>Reduções do Capital Permanente</b>	<b>5.623.321,84</b>	<b>7.491.510,76</b>	<b>5.140.893,24</b>
Património	0,00	0,00	2.530.670,20
Reservas	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo	5.623.321,84	7.491.510,76	2.610.223,04
Fornecedores C/C	4.497.838,44	0,00	0,00
Dívidas a Instituições de Crédito	914.768,13	3.422.931,33	574.804,44
Fornecedores Imobilizado C/C (Locação Financeira)	210.715,27	4.068.579,43	2.035.418,60
Outros Credores	0,00	0,00	0,00
<b>Reduções do Passivo de Curto Prazo</b>	<b>6.026.135,14</b>	<b>494.063,48</b>	<b>6.483.015,47</b>
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	6.026.135,14	494.063,48	6.025.048,44
Dívidas a Instituições Crédito	0,00	0,00	0,00
Fornecedores C/C	0,00	109.079,80	482.333,25
Fornecedores - Facturas em Recepção e Conferência	0,00	314.976,29	7.897,99
Clientes e Utentes com Cauções	0,00	0,00	57.964,41
Fornecedores de Imobilizado C/C	5.845.706,48	0,00	5.476.852,79
Estado e Outros Entes Públicos	0,00	0,00	0,00
Administração Autárquica	38.876,52	70.007,39	0,00
Outros Credores	141.552,14	0,00	0,00
Acréscimos e Diferimentos	0,00	0,00	457.967,03
<b>Total das Aplicações de Fundos</b>	<b>21.121.876,38</b>	<b>20.385.565,59</b>	<b>19.646.823,51</b>

Quadro VI - Origens de Fundos

	2004	2005	2006
<b>Aumentos do Capital Permanente</b>	<b>2.693.793,30</b>	<b>11.199.875,23</b>	<b>13.403.072,74</b>
Património	1.637.757,21	2.142.894,46	0,00
Reservas	201.963,88	42.703,61	450.713,86
Resultado Líquido do Exercício	854.072,21	9.014.277,14	5.961.927,59
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo	0,00	0,00	6.990.431,29
Fornecedores C/C	0,00	0,00	0,00
Dívidas a Instituições de Crédito	0,00	0,00	0,00
Fornecedores Imobilizado C/C (Locação Financeira)	0,00	0,00	0,00
Outros Credores	0,00	0,00	6.990.431,29
<b>Aumentos do Passivo de Curto Prazo</b>	<b>17.964.149,73</b>	<b>8.406.166,04</b>	<b>3.751.610,11</b>
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	4.947.059,78	6.357.002,36	3.751.510,11
Dívidas a Instituições Crédito	0,00	0,00	0,00
Fornecedores C/C	4.551.664,79	0,00	0,00
Fornecedores - Facturas em Recepção e Conferência	330.682,23	0,00	0,00
Clientes e Utentes com Cauções	58.369,55	66.074,91	0,00
Fornecedores de Imobilizado C/C	0,00	4.237.863,41	0,00
Estado e Outros Entes Públicos	6.343,21	134.191,92	22.458,35
Administração Autárquica	0,00	0,00	55.881,13
Outros Credores	0,00	1.918.872,12	3.673.170,63
Acréscimos e Diferimentos	13.017.089,95	2.049.166,68	0,00
<b>Reduções do Activo Fixo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens do Domínio Público	0,00	0,00	0,00
Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00	0,00
Imobilizações Corpóreas	0,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
<b>Reduções do Activo Circulante</b>	<b>463.933,35</b>	<b>779.522,32</b>	<b>2.492.240,66</b>
Existências	0,00	97.769,85	0,00
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo	0,00	0,00	2.492.240,66
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	0,00	681.752,47	0,00
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00
Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa	463.933,35	0,00	0,00
Acréscimos e Diferimentos	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Origens de Fundos</b>	<b>21.121.876,38</b>	<b>20.385.565,59</b>	<b>19.646.823,61</b>

## Quadro VII - Transferências da Administração Central

	2003	Var.	2004	Var.	2005	Var.	2006
<b>CORRENTES</b>							
Estado	5.763.274,01	-4,8%	5.499.474,93	24,2%	6.828.921,54	-20,6%	5.420.685,00
Fundo Geral Municipal	4.515.852,00	2,6%	4.634.011,00	2,1%	4.732.485,00	0,1%	4.738.447,00
Fundo de Base Municipal	617.302,00	4,8%	646.977,00	1,1%	654.123,00	-0,9%	648.161,00
Outras	630.120,01	-65,3%	218.486,93	560,1%	1.442.313,54	-87,6%	34.077,00
Relativas a projectos co-financiados (participação portuguesa)			468.202,27	18,5%	554.892,28	28,6%	713.653,79
Relativas a projectos co-financiados (participação comunitária)			47.911,00	54,4%	73.978,16	182,0%	208.583,02
<b>Total das transferências correntes</b>	<b>5.763.274,01</b>	<b>4,4%</b>	<b>6.015.588,20</b>	<b>24,0%</b>	<b>7.457.791,98</b>	<b>-14,9%</b>	<b>6.342.921,81</b>
<b>DE CAPITAL</b>							
Estado	10.336.577,84	-28,5%	7.393.087,81	-50,2%	3.679.268,86	25,4%	4.615.242,93
Fundo Geral Municipal	3.010.567,00	2,8%	3.069.341,00	2,1%	3.154.990,00	0,1%	3.158.965,00
Fundo de Base Municipal	411.534,00	4,8%	431.318,00	1,1%	436.082,00	-0,8%	432.107,00
Cooperação Técnica e Financeira	6.914.476,84	-44,0%	3.872.428,81	-87,7%	88.196,86	522,8%	549.321,35
Outras							474.849,58
Relativas a projectos co-financiados (participação portuguesa)							
Relativas a projectos co-financiados (participação comunitária)			5.090.610,19	-84,5%	1.804.885,23	0,8%	1.815.187,43
<b>Total das transferências de capital</b>	<b>10.336.577,84</b>	<b>20,8%</b>	<b>12.483.698,00</b>	<b>-66,1%</b>	<b>5.484.154,09</b>	<b>17,3%</b>	<b>6.430.430,36</b>
<b>Total das transferências correntes e de capital</b>	<b>16.099.851,85</b>	<b>14,9%</b>	<b>18.499.286,20</b>	<b>-30,8%</b>	<b>12.941.946,07</b>	<b>-1,3%</b>	<b>12.773.352,17</b>



Quadro III - Fluxo de Tesouraria								
	2003	Var.	2004	Var.	2005	Var.	2006	2007 (1º Semestre)
<b>Recebimentos</b>	<b>84.509.192,13</b>	<b>-44,7%</b>	<b>46.740.637,85</b>	<b>-7,1%</b>	<b>43.421.176,06</b>	<b>4,4%</b>	<b>45.319.766,80</b>	<b>21.508.077,46</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>29.934.393,88</b>	<b>4,4%</b>	<b>31.254.433,92</b>	<b>8,7%</b>	<b>33.958.164,14</b>	<b>-2,4%</b>	<b>33.141.216,68</b>	<b>15.045.034,47</b>
Impostos Directos	17.856.154,50	3,0%	18.397.149,25	-2,5%	17.933.418,37	3,8%	18.574.583,56	6.573.879,94
Impostos Indirectos	955.930,02	29,1%	1.233.720,97	52,9%	1.886.814,50	27,8%	2.412.077,49	1.411.822,69
Taxas, multas e outras penalidades	988.583,61	21,4%	1.200.174,69	-13,5%	1.038.699,07	8,8%	1.107.264,93	742.139,16
Rendimentos da propriedade	46.794,07	47,7%	69.092,75	-77,7%	15.416,35	172,3%	41.971,44	392.422,63
Transferências correntes	5.783.274,01	5,0%	6.051.777,86	23,7%	7.486.974,42	-15,0%	6.363.665,40	4.074.673,36
Venda de bens e serviços correntes	4.257.681,14	-1,1%	4.210.427,23	30,9%	5.509.699,25	-17,8%	4.538.716,42	1.629.739,80
Outras receitas correntes	65.976,53	39,8%	92.091,17	-8,4%	87.142,18	16,1%	102.937,44	220.356,89
<b>Receitas de Capital</b>	<b>54.528.743,25</b>	<b>-71,6%</b>	<b>15.473.665,55</b>	<b>-38,9%</b>	<b>9.460.441,29</b>	<b>28,2%</b>	<b>12.132.991,34</b>	<b>6.454.496,87</b>
Venda de bens de investimento	27.933.580,33	-95,5%	1.256.324,81	216,9%	3.976.287,20	-51,1%	1.945.632,51	2.165.824,20
Transferências de capital	10.378.476,86	20,3%	12.483.696,00	-58,1%	5.484.154,09	17,3%	6.430.430,36	1.942.321,31
Passivos financeiros	16.216.686,06	-89,3%	1.733.642,74	-100,0%			2.875.898,00	1.721.567,97
Outras receitas de capital							881.030,47	624.783,39
<b>Outros</b>	<b>46.055,00</b>	<b>-72,8%</b>	<b>12.538,38</b>	<b>-79,5%</b>	<b>2.570,63</b>	<b>1872,3%</b>	<b>45.558,78</b>	<b>8.546,12</b>
Reposições não abatidas nos pagamentos	46.055,00	-72,8%	12.538,38	-79,5%	2.570,63	1872,3%	45.558,78	8.546,12
<b>Operações de Tesouraria</b>	<b>2.457.046,42</b>	<b>-4,4%</b>	<b>2.348.795,74</b>	<b>7,6%</b>	<b>2.526.279,76</b>	<b>-4,9%</b>	<b>2.403.516,28</b>	<b>1.272.594,94</b>
<b>Total</b>	<b>86.966.238,55</b>	<b>-43,8%</b>	<b>49.089.433,59</b>	<b>-8,4%</b>	<b>45.947.455,82</b>	<b>3,8%</b>	<b>47.723.283,08</b>	<b>22.780.672,40</b>
<b>Pagamentos</b>	<b>83.571.955,84</b>	<b>-43,5%</b>	<b>47.252.421,10</b>	<b>-10,8%</b>	<b>42.110.851,79</b>	<b>6,0%</b>	<b>44.650.727,08</b>	<b>21.952.416,29</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>24.096.211,14</b>	<b>3,6%</b>	<b>24.954.920,27</b>	<b>11,8%</b>	<b>27.913.757,98</b>	<b>2,8%</b>	<b>28.684.757,09</b>	<b>14.007.175,95</b>
Despesas com o pessoal	10.251.650,74	4,0%	10.682.622,72	4,8%	11.152.241,68	3,2%	11.509.987,46	5.972.520,03
Aquisição de bens e serviços	7.551.527,74	9,1%	8.242.410,15	8,6%	8.954.030,74	-1,2%	8.845.814,80	3.095.541,87
Juros e outros encargos	2.156.435,48	8,8%	2.347.262,72	19,8%	2.807.489,62	31,7%	3.696.829,40	2.160.382,52
Transferências correntes	2.534.743,53	-11,8%	2.239.654,41	-2,9%	2.175.744,06	-6,4%	2.036.898,53	1.312.912,21
Subsídios	739.882,48	24,9%	924.340,41	74,8%	1.614.136,54	8,0%	1.743.200,00	783.301,62
Outras despesas correntes	861.971,17	-37,5%	538.629,86	124,7%	1.210.115,34	-29,8%	852.046,90	682.517,70
<b>Despesas de Capital</b>	<b>59.475.744,70</b>	<b>-82,5%</b>	<b>22.297.500,83</b>	<b>-38,3%</b>	<b>14.197.093,81</b>	<b>12,5%</b>	<b>15.965.969,99</b>	<b>7.945.240,34</b>
Aquisição de bens de capital	17.663.131,31	-25,3%	13.196.060,13	-44,6%	7.308.357,91	20,3%	8.788.915,45	5.504.316,71
Transferências de capital	32.537.489,37	-82,9%	5.577.705,93	-44,7%	3.084.099,45	14,2%	3.822.185,45	1.033.416,89
Activos financeiros	285.000,00	-88,8%	38.250,00	2136,8%	855.601,05	-88,3%	100.000,00	
Passivos financeiros	8.990.124,02	-75,1%	2.240.484,77	31,6%	2.949.035,40	20,5%	3.554.869,09	1.407.508,74
Outras despesas de capital			1.245.000,00	-100,0%				
<b>Operações de Tesouraria</b>	<b>2.580.719,17</b>	<b>-10,8%</b>	<b>2.300.945,84</b>	<b>-0,1%</b>	<b>2.297.881,65</b>	<b>12,1%</b>	<b>2.575.446,71</b>	<b>1.154.943,86</b>
<b>Total</b>	<b>86.152.675,01</b>	<b>-42,5%</b>	<b>49.553.366,94</b>	<b>-10,4%</b>	<b>44.408.713,44</b>	<b>8,3%</b>	<b>47.226.173,79</b>	<b>23.107.360,15</b>
Saldo da gerência anterior	1.015.575,39		1.829.138,93		1.365.205,58		2.903.947,96	3.401.057,25
Variação de tesouraria	813.583,54		-463.933,35		1.638.742,38		497.109,29	-326.687,75
Saldo de gerência	1.829.138,93		1.365.205,58		2.903.947,96		3.401.057,25	3.074.369,50

Quadro IX - Prazo Médio de Pagamentos				
	2003	2004	2005	2006
Aquisições de Bens de Capital (com IVA)	21.372.388,89	15.967.232,76	8.843.113,07	10.634.587,69
Saldo de Fornecedores de Imobilizado	16.391.727,45	10.546.020,97	14.783.884,38	9.307.031,59
Prazo Médio de Pagamentos	280 dias	241 dias	610 dias	319 dias
Período Referencial (Actividade CMA)	365 dias	365 dias	365 dias	365 dias

Quadro X - Evolução da Despesa de Capital

	Aquisição de Bens de Capital	Transferências de Capital	Activos Financeiros	Passivos Financeiros	Outras Despesas de Capital	Total
2003	17.663.131,31	32.537.489,37	285.000,00	8.990.124,02	0,00	59.475.744,70
Var.	-25,3%	-82,9%	-86,6%	-75,1%		-62,5%
2004	13.196.060,13	5.577.705,93	38.250,00	2.240.484,77	1.245.000,00	22.297.500,83
Var.	-44,6%	-44,7%	2139,9%	31,6%	-100,0%	-36,3%
2005	7.308.357,91	3.084.099,45	855.801,05	2.649.035,40	0,00	14.197.093,81
Var.	20,3%	14,2%	-88,3%	20,5%		12,5%
2006	8.788.915,45	3.522.185,45	100.000,00	3.554.869,09	0,00	15.965.969,99

Quadro XI - Evolução da Despesa Corrente

	Despesa com o Pessoal	Aquisição de Bens e Serviços	Juros e Outros Encargos	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Total
2003	10.251.650,74	7.551.527,74	2.156.435,48	2.534.743,53	739.882,48	861.971,17	24.096.211,14
Var.	4,0%	9,1%	8,8%	-11,6%	24,9%	-37,5%	3,6%
2004	10.662.622,72	8.242.410,15	2.347.262,72	2.239.654,41	924.340,41	538.629,86	24.954.920,27
Var.	4,8%	8,6%	19,6%	-2,9%	74,6%	124,7%	11,9%
2005	11.152.241,68	8.954.030,74	2.807.489,62	2.175.744,06	1.614.136,54	1.210.115,34	27.913.757,98
Var.	3,2%	-1,2%	31,7%	-6,4%	8,0%	-29,8%	2,8%
2006	11.509.967,46	8.845.814,80	3.696.829,40	2.036.898,53	1.743.200,00	852.046,90	28.684.757,09

Quadro XII - Evolução da Despesa Total

	2003	Var.	2004	Var.	2005	Var.	2006
Despesa de Capital	59.475.744,70	-62,5%	22.297.500,83	-36,3%	14.197.093,81	12,5%	15.965.969,99
Despesa Corrente	24.096.211,14	3,6%	24.954.920,27	11,6%	27.913.757,98	2,8%	28.684.757,09
<b>Receita Total</b>	<b>83.571.955,84</b>	<b>-43,5%</b>	<b>47.262.421,10</b>	<b>-10,5%</b>	<b>42.110.851,79</b>	<b>8,0%</b>	<b>44.690.727,06</b>

Quadro XIII - Evolução da Receita de Capital

	Venda de Bens de Investimento	Transferências de Capital	Passivos Financeiros	Outras Receitas de Capital	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	Total
2003	27.933.580,33	10.378.476,86	16.216.886,06	0,00	46.055,00	54.574.798,25
Var.	-85,6%	20,3%	-89,3%		-72,8%	-71,6%
2004	1.256.324,81	12.483.698,00	1.733.642,74	0,00	12.538,36	15.486.203,93
Var.	216,5%	-56,1%	-100,0%		-79,5%	-38,8%
2005	3.876.287,20	5.484.154,09	0,00	0,00	2.570,63	9.463.011,92
Var.	-51,1%	17,3%			1872,3%	28,7%
2006	1.945.632,51	6.430.430,36	2.875.888,00	881.030,47	45.558,78	12.178.550,12

Quadro XIV - Evolução da Receita de Corrente

	Impostos Directos	Impostos Indirectos	Taxas, Multas e Outras Penalidades	Rendimentos de Propriedade	Transferências Correntes	Vendas de Bens e Serviços	Outras Receitas Correntes	Total
2003	17.856.154,50	955.930,02	988.583,61	46.794,07	5.763.274,01	4.257.681,14	65.976,53	29.934.393,88
Var.	3,0%	28,1%	21,4%	47,7%	5,0%	-1,1%	39,6%	4,4%
2004	18.397.149,25	1.233.720,97	1.200.174,69	69.092,75	6.051.777,86	4.210.427,23	92.091,17	31.254.433,92
Var.	-2,5%	52,9%	-13,5%	-77,7%	23,7%	30,0%	-5,4%	8,7%
2005	17.933.418,37	1.886.814,50	1.038.699,07	15.416,35	7.486.974,42	5.509.689,25	87.142,16	33.958.164,14
Var.	3,6%	27,8%	6,6%	172,3%	-15,0%	-17,6%	18,1%	-2,4%
2006	18.574.583,56	2.412.077,49	1.107.264,93	41.971,44	6.363.665,40	4.538.716,42	102.937,44	33.141.216,68

Quadro XV - Evolução da Receita Total

	2003	Var.	2004	Var.	2005	Var.	2006
Receita de Capital	54.574.798,25	-71,6%	15.486.203,93	-38,8%	9.463.011,92	28,7%	12.178.550,12
Receita Corrente	29.934.393,88	4,4%	31.254.433,92	8,7%	33.958.164,14	-2,4%	33.141.216,68
Receita Total	84.509.192,13	-44,7%	46.740.637,85	-7,1%	43.421.176,06	4,4%	45.319.766,80

## Quadro XVI - Passivo Reflectido nas Demonstrações Financeiras

em euros

31 de Agosto de 2007

Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo	87.078.407,54
Dívidas a Instituições de Crédito	45.391.343,16
Fornecedores C/C (Sociedades de Factoring)	3.144.639,30
Fornecedores Imobilizado C/C (Sociedades de Factoring)	7.010.164,07
Fornecedores Imobilizado C/C (Locação Financeira)	31.532.261,01
Outros Credores	0,00
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	30.993.639,73
Dívidas a Instituições Crédito	789.700,00
Fornecedores C/C	14.731.310,31
Fornecedores - Facturas em Recepção e Conferência	7.795,95
Clientes e Utentes com Cauções	219.929,23
Fornecedores de Imobilizado C/C	6.551.304,49
Estado e Outros Entes Públicos	162.348,51
Administração Autárquica	151.266,31
Credores de Transferências (Comprometidas)	0,00
Provisões	0,00
Outros Credores	8.379.984,93
Acréscimos de Custos	2.239.305,93
Proveitos Diferidos	11.998.104,66
<b>Passivo Total</b>	<b>132.309.457,86</b>

Quadro XVI - Ajustamentos ao Passivo a 31 de Agosto de 2007				
	Valores Iniciais	Correcções	Omissões	Valores Finais
<b>Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo</b>		<b>8.131.299,69</b>	<b>10.774.371,26</b>	
Dívidas a Instituições de Crédito	45.391.343,16			47.943.807,49
Prestações vencidas e não pagas ao INH (Acordo de Pagamento)		2.552.464,33		
Fornecedores C/C (Sociedades de Factoring)	3.144.639,30			
SUMA - Cessão de Créditos (Acordos de pagamento)		4.745.062,09	1.959.079,41	12.213.994,92
ERSUC - Cessão de Créditos (Acordos de pagamento)		320.700,69	128.558,50	
SIMRIA - Cessão de Créditos (Acordos de pagamento)			1.915.956,93	
Fornecedores Imobilizado C/C (Sociedades de Factoring)	7.010.164,07			7.691.794,78
Empreiteiros Casais - Cessão de Créditos (Acordos de pagamento)		513.072,58	168.558,13	
Outros Credores				6.602.220,28
SIMRIA - Acordo de pagamento			6.602.220,28	
<b>Dívidas a Terceiros - Curto Prazo</b>		<b>-6.522.765,87</b>	<b>14.706.515,72</b>	
Fornecedores C/C	14.731.310,31			11.274.091,35
SUMA - Cessão de Créditos (Acordos de pagamento)		-3.457.218,96		
Fornecedores de Imobilizado C/C	6.551.304,49			13.520.055,63
Empreiteiros Casais - Cessão de Créditos (Acordo de pagamento)		-513.072,58		
Somague (trabalhos normais, adicionais e juros até 23/02/2008)			7.481.623,72	
Credores de Transferências (Comprometidos)	0,00			2.155.692,00
Protocolos e Subsídios com Instituições sem Fins Lucrativos e Outras			1.098.890,00	
Protocolos e Subsídios com Juntas de Freguesia			1.055.802,00	
Provisões	0,00			5.089.000,00
Juros de Mora			2.200.000,00	
Processos Judiciais			2.269.000,00	
Indemnização CPE, S.A.			600.000,00	
Outros Credores	8.379.984,93			5.827.520,60
Prestações vencidas e não pagas ao INH (Acordo de pagamento)		-2.552.464,33		
<b>Acréscimos de Custos</b>		<b>-1.606.543,82</b>	<b>0,00</b>	
Outros Acréscimos de Custos	2.239.305,93			630.762,11
SUMA - Cessão de Créditos (Acordos de pagamento)		-1.287.843,13		
ERSUC - Cessão de Créditos (Acordos de pagamento)		-320.700,69		
<b>Totais</b>		<b>0,00</b>	<b>25.486.886,97</b>	

## Quadro XVIII - Passivo Corrigido a 31 de Agosto de 2007

em euros

Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo	105.984.078,48
Dívidas a Instituições de Crédito	47.943.807,49
Fornecedores C/C (Sociedades de Factoring)	12.213.994,92
Fornecedores Imobilizado C/C (Sociedades de Factoring)	7.691.794,78
Fornecedores Imobilizado C/C (Locação Financeira)	31.532.261,01
Outros Credores	6.602.220,28
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	39.177.399,58
Dívidas a Instituições Crédito	789.700,00
Fornecedores C/C	11.274.091,35
Fornecedores - Facturas em Recepção e Conferência	7.795,95
Clientes e Utentes com Cauções	219.929,23
Fornecedores de Imobilizado C/C	13.520.055,63
Estado e Outros Entes Públicos	162.348,51
Administração Autárquica	151.266,31
Credores de Transferências (Comprometidas)	2.155.692,00
Provisões	5.069.000,00
Outros Credores	5.827.520,60
Acréscimos de Custos	630.762,11
Proveitos Diferidos	11.998.104,66
<b>Passivo Total</b>	<b>157.790.344,83</b>

**Quadro XIX - Dívida programada a curto, médio e longo prazo** em euros

Dívidas a Instituições Crédito CP	789.700,00
Dívidas a Instituições de Crédito MLP	47.943.807,49
Fornecedores Imobilizado C/C (Locação Financeira)	31.532.261,01
Outros Credores - MLP	6.602.220,28
<b>Total</b>	<b>86.867.988,78</b>

**Quadro XX - Compromissos sem carência de meios para liquidação** em euros

Clientes e Utentes com Cauções	219.929,23
Estado e Outros Entes Públicos	162.348,51
Acréscimos de Custos	630.762,11
<b>Total</b>	<b>1.013.039,85</b>

**Quadro XXI - Compromissos com carência de meios para liquidação** em euros

Fornecedores C/C	11.274.091,35
Fornecedores - Facturas em Recepção e Conferência	7.795,95
Fornecedores C/C (Sociedades de Factoring)	12.213.994,92
Fornecedores de Imobilizado C/C	13.520.055,63
Fornecedores Imobilizado C/C (Sociedades de Factoring)	7.691.794,78
Administração Autárquica	151.266,31
Credores de Transferências (Comprometidas)	2.155.692,00
Provisões	5.069.000,00
Outros Credores - CP	5.827.520,60
<b>Total</b>	<b>57.911.211,54</b>



Condições									
Capital					Taxas				
Prazo Global de Empréstimo (anos)					Indicante (valor esperado)				
Período de Amortização do Capital (anos)					Spread (Indicativo)				
Período de Carência de Capital (anos)					Taxa Contratual (com arredondamento a 1/8 superior)				
Amortização					Imposto Selo sobre Juros - Isento - Art.º 6 do CIS (DL 287/03, 12 Nov)				
Prestações Trimestrais e Participadas de Juros					Outros Encargos/Comissões				
N.º de Prestações por Ano									
N.º Total de Prestações									
Período	Saldo Inicial	Utiliz. Capital	Amortização	Saldo Final	Juros	Prestação	ISJ	Outros Enc.	Encargos Anuais
2007	1T	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2T	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3T	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	4T	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1T	0,00	58.000.000,00	58.000.000,00	743.125,00	743.125,00	0,00	0,00	
	2T	58.000.000,00		58.000.000,00	743.125,00	743.125,00	0,00	0,00	
	3T	58.000.000,00		58.000.000,00	743.125,00	743.125,00	0,00	0,00	
	4T	58.000.000,00		58.000.000,00	743.125,00	743.125,00	0,00	0,00	2.972.500,00
2	1T	58.000.000,00		58.000.000,00	743.125,00	743.125,00	0,00	0,00	
	2T	58.000.000,00		58.000.000,00	743.125,00	743.125,00	0,00	0,00	
	3T	58.000.000,00		58.000.000,00	743.125,00	743.125,00	0,00	0,00	
	4T	58.000.000,00		58.000.000,00	743.125,00	743.125,00	0,00	0,00	2.972.500,00
3	1T	58.000.000,00		58.000.000,00	743.125,00	743.125,00	0,00	0,00	
	2T	58.000.000,00		58.000.000,00	743.125,00	743.125,00	0,00	0,00	
	3T	58.000.000,00		58.000.000,00	743.125,00	743.125,00	0,00	0,00	
	4T	58.000.000,00		58.000.000,00	743.125,00	743.125,00	0,00	0,00	2.972.500,00
4	1T	58.000.000,00		58.000.000,00	743.125,00	2.021.256,45	0,00	0,00	
	2T	56.721.868,55	1.278.131,45	55.427.361,04	726.748,94	2.021.256,45	0,00	0,00	
	3T	55.427.361,04	1.311.089,39	54.116.267,65	710.163,06	2.021.256,45	0,00	0,00	
	4T	54.116.267,65	1.327.891,77	52.788.375,89	693.364,68	2.021.256,45	0,00	0,00	8.085.025,79
5	1T	52.788.375,89		52.788.375,89	676.351,07	2.021.256,45	0,00	0,00	
	2T	51.443.470,51	1.362.136,98	50.081.333,52	659.119,47	2.021.256,45	0,00	0,00	
	3T	50.081.333,52	1.379.589,36	48.701.744,16	641.667,09	2.021.256,45	0,00	0,00	
	4T	48.701.744,16	1.392.265,35	47.309.478,81	623.991,10	2.021.256,45	0,00	0,00	8.085.025,79
6	1T	47.309.478,81		47.309.478,81	606.088,63	2.021.256,45	0,00	0,00	
	2T	45.889.311,00	1.433.299,65	44.456.011,35	587.958,80	2.021.256,45	0,00	0,00	
	3T	44.456.011,35	1.451.663,60	43.004.347,75	569.592,65	2.021.256,45	0,00	0,00	
	4T	43.004.347,75	1.470.263,25	41.534.084,50	550.993,20	2.021.256,45	0,00	0,00	8.085.025,79
7	1T	41.534.084,50		41.534.084,50	532.155,46	2.021.256,45	0,00	0,00	
	2T	40.044.983,30	1.489.100,59	39.536.883,20	513.076,35	2.021.256,45	0,00	0,00	
	3T	38.536.883,20	1.527.503,66	37.009.379,55	493.752,79	2.021.256,45	0,00	0,00	
	4T	37.009.379,55	1.547.074,80	35.462.304,75	474.181,65	2.021.256,45	0,00	0,00	8.085.025,79
8	1T	35.462.304,75		35.462.304,75	454.359,75	2.021.256,45	0,00	0,00	
	2T	33.895.328,05	1.586.896,69	32.308.431,36	434.283,89	2.021.256,45	0,00	0,00	
	3T	32.308.431,36	1.607.305,64	30.701.125,72	413.950,80	2.021.256,45	0,00	0,00	
	4T	30.701.125,72	1.627.699,25	29.073.426,47	393.257,20	2.021.256,45	0,00	0,00	8.085.025,79
9	1T	29.073.426,47		29.073.426,47	372.499,74	2.021.256,45	0,00	0,00	
	2T	27.424.393,90	1.669.032,57	25.755.361,33	351.375,05	2.021.256,45	0,00	0,00	
	3T	25.755.361,33	1.691.276,76	24.064.084,57	329.976,69	2.021.256,45	0,00	0,00	
	4T	24.064.084,57	1.712.946,24	22.351.138,33	308.510,21	2.021.256,45	0,00	0,00	8.085.025,79
10	1T	22.351.138,33		22.351.138,33	286.363,08	2.021.256,45	0,00	0,00	
	2T	20.615.396,13	1.734.693,36	19.880.702,77	264.134,76	2.021.256,45	0,00	0,00	
	3T	18.889.274,43	1.757.121,69	18.132.152,74	241.621,64	2.021.256,45	0,00	0,00	
	4T	17.078.639,64	1.802.436,38	16.275.203,26	218.820,07	2.021.256,45	0,00	0,00	8.085.025,79
11	1T	15.276.203,26		15.276.203,26	195.726,35	2.021.256,45	0,00	0,00	
	2T	13.450.673,17	1.825.530,09	11.601.753,47	172.336,75	2.021.256,45	0,00	0,00	
	3T	11.601.753,47	1.848.919,70	9.729.144,49	148.647,47	2.021.256,45	0,00	0,00	
	4T	9.729.144,49	1.872.608,98	7.832.542,70	124.654,66	2.021.256,45	0,00	0,00	8.085.025,79
12	1T	7.832.542,70		7.832.542,70	100.354,45	2.021.256,45	0,00	0,00	
	2T	5.911.640,71	1.920.902,00	3.966.127,16	75.742,90	2.021.256,45	0,00	0,00	
	3T	3.966.127,16	1.945.513,65	1.995.686,71	50.816,00	2.021.256,45	0,00	0,00	
	4T	1.995.686,71	1.970.440,44	0,00	25.569,74	2.021.256,45	0,00	0,00	8.085.025,79
<b>Totais</b>		<b>58.000.000,00</b>	<b>58.000.000,00</b>		<b>23.682.732,15</b>	<b>81.682.732,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.682.732,15</b>

**Saldos de Fornecedores e Outros Credores  
em 31 de Agosto de 2007**

## Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007

em euros

<b>Dívidas a Terceiros - Médio e longo Prazo</b>		<b>105.984.078,48</b>
<b>Dívidas a Instituições de Crédito</b>		<b>47.943.807,49</b>
2312107	CGD - 11 Fogos S. Jacinto	174.632,90
2312108	CGD - 6 Fogos Quintãs	97.847,98
2312109	CGD - Ex. FFH	1.332.389,24
2312112	CGD - Investimentos	1.339.598,70
2312113	BPI - Intempéries	178.473,60
2312114	CGD/BEI - Nova ponte de pau e acessos	193.248,52
2312115	CGD/BEI - Terminal rodoviário 2ª fase	102.042,72
2312116	CGD/BEI - Redes de saneamento	176.278,73
2312117	CGD/BEI - Zona industrial de Mamodeiro	33.297,84
2312118	CGD/BEI - Centro Cultural e Congressos	29.423,18
2312119	BPI - M Rep/Ex Estrut/Muros/arranj ext/P Galitos	4.008.897,05
2312120	CGD-Apoio ao Investimento 2001/Disp.Tempos Livras	4.266.492,62
2312121	CGD - Concepção Const. P. Inferior Av. Sta Joana	428.975,73
2312122	CGD - Concepção Const. P. Superior EN 109	217.965,56
2312123	CGD - Concepção Const. Parque de Feiras 1ª Fase	1.174.400,33
2312124	CGD - Saneamento de Eixo Rede de drenagem de águas	130.548,33
2312125	CGD - Res. Horta	9.096,82
2312126	CGD - Req. R. Dr Alberto Souto / em 586	22.566,45
2312127	CGD - Construção da EB1 Agras do Norte	136.800,54
2312128	CGD - Rem. Rec. e Equipa/o do Teatro Aveirense	73.326,37
2312129	BTA - Financ. p/ EMA	6.428.571,45
2312131	BES - Financiamento p/ EMA	8.571.430,00
2312132	BDEPFA - Financiamento EMA	6.562.500,06
2312134	BPI-Conc.Const.Pas.Inf.Centro PK271,960-L.Norte	32.000,00
2312135	BPI-Const.Centro Cultural Esgueira	32.056,00
2312136	BPI-Const.Ed.Junta Freg. Vera Cruz	400.000,00
2312137	BPI - Exec.Red. Int.Acessos EMA	500.000,00
2312138	CGD-Projectos P.P.I./2005-Rateio	1.000.000,00
2312139	CGD-Projectos Investimento Quadro Comunitário III	2.193.132,00
2312140	C.G.D. - Construção de 9 fogos - Caião	198.180,00
2312141	C.G.D. - Construção de 20 fogos - Cacia	416.453,97
2312301	INH - 102 Fogos Santiago	1.418.178,82
2312302	INH - 120 Fogos Santiago	1.315.562,77

**Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007**

2312303	INH - 96 Fogos Santiago	1.471.776,90
2312304	INH - Terrenos	15.588,77
2312305	INH - 20 Fogos Eixo	475.986,55
2312306	INH - 10 Fogos Mataduchos	233.622,66
2689207000694	INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO - INH (Acordo 2005)	2.552.464,33
<b>Fornecedores C/C (Sociedade de Factoring)</b>		<b>12.213.994,92</b>
26899000372	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	3.705.746,26
26899001045	BANCO BPI, SA	8.058.991,47
26899001058	BANCO ESPÍRITO SANTO	449.257,19
<b>Fornecedores Imobilizado C/C (Sociedade de Factoring)</b>		<b>7.691.794,78</b>
26899001045	BANCO BPI, SA	7.010.164,07
26899001058	BANCO ESPÍRITO SANTO	681.630,71
<b>Fornecedores Imobilizado C/C (Locação Financeira)</b>		<b>31.532.261,01</b>
2611401004175	CAIXA LEASING E FACTORING	11.677.934,76
2611499001045	BANCO BPI, SA	19.854.326,25
<b>Outros Credores</b>		<b>6.602.220,28</b>
221990000996	SIMRIA - Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S.A.	6.602.220,28
<b>Dívidas a Terceiros - Curto Prazo</b>		<b>31.952.707,58</b>
<b>Dívidas a Instituições de Crédito</b>		<b>789.700,00</b>
2311102	CGD - Dificuldades de Tesouraria	789.700,00
<b>Fornecedores C/C</b>		<b>11.274.091,35</b>
22101000056	ACTIVAR - REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES ARTÍSTICAS	1.445,40
22101000159	ANIMEVENTOS - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA	1.270,50
22101000237	FILARMONIA DAS BEIRAS - ASSOCIAÇÃO MUSICAL DAS BEI	75.000,00
22101000262	FUNDAÇÃO JOÃO JACINTO MAGALHÃES	182,50
22101000298	GRUPO ETNOGRÁFICO E CÉNICO DAS BARROCAS	480,00
22101000415	S.A. MARIONETAS - TEATRO & BONECAS	1.031,65
22101000635	RANCHO FOLCLÓRICO RIO NOVO DO PRÍNCIPE	800,00
22101000708	ASSOCIAÇÃO REGRESSO À TERRA	189,00

## Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007

22101000763	CINECLUBE DE AVEIRO	1.080,00
22101001655	PONTUAÇÃO-ASSOCIAÇÃO CULTURAL	1.375,00
22101002562	GRUPO POÉTICO DE AVEIRO	999,60
22101002828	ASS. CULT. RECREIO E DESP. "AS LAVRADEIRAS DE SARR	500,00
22101003540	LEONEL JORGE NETO DA ROCHA	468,03
22101003639	MERCADO CULTURA - C.C.R.E.E., LDA	19.949,45
22101003653	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARIONETAS DE LISBOA	750,00
22101003669	MTCP - PRODUÇÃO DE EVENTOS E ESPECTACULOS, LDA	2.893,38
22101003678	SUPERSHOW - PRODUÇÃO DE ESPECTÁCULOS	28.857,50
22101003797	O NAVIO DE ESPELHOS - LIVRARIA, S.A.	629,40
22101004301	A MÁQUINA DE PRODUÇÕES-PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE E	566,51
22101004527	ROMEU RODRIGUES BIO	70,00
22101004968	GLOBAL FUN - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, LDA	6.050,00
22101005136	TEZEEME - ACTIVIDADES ARTÍSTICAS UNIPessoal, LDA	3.000,00
22101005203	TERRA DE LINHO - LIVROS MARKETING E COMUNICAÇÃO, L	500,00
22102000135	ALICERCE - BERNARDES & ARAÚJO, LDA	14.315,39
22102000456	LUSITANIAGÁS	84,39
22102000688	TOTAL PORTUGAL PETRÓLEOS, S.A	4.039,16
22102001232	GALPGESTE, LDª.	52,62
22102002115	CEPSA PORTUGUESA PETRÓLEOS, SA	54.460,87
22102004176	REPSOL PORTUGUESA, SA	9.748,40
22103000110	CTT CORREIOS PORTUGAL, S.A.	7.613,37
22103000605	PT-PRIME - SOLUCÕES EMPRESARIAIS	191.760,16
22103001064	PT COMUNICAÇÕES, S.A	279.475,88
22103001146	TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, SA	13.619,23
22103004193	PT.COM - COMUNICAÇÕES INTERACTIVAS,S.A	533,68
22104000247	AVEIREGIONAL, LDA	107,37
22104000301	PADARIA DAS ALAGOAS	445,15
22104000580	NORMANDO PAIVA SIMÕES	212,36
22104000629	RALFI - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, LDA	272,44
22104000721	TALHOS ROCHA - ANTÓNIO M. ROCHA & IRMÃO, LDA	1.856,51
22104001161	PAULO MIGUEL NOGUEIRA BASTOS	231,61
22104005326	BAGOS DE AROMAS UNIPessoal ÇDA	740,54
22105000018	A LUSITÂNIA - BORREGO, SANTOS E SANTOS, LDA	19.073,56
22105000146	EDICÓPIA - SOCIDADE EQUIPAMENTOS ESCRITÓRIO, LDA	966,83
22105000329	CISIAL - ARTES GRÁFICAS - CIPRIANO SIMÕES ALEGRE	8.812,10
22105000599	XENAX - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LDA	2.728,60

## Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007

22105000612	PAPELARIA AVENIDA - VIEIRA & MARTINS, LDA	16.715,43
22105000616	PAPELAVE - SOCIEDADE DE PAPELARIAS DE AVEIRO, LDA	13.921,59
22105001285	PAPELARIA A PIRAMIDE	2.873,00
22105001420	XEROX PORTUGAL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	3.053,94
22105002333	INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE	201,81
22105003229	PAPELARIA FERNANDES -INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SA	6.231,09
22105005174	ITS - IBÉRICA, LDA	18.569,85
22107000069	CIBERGUIA - INTERNET MARKETING, S.A.	761,03
22107000598	ORDEM DOS ARQUITECTOS	22.560,08
22107000600	ORDEM DOS ENGENHEIROS	1.470,66
22107000821	LAURO AMANDO FERREIRA MARQUES	3.386,37
22107001323	GRAQUI - ARQUITECTOS, LDA.	5.652,50
22107001588	JOÃO CARREIRA, ARQUITECTOS LDA.	14.398,88
22107001913	SIGHT PORTUGUESA - ESPECIALISTA EM GESTÃO DE BENS	18.858,67
22107002802	LISCONCEBE-CONSULTADORIA DE PROJECTOS DE ENGENHARI	7.514,10
22107003036	WW - CONSULTORES DE HIDRÁULICA E OBRAS MARÍTIMAS,	3.570,00
22107003056	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	11.781,00
22107003595	ARGUMENTUM - EDIÇÕES, ESTUDOS E REALIZAÇÕES	1.200,00
22107004298	SONDAGENS RODIO, LDA	1.297,50
22107004421	FORUM PROJECTO	7.623,00
22107004986	Auren Auditores & Associados, sroc, SA.	36.300,00
22107005002	SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSULTADORIA, LDA - SAV	1.210,00
22108000045	CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DO MINHO - CEJUR	250,00
22108000052	CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTARQUICA	28.547,60
22108000226	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	3.750,00
22108000319	INSTITUTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IGAP	150,00
22108000565	VIANAS - MAQUINARIAS FERREMENTAS E MATERIAL INCÊND	3.001,86
22108000598	ORDEM DOS ARQUITECTOS	149,64
22108000699	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	7.774,62
22108000705	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIBLIOTECARIOS ARQUIVISTA	1.430,00
22108000860	ASPEA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EDUCAÇÃO AMBIENTA	15,00
22108000896	UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA	25,00
22108000971	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICIPIOS COM CENTRO HIS	50,00
22108001435	QUADROS & METAS-CONSULTORES DE GESTÃO E FORMAÇÃO,	2.519,29
22108001616	UNIVERSIDADE DO MINHO	100,00
22108001706	DIRECÇÃO GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESE	120,90
22108001745	INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - INA	10.721,00

**Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007**

22108001798	EVCOM - COMUNICAÇÃO E DESIGN, LDA	315,00
22108001846	AQUAMATIC - SISTEMAS DE REGA, LDA	1.814,75
22108001915	FUNDEC - FUNDAÇÃO PARA A FORMAÇÃO CONTÍNUA EM ENGE	400,00
22108001964	NPF - PESQUISA E FORMAÇÃO, LDA	1.452,00
22108001965	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	598,61
22108001966	INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO	480,00
22108001969	IFE - INTERNATIONAL FACULTY FOR EXECUTIVES	1.388,47
22108001972	ESRI PORTUGAL - SISTEMAS E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	29.273,69
22108001975	UNIVERSIDADE DE AVEIRO - DEPARTAMENTO DE AMBIENTE	100,00
22108002024	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	52,62
22108002043	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PLANEADORES DO TERRITÓRIO	1.825,00
22108002520	FAPAS - FUNDO PARA A PROTECÇÃO DOS ANIMAIS SELVAGE	52,00
22108002559	SOCIEDADE PORTUGUESA DE ARBORICULTURA	90,00
22108002882	PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA	2.100,00
22108003056	FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	900,00
22108003085	MUNICIPIO DA TROFA	70,00
22108003993	I.C.S. - NÚCLEO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA EMPRESARIAL	42,00
22108004143	CECODHAS.P-COMITÉ PORT.COORD.HABIT.SOC.,EV.ORG.	1.250,00
22108004413	C.R.P - CENTRO RODOVIÁRIO PORTUGUÊS	1.380,00
22108004453	ACTIVOS E RECURSOS-CONSULTORIA INF.UNIPESSOAL LDA.	713,00
22108004673	APDC - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO DO CONSUMO	475,00
22108004784	SOCIEDADE PORTUGUESA DE GEOTECNIA	840,00
22108004924	FUNDCIC	340,00
22108004925	INSPECÇÃO GERAL DE TRABALHO	60,00
22108004933	Solidários - Fundação para o Desenvolvimento Coope	242,50
22108005038	FUNDAÇÃO BISSAYA BARRETO	200,00
22108005072	PUBLINDÚSTRIA, LDA	75,00
22108005109	SHP - Consultoria Informática, Lda	200,00
22108005158	USIG - Associação dos Utilizadores de Informação G	75,00
22108005184	CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ	30,00
22109000311	HOTEL ARCADA	5.197,75
22109000312	HOTEL AS AMÉRICAS	3.547,00
22109000313	HOTEL IMPERIAL	1.175,95
22109000314	HOTEL AFONSO V	6.522,55
22109000666	RESIDENCIAL DO ALBOI	7.984,61
22109001978	RESIDENCIAL JOÃO CAPELA	560,00
22109002173	CENTRO SOCIAL MARIA MÃE DA IGREJA	2.250,00

**Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007**

22109003649	HOTEL ÉDEN	720,00
22109004885	HOTEL HUSA JARDINES ALBIA	156,22
22109004962	PENSÃO RESIDÊNCIAL ESTRELA - MANUEL JOAQUIM ARAÚJO	45,00
22110000098	COPICANOLA - SOCIEDADE DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRI	2.277,16
22110000146	EDICÓPIA - SOCIDADE EQUIPAMENTOS ESCRITÓRIO, LDA	107,76
22110000195	FUNDAÇÃO PARA A COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA NACIONAL - F	400,16
22110000308	HEWLETT PACKARD PORTUGAL	8.699,52
22110000681	ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO - AIRC	75.059,29
22110001429	PH-INFORMÁTICA E MICRO SISTEMAS, LDA..	30.764,01
22110001907	RIS 2048 - SISTEMAS INFORMÁTICOS E COMUNICAÇÕES, L	726,80
22110002060	INFORMÁTICA EL CORTE INGLÉS, S.A.	700,00
22110002600	PINTO & CRUZ	5.331,14
22110002798	MEDIDATA NET - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA AUTARQUI	3.690,71
22110003834	OFYSARS - ASSISTÊNCIA E TÉCNICA EM INFORMÁTICA, LD	738,43
22110005266	COFIPOR TI, S.A.	983,32
22111000320	IMPrensa NACIONAL - CASA DA MOEDA	1.912,50
22111000371	GLOBAL NOTÍCIAS PUBLICAÇÕES, S.A.	55.846,91
22111000554	MOLICEIRO COMUNICAÇÃO SOCIAL, LDA	8.851,39
22111000622	AVEIRO FM - RÁDIO REGIONAL DE AVEIRO	18.037,63
22111000687	EDIDECO - EDITORES PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR, LD	414,44
22111000797	TERRA NOVA - COOPERATIVA DE RADIODIFUSÃO E ACÇÃO C	4.244,00
22111000800	TRIBUNAL DE CONTAS	30,38
22111001432	VIDA ECONÓMICA	212,00
22111001954	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA	32,75
22111001970	HACHETTE FILIPACCHI - PUBLICAÇÕES,	18,00
22111001976	EDITORIAL GRUPO V PORTUGAL, LDA	68,00
22111002132	GRUPO IMPALA - EDITORES, S.A.	103,28
22111002304	LOJA DA IMAGEM	32,40
22111003323	PUBLICADORA ATLÂNTICO, S.A.	58,00
22111004043	MCE - MEDIA CAPITAL EDIÇÕES, LDA	41,00
22111004044	EDIÇÕES PLURAL ESPECIALIZADAS, UNIPessoal, LDA	145,71
22111004045	REPRESSE - EDIÇÕES ESPECIALIZADAS, LDA	23,00
22111004073	MEDI PRESS - SOCIEDADE JORNALÍSTICA E EDITORIAL, LD	31,27
22111004243	EDIREVISTAS - SOCIEDADE EDITORIAL, SA	57,60
22111004498	SOJORMEDIA COMUNICAÇÃO SOCIAL, SA	3.267,00
22111004657	CES-CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS LABORATÓRIO ASSOCIAD	70,00
22111004681	VALE DA CEREJEIRA - MARIA HELENA TAVARES	500,00



## Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007

22111004682	CENTRO DE ESTUDOS TERRITORIAIS - CET/ISCTE	23,00
22111004705	ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA	15,00
22111005185	UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE	22,50
22111005186	HISTÓRIA - PUBLICAÇÕES E CONTEÚDOS MULTIMÉDIA, LDA	55,00
22112000787	CASA LIMA - LIMA E MATOS, LDA	3.749,15
22112001940	SILIMPA - LIMPEZAS INDUSTRIAIS, LDª.	29.925,00
22112003308	AVEICLEAN-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, LDA	6.000,00
22112003971	FERLIMPA 2 - LIMPEZAS GERAIS E MANUTENÇÃO, LDA	280.552,41
22112004754	JOÃO CARLOS DUARTE FERREIRA, UNIPessoal, LDA	1.540,13
22113000045	CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DO MINHO - CEJUR	75,00
22113000320	IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA	458,04
22113000424	LIVRARIA BERTRAND - SOCIEDADE COMÉRCIO LIVREIRO, S	720,89
22113000425	LIVRARIA E PAPELARIA LICEU, LDA	996,77
22113000426	LIVRARIA LEITURA - FERNANDES & BRNCO, LDA	217,90
22113000464	MANUEL F. BARBOSA - EDITOR E DISTRIBUIDOR DE LIVRO	6.752,51
22113001780	COIMBRA EDITORA, LDA	38,00
22113001781	LIVRARIA ALMEDINA	155,51
22113001954	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA	400,00
22113001974	EDIÇÕES AFRONTAMENTO, LDA	35,00
22113002495	EMPRESA DE COMERCIO LIVREIRO,S.A.	37,74
22113003913	CAMPO DAS LETRAS - EDITORES, S.A.	5.785,00
22113005352	EDULEARN	1.393,92
22113005389	GEOTA - GRUPO DE ESTUDOS DE ORDENAMENTO DO TERRIT	16,50
22114000103	CORREIO DA MANHÃ	32.173,96
22114000121	DIÁRIO DE AVEIRO	8.426,97
22114000137	EMPRESA EDITORIAL DE AVEIRO, LDA - E.E.A.L.	1.322,42
22114000232	AUDIODECOR - COMERCIAL DE PUBLICIDADE, LDA	2.709,60
22114000246	BUK DISTRIBUIÇÃO/FÓLIO COMUNICAÇÃO GLOBAL, LDA	1.562,74
22114000371	GLOBAL NOTICIAS PUBLICAÇÕES, S.A.	58.470,26
22114000521	TEMPO NOVO - MULTIMÉDIA - CORREIO DO VOUGA	15.396,99
22114000589	O COMÉRCIO DO PORTO	7.138,77
22114000609	PUBLICO - COMUNICAÇÃO SOCIAL, S.A.	6.156,18
22114000654	REGIÃO DE LISBOA MAGAZINE	1.167,19
22114000685	DIÁRIO DE NOTÍCIAS	11.114,05
22114000830	GUIÃO - DIVULGAÇÃO PROMOCIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉ	1.820,78
22114001896	ST & SF - SOCIEDADE DE PUBLICAÇÕES, LDA (Diário e	1.904,00
22114001945	EXPRESSO-SOJORNAL-SOCIEDADE JORNALÍSTICA E EDITORI	3.204,50

## Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007

22114001967	EDIMPRESA EDITORA, LDA	408,02
22114002133	E.Q. - EDIÇÕES DE QUALIDADE, LDA	1.487,50
22114002135	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS CRIADORES DE RAÇA FRÍSLIA	1.925,86
22114002341	ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA E GESTÃO INDUSTRIAL DE AV	250,00
22114002470	SOMEIOS, LDA.	2.431,59
22114002825	KOMPASS PORTUGAL	1.112,00
22114002958	HORA H-PONTO DE ORDEM-EMPRESA DE COMUNICAÇÃO, LDA	505,75
22114002959	PROJECCÃO - SERVIÇOS E MEIOS PUBLICITÁRIOS, LDA	541,48
22114003542	AGENDACOMUM	18.207,10
22114003952	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA BAIRRADA	595,00
22114004447	POST CONTACTO - CORREIO PUBLICITÁRIO, LDA	2.220,64
22114004472	RÁDIO NOTÍCIAS - PRODUÇÕES E PUBLICIDADE, S.A.	6.652,23
22115000396	CASA ABÍLIO MARQUES	2.034,80
22115000591	OLARIA RESTAURANTE - RIA ANIMA, LDA	3.603,31
22115000672	RESTAURANTE O MERCANTELZINHO	10.343,47
22115000678	RESTAURANTE CENTENÁRIO	302,55
22115000998	EMA - Estádio Municipal de Aveiro	1.226,96
22115001454	PADARIA NOVA, LDA	1.283,71
22115001980	Miranda & Morais S.R.C.T., Ld.ª	256,00
22115003780	TRAGOS & CHUPITOS, LDA.	814,95
22115004370	RESTAURANTE E DORMIDAS FERRO - MARIA TERESA ABRANT	1.186,50
22115004379	HOTEL VOUGA	15,00
22115004974	CHARME - COSTA MAYA & PINTO, LDA	2.611,20
22116000084	COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ, S.A.	19.270,75
22116000235	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE, S.A.	519,63
22116005396	VICTORIA - SEGUROS, SA	1.367,50
22117000081	COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A.	357,00
22117000337	INTERSEGUR	108.140,81
22117002873	2045 - EMPRESA SEGURANÇA S.A.	61.171,12
22118000018	A LUSITÂNIA - BORREGO, SANTOS E SANTOS, LDA	326,70
22118000248	FORMOPRINTE - FORMULÁRIOS COMERCIAIS, LDA	1.172,93
22118000279	GRÁFICA AVEIRENSE - RODRIGUES NAIA & Cª, IDA	475,00
22118000281	GRÁFICA COIMBRA, LDA	20.912,10
22118000282	GRÁFICA DO VOUGA, LDA	975,70
22118000283	GRÁFICA IDEAL - INDÚSTRIAS GRÁFICAS S.A.	435,60
22118000285	GRAFINAL -ARTES GRÁFICAS, LDA	13.240,30
22118000480	MARCA - ARTES GRÁFICAS	2.163,00

## Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007

22118000525	TIPAVE - TIPOGRAFIA DE AVEIRO, LDA	6.162,74
22118000527	TIPOGRAFIA MINERVA CENTRAL	1.243,28
22118000529	TIPOLITO - GRAFICA REGIONAL, LDA	16.229,16
22118000590	OFICINA DIGITAL - IMPRESSÃO ARTES GRÁFICAS, LDA	896,61
22118000627	RAINHO & NEVES - LITOGRAFIA E ENCADERNAÇÃO, LDA	49.146,44
22118003140	BARROS GRÁFICA, LDA	4.235,00
22118003560	IMPRESSOS EXPLICATIVOS - ARTES GRÁFICAS	907,50
22118004890	PROCER - EDIÇÕES E COMUNICAÇÃO. SA	8.788,93
22119000141	ECORIA - EMPRESA TURÍSTICA DA RIA DE AVEIRO, LDA	2.655,84
22119000244	AUTO VIAÇÃO AVEIRENSE, LDA	54.622,07
22119000335	CHARLINE-TRANSPORTE VIAGENS E TURISMO, LDª.	290,64
22119000362	CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES	1.989,90
22119000370	CAIMA - TRANSPORTES, S.A	1.013,35
22119002090	AUTO VIAÇÃO DA MURTOSA, LDª.	586,59
22119005053	MUNDICLASSE - VIAGENS E TURISMO, LDA	1.874,05
22120000170	ERSUC - RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO	676.755,12
22120000507	SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.	5.579.007,43
22199000002	ALVES E IRMÃO, LDA	363,00
22199000010	AMBITERMO, LDA	305,88
22199000021	A PEREIRA JORDÃO, LDA	4.342,64
22199000050	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE TONDELA - ACCE	1.785,00
22199000071	CINE CLUBE DE AVANCA	500,00
22199000086	CONCRETEX - ARTEFACTOS DE BETÃO DECORATIVO PARA UR	40.904,59
22199000090	CONFENOR - INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES, S.A.	62.076,58
22199000091	CONSCIENTE - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS MULTIMÉDIA, LD	2.525,00
22199000095	CONSTRUTORA PAULISTA	260,33
22199000105	CREDITEX - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, S.A.	9.226,70
22199000114	DATAJURIS - DIREITO E INFORMÁTICA, LDA	6.337,20
22199000124	DIRECÇÃO NACIONAL DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	936,00
22199000125	SCHMITT-ELEVADORES, LDA.	784,08
22199000131	ALFASOM - AUDIOVISUAIS	2.975,00
22199000133	ALFREDO MOREIRA DA SILVA & FILHOS, LDA	70.697,40
22199000139	ECONORTE - SERVIÇOS E PRODUTOS AMBIENTAIS, LDA	16.868,53
22199000146	EDICÓPIA - SOCIDADE EQUIPAMENTOS ESCRITÓRIO, LDA	181,31
22199000154	EDP - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	520.740,25
22199000160	ELECTRONEIVA	2.049,10
22199000176	ESCOLA SECUNDÁRIA DO 3º CICLO E.B. DR. JAIME MAGAL	20,00

## Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007

22199000177	ANTÓNIO ROCHA & CRISTIANO MORGADO, LDA	3.908,58
22199000178	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO - APA	42.003,60
22199000189	EYSSA TESIS - TECNOLOGIA SISTEMAS ELÉCTRICOS	12.269,39
22199000227	AUDINOVA	2.783,00
22199000236	AUGUSTO GRAÇA DIAS - CALÇADAS E OUTROS PAVIMENTOS,	8.766,45
22199000241	AUTO VARIANTE - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	2.853,41
22199000242	FOCOSONORO - PRODUÇÕES AUDIOVISÓIS, LDA	35.101,51
22199000250	AVEIROBRA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	868,25
22199000251	AVEIROMAQUINAS, LDA	65,75
22199000260	FUCOLI - SOMEPAL - FUNDIÇÃO DE FERRO	1.046,14
22199000273	GERTAL - COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENT	169.472,50
22199000277	GOSTAR-EDITORA E PRODUÇÕES DIDÁTICAS, LDA	450,21
22199000290	GRUPNOR - GRUPO PORTUGUÊS DE ELEVADORES DO NORTE	7.847,66
22199000302	GUSTAVO CUDELL, LDA	30.638,02
22199000305	HENRIQUE RAMOS, LDA	58,00
22199000306	HENRIQUE VIEIRA & FILHOS, LDA	1,98
22199000331	COMPANHIA VOLUNTÁRIA SALV. PÚBLICA GUILHERME GOMES	713,33
22199000334	INSTITUTO PIAGET	3.228,93
22199000339	IRMÃOS MAIAS, LDA	25,85
22199000341	BELTRÃO COELHO, LDA	1.161,68
22199000349	BOBINEL - BOBINAGEM E REPARAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA	141,70
22199000354	JOÃO ALBERTO MATOS	86,87
22199000369	JOMIRPEÇAS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AUTOMÓVEIS AU	94,67
22199000371	GLOBAL NOTÍCIAS PUBLICAÇÕES, S.A.	178,50
22199000373	JOSÉ ANTÓNIO MADAIL VILÃO	13.264,93
22199000374	CALCOB	5.784,85
22199000382	JOSÉ LOPES MARQUES, LDA	940,78
22199000411	ROSAS CONSTRUTORES, SA	95.799,62
22199000412	LATECMA	4.219,56
22199000413	ROYAL SCHOOL OF LANGUAGES	2.595,87
22199000423	SARAIVA & IRMÃO, LDA	1.203,17
22199000428	SARIFER - SOCIEDADE SERRALHARIA MECÂNICA, LDA	-602,99
22199000435	LUSAVOUGA - MÁQUINAS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS, S.A	4.694,10
22199000437	SEMINÁRIO DIOCESANO DE AVEIRO	300,00
22199000440	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO	434,20
22199000443	SINALARTE - INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO	1.069,84
22199000450	JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS	1.500,00

## Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007

22199000462	MANQUITEC ATLÂNTICO	5.479,95
22199000465	CELEUMA - PRODUTORA MULTIMÉDIA, LDA	13.293,29
22199000467	MANUEL TEIXEIRA, LDA	484,00
22199000473	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	950,23
22199000495	SOUSA & MARTINS, LDA	163,35
22199000499	MÁRIO ALMEIDA, LDA.	201,24
22199000501	SPRAL - SOCIEDADE DE PRÉ-ESFORÇADOS DE AVEIRO, LDA	29.438,56
22199000502	MÁRIO RIBEIRO & FILHOS, LDA	41.610,29
22199000503	MARTELO ELÉCTRICO, LDA	27.768,02
22199000505	STANDS VIMAR	14.006,24
22199000510	MERCANTIL AVEIRENSE, LDA	3.373,15
22199000518	TELA STRONG - FABRICAÇÃO DE IMPREMIÁVEIS, LDA	4.937,07
22199000522	TEXTIGAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	2.163,59
22199000523	THYSSEN ELEVATEC	6.178,31
22199000535	TRÊS SILVAS - INDUSTRIA DE MOBILIÁRIO, LDA	358,16
22199000536	TRIQÚMICA - PRODUTOS QUÍMICOS	21.088,36
22199000542	UNISOLDA - EQUIPAMENTO DE SOLDADURA, LDA	5.534,39
22199000546	METALO - GRAVURAS LOMAIL, LDA	3.171,82
22199000560	MONTEP - MONTAGENS TÉCNICAS E PROJECTOS	7.294,92
22199000564	MOVICIDADE - ESTUDOS E EQUIPAMENTOS URBANOS	1.476,73
22199000565	VIANAS - MAQUINARIAS FERREMENTAS E MATERIAL INCÊND	208,49
22199000569	VICTOR FRIAS, LDA	94.944,77
22199000574	VIDRARIA ALMEIDA, LDA	295,37
22199000575	NETUAL, Multimédia e Telecomunicações, Lda	4.840,00
22199000576	VIDRARIA AVEIRENSE	356,65
22199000577	NG - OFICINA DE PORCELANAS, LDA	1.620,08
22199000579	VIDRAVEIRO - VIDRARIA, LDA	418,66
22199000595	OLIVEIRA MARTINS & RODRIGUES, LDA - OMR	2.013,76
22199000603	OTIS ELEVADORES, LDA	355,34
22199000604	OURIVESARIA E RELOJOARIA PRINCESA	320,52
22199000619	PAULO LUCAS MACEDO, LDA	3.539,53
22199000649	PÓVOA & IRMÃOS, LDA	15.211,65
22199000671	RESOPRE - SOCIEDADE REVENDEDORA DE APARELHOS	27.513,20
22199000691	G.T.A. - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	100,89
22199000696	MÁRIO GONÇALVES, LDA	63,75
22199000698	UNIVERSIDADE DE AVEIRO - SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL	81.634,05
22199000711	ARMANDO JORGE SIMÕES LOPES	4.651,51

## Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007

22199000723	SPORMEX - SOCIEDADE PORTUGUESA DE MONTAGENS DE EXP	14.931,51
22199000739	PAPELARIA A B C	3.846,99
22199000761	CPC - INFORMÁTICA SISTEMAS	599,56
22199000787	CASA LIMA - LIMA E MATOS, LDA	2.134,73
22199000794	SOLABOR - SOCIEDADE DE ACESSÓRIOS E LABATÓRIOS DIE	1.133,88
22199000835	IMPrensa MUNICIPALISTA - CÉSAR CASTELÃO & FILHOS,	433,18
22199000846	AIPEL - ASSOCIAÇÃO DE INSPECTORES PORTUENSES DE EL	13.098,49
22199000872	MANUEL DANIEL DOMINGUES DE SÁ	1.417,63
22199000918	PEDRO SERRAS, LDA - ELECTRÓNICA E TELECOMUNICAÇÕES	641,95
22199000971	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICIPIOS COM CENTRO HIS	243,16
22199001206	N.C.V.M.-FOTOGRAFIA, LDª.	1.577,30
22199001270	BRISA AUTO ESTRADAS DE PORTUGAL	26,90
22199001302	VIA VERDE PORTUGAL, S.A.	402,85
22199001305	TV CABO PORTUGAL, S.A.	137,44
22199001426	REDERIA - REDES DE DADOS	7.174,27
22199001430	ECO 14 SERVIÇOS DE CONSULTADORIA AMBIENTAL, LDA	8.570,26
22199001461	DESPORTOLANDIA - ARTIGOS DESPORTIVOS, LDA	1.244,74
22199001498	MÁRIO GAIOSO E ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6.606,60
22199001511	VILARINHO & IRMÃOS, LDª.	2.544,87
22199001519	PORFÍRIO CATALÃO DA SILVA PEREIRA	3.499,32
22199001547	GUERSAN - JOSÉ GUERRA DOS SANTOS	222,44
22199001568	ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO	892,50
22199001595	OPTIVISÃO-ÓPTICA, SERVIÇOS E INVESTIMENTO, S.A.	302,50
22199001708	REIS & ANA, LDA - ROCA	36,54
22199001719	MAVIREL - INDUSTRIAS TÉCNICO QUIMICAS,LDA	378,19
22199001720	IBEROBRITA,S.A.	73.505,98
22199001741	SICÓBRITA - EXTRACÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA, S.A	69.615,39
22199001743	SOCIEDADE DE ROLAMENTOS, SDR. S.A.	457,31
22199001744	MENDES & IRMÃOS LDA	21.092,50
22199001747	SANTOS, SILVA & MELO - RESTAURAÇÃO, LDA	2.652,52
22199001750	CABRAL & FILHOS - EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS	2.439,42
22199001761	CONSTRUTORA DA FERRARIA, S.A.	21.040,09
22199001786	BRITACO - BRITAS E CONSTRUÇÕES, LDA	2.803,80
22199001829	SANTOS E QUELHAS, LDA	1.179,05
22199001830	AVEIMOTOR - FERNANDO CARVALHO & LOPES, LDA	83,60
22199001863	RUNKEL E ANDRADE	29,85
22199001876	OFICINA DE REPARAÇÃO - AURÉLIO BARTOLOMEU	7.406,54

**Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007**

22199001884	ADÉLIO SILVA - ESTORES E REVESTIMENTOS	1.060,50
22199001939	NEOCIPROL - COBERTURAS PRÉ-ESFORÇADAS DO OESTE LDA	100,44
22199001957	ALÍPIO DIAS & IRMÃO, LDA.	7.465,78
22199001999	CARFOGO - PROTECÇÃO E SEGURANÇA	4.502,82
22199002003	RESIN - RESÍDUOS INDUSTRIAIS, S.A./CESPA	20.184,16
22199002029	INSTALFOGO-SISTEMAS CONTRA INCÊNDIOS, LDA.	5.443,64
22199002056	OÁSIS URBANO-EQUIPAMENTO PARA DECORAÇÃO URBANA, LD	533,28
22199002058	CIMIANTO-SOCIEDADE TÉCNICA DE HIDRÁULICA, S.A.	1.106,75
22199002069	OTTO INDUSTRIAL, S.A.	2.176,80
22199002074	G.M.G. - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE HOTELARIA, LDA.	54,45
22199002082	NESCHEN PORTUGAL - AUTO ADESIVOS E EXPOSIÇÕES, S.A	1.562,66
22199002098	FEIREXPO-LOGÍSTICA DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES	4.107,00
22199002099	INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL-DELEG COIMB	7.416,36
22199002102	TRANSPORTES SENHORA DA AGONIA, LDA.	2.231,25
22199002137	JAB ANSTOETZ S.A.	2.421,98
22199002150	CARLOS OLIVEIRA - CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	1.117,17
22199002154	AEVA - ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE	250,01
22199002163	ANIMACENTRO - ILUMINAÇÕES FESTIVAS	140.491,40
22199002165	ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA - FUNDAÇÃO PARA	565,00
22199002172	DESAFIOS - DESPORTO DE AVENTURA, LDA.	3.391,50
22199002175	CARLOS ALBERTO COELHO DE ALMEIDA	30,67
22199002177	SUPERASFALTO - PRODUTOS ASFÁLTICOS, LDA	1.551,40
22199002193	CUNHA BASTOS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELÉCTRICAS	14.430,13
22199002230	CONTROLAUTO - CENTRO DE INSPECÇÃO	1.943,53
22199002262	RUI PEDRA - INDUSTRIA E TRANSFORMAÇÃO DE PEDRA, LD	4.746,23
22199002303	CARLOS ALBERTO FONTES - ALBAMOTOR	1.848,03
22199002338	GALERIA DE ARTE DA MEDALHA	21.847,03
22199002420	MANUEL DA SILVA CARDOSO	15.259,76
22199002424	RECLACAMBRA-PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA	19.617,96
22199002484	SERLUX-.ILUMINACÇÃO,SINALIZAÇÃO.E OBRAS PÚBLICAS,	785,96
22199002516	EDIÇÕES DECO	69,36
22199002528	EUROTUBO - SOC. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, LDA	2.155,45
22199002590	FORUM AMBIENTE	47,80
22199002592	POLITEJO - INDUSTRIA DE PLÁSTICOS, S.A.	399,52
22199002601	INEM - INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA	6.366,32
22199002680	OLARIA FELICIA-FERNANDO LIMA DE CARVALHO	36,30
22199002829	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	50,00

## Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007

22199002830	ARTE & SOM, LDA	6.522,00
22199002905	IPTM, INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSP.MARÍTIMOS	2.396,16
22199002913	SOLIDOTEL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, L	235,72
22199002930	DESINFANORTE - DESINFECÇÕES DO NORTE LDA	10.982,13
22199003052	TRÊS PONTO DOIS, ACE	40.627,49
22199003057	ORONA PORTUGAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA	8.333,93
22199003075	NÓNIO HIROSS, REPRESENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPA	1.337,05
22199003116	TENDAS ESTRUTURAS FEITOR, LDA	2.680,16
22199003119	CPE - COMPANHIA DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO, S.A.	3.035,75
22199003139	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AERODINÂMICA	7.057,64
22199003166	JMB - SISTEMAS DE SEGURANÇA, LDA	589,05
22199003176	A. SANTOS & BION, LDA	1.720,43
22199003215	TRANSMONTANA II	1.374,45
22199003224	IPESA - BALANÇAS E BÂSCULAS ELECTRÓNICAS, LDA	1.387,58
22199003246	FOREFOR-COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS,LDA - C.S.R.	293,99
22199003293	JET STAND - MONTAGEM DE STANDS, FEIRAS E EXPOSIÇÃO	2.557,13
22199003299	ASTROSTAND - MONTAGENS DE STANDS E DECORAÇÕES, LDA	9.845,62
22199003337	TERRAVEIRO - TERRAPLANAGENS DE AVEIRO LDA	8.591,00
22199003357	MÁQUIBRINDES - ARMANDO PEREIRA DE FIGUEIREDO	1.219,97
22199003559	ESTOFAVEIRO - ANTÓNIO JOSÉ SANTOS BRANDÃO	143,26
22199003584	TRAFIURBE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PARA	28.807,71
22199003602	MCM - VÍDEO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, LDA	5.903,65
22199003646	OCÉ PORTUGAL - EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, S.A.	601,67
22199003656	DANFIL - PUBLICIDADE E ARTES GRÁFICAS, LDA	2.781,02
22199003664	ONDACOIMBRA, LDA	497,51
22199003776	LIFE PRINTSHOP - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, LDA	1.703,09
22199003974	ET - EMPRESA DE EXPORT-IMPORT E COOPERAÇÃO INDUSTR	5.493,11
22199004040	LENADAIS - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO, UNIPESSOAL	80,44
22199004062	GONÇALBRITAS	5.320,55
22199004070	RECAUCHUTAGEM MONTEIRO, LDA	17.159,70
22199004074	PORTO EDITORA	6,00
22199004167	SOLNAVE, RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO SA	186.072,42
22199004189	EIFC - ENGENHARIA, INSPECÇÃO, FORMAÇÃO E CONSULTAD	17.496,75
22199004170	FERNANDO LUZIO,S.A.	1.658,64
22199004198	TELEFLORA	2.889,90
22199004211	GRAFIASA - INDÚSTRIA GRÁFICA, S.A.	3.110,50
22199004218	INSTALACIONES ARTISTICAS "MANOLO"	3.000,00



**Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007**

22199004232	PERCAMPO - SOCIEDADE DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, LDA	1.086,25
22199004278	OFICINA DA CIÊNCIA, LDA	366,81
22199004288	JUAN CARLOS FERNÁNDEZ FAZERO	868,00
22199004318	TUDO NATENDA, LDA	3.172,50
22199004334	M.FERREIRA & LINHARES, LDA	484,00
22199004349	SGS PORTUGAL	308,93
22199004363	BANCADA CENTRAL, LDA	111,03
22199004417	MORDOMIAS - SERVIÇO DE PUBLICIDADE E MARKETING, LD	2.904,00
22199004437	MGE UPS SYSTEMS PORTUGAL, LDA	1.704,91
22199004452	CELESTINO MANUEL VIEGAS TIMÓTEO	2.674,00
22199004464	FINK SÃO PAULO S.A.	2.216,46
22199004484	JOSÉ DE OLIVEIRA DA COSTA	200,49
22199004491	MÁRIO T. SOARES	13.158,99
22199004496	IGP - INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS	1.441,48
22199004525	RAMOS CATARINO, S.A.	4.370,00
22199004544	VOUGACOR - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS D	56,63
22199004563	AUTO PINTURA ÁLVARO LOURA-SOCIEDADE UNIPESSOAL, LD	1.745,42
22199004577	UMA IMAGEM	907,50
22199004602	ÁRVORES & PESSOAS - GESTÃO DA ÁRVORE NO ESPAÇO URB	302,50
22199004609	OFICINA DE MÚSICA DE AVEIRO-RODRIGUES & RIBEIRO, L	1.827,10
22199004624	MAJORA - MÁRIO J. OLIVEIRA & IRMÃO, LDA	947,50
22199004659	CARTICRED - CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO E DE CRÉDITO,	1.516,80
22199004660	INLÍNGUA LANGUAGE SCHOOL	910,53
22199004668	INSTITUTO DE GESTÃO E ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABI	235,66
22199004683	FILBOX - PRODUÇÕES	7.562,50
22199004686	MARKETWARE-SOLUÇÕES PARA MERCADOS DIGITAIS, LDA	853,05
22199004688	TRANSFERMENTELOS - TRANSPORTES, LDA	30,25
22199004708	CIVIPARTES & EUROPA EQUIPAMENTOS, S.A.	844,27
22199004721	RODOMAIA - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS A	1.294,68
22199004722	REPASFALT - REPARAÇÃO DE ASFALTOS, LDA	2.032,80
22199004750	FIG - FOTOCOMPOSIÇÃO E INDÚSTRIAS GRÁFICAS, SA	31.545,93
22199004757	CONSMAVE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE AVEIRO, S.A.	464,49
22199004760	LIVRARIA STO ANTÓNIO- Dina Alexandra Cerqueira Vil	1.047,79
22199004773	EQUIRIA - EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, LDA	135,52
22199004774	BETECNA - BETÃO PRONTO, S.A.	1.408,01
22199004780	AREIATRATA - TRATAMENTO COMÉRCIO AREIA, LDA	3.897,35
22199004789	SOBESAPO - ANIMAÇÃO	3.012,90

**Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007**

22199004891	SANIPORT - SANITÁRIOS PORTÁTEIS	2.940,30
22199004902	RAMIRO DE SÁ PEREIRA LINO, LDA	22.872,22
22199004904	MANVIA - MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES E	11.026,16
22199004906	MAXIFLOR - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PLANTAS,	7.701,12
22199004907	CAMALEÃO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	1.615,28
22199004909	FM - FORMATO MUSICAL, LDA	952,00
22199004915	A.C.-MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, S.A.	1.994,99
22199004935	LENAVE - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO, LDA	3.644,55
22199004953	ALPALCO	1.082,50
22199004972	PIRES & SOARES, LDA	381,15
22199005011	MÁRIO ANTÓNIO & LOPES, LDA	211,75
22199005016	OFICINA DA FORMIGA DE JORGE MIGUEL ALMEIDA SARAIVA	302,50
22199005035	SIRO - LEAL & SOARES, S.A.	5.452,47
22199005039	NÚMERO LIVRE, LDA	420,00
22199005049	TB - SUPORTES PEDAGÓGICOS	220,46
22199005054	ACADEMIA DE LÍNGUAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO	810,00
22199005164	MBA - MARKETING E BRINDES, LDA	2.533,64
22199005195	FLÁVIO AUGUSTO GOMES SILVA	471,74
22199005205	JTC - PROJECTOS E INSTALAÇÕES TÉCNICAS, LDA	242,00
22199005212	OBSERVATÓRIO DA CHINA	1.650,00
22199005227	TRANSFIALENSE, S.A	1.149,50
22199005261	AVEIROESTOR - FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTORES, LD	285,32
22199005289	FRILABO, LDA	780,45
22199005312	Multitendas - Comércio e Aluguer de Tendas, Lda	11.495,00
22199005329	VIAHERTZ, LDA	128,26
22199005341	ARLINDO DE SOUSA - MARCAS E PATENTES, LDA	375,10
22199005347	BRANKIOL - EQUIPAMENTO INDUSTRIAL, LDA	352,11
22199005360	REI DAS FARDAS - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE FARDAMEN	415,32
<b>Fornecedores - Facturas em Recepção e Conferência</b>		<b>7.795,95</b>
2282103	Comunicações - FRC	4.300,96
2282113	Livros e Documentação - FRC	-12,00
2282118	Tipografias - Gráficas - FRC	3.506,99
<b>Clientes e Utentes com Cauções</b>		<b>219.929,23</b>
217	Clientes e utentes c/ cauções	219.929,23

**Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007**

<b>Fornecedores de Imobilizado C/C</b>		<b>13.520.055,63</b>
2611101000163	ANTERO SANTOS E SANTOS, LDA	106.991,85
2611101000389	CARLOS DIAS MARTINS - CONSTRUÇÃO CÍVIL E OBRAS PÚB	17.932,77
2611101001804	SAVECOL - SOCIEDADE AVEIRENSE DE CONSTRUÇÕES CIVIS	16.167,82
2611102000304	HAWORTH PORTUGAL - MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO	951,76
2611102000469	MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA	42.929,04
2611102000485	SOMAGUE - Engenharia, S.A.	508.498,82
2611102001426	REDERIA - REDES DE DADOS	3.332,00
2611102005177	SOCIMORCASAL, S.A	32.700,25
2611103000201	FERNANDO L. GASPAR - SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RO	10.110,26
2611103001659	CONDOP - CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, S.A.	23.568,21
2611103001773	AC + COGER - SOCIEDADE PORTUGUESA DE COGERAÇÃO, LD	6.068,71
2611103002259	NORTE TÊNIS - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DESPORTIVOS,	4.825,69
2611104001854	FDO - CONSTRUÇÕES, S.A.	293.881,58
2611105003990	IRA - ISOLAMENTOS E REVESTIMENTOS DE AVEIRO, LDA	2.532,91
2611105005401	BRILHO TOTAL - GONÇALO COUTINHO, UNIPESSOAL, LDA	6.788,10
2611106000386	JUNQUEIROS, LDA	903,87
2611106001047	MANUEL DE JESUS VALENTE	5.160,65
2611106001736	JOSÉ DA CRUZ BERNARDES	26.117,14
2611106001804	SAVECOL - SOCIEDADE AVEIRENSE DE CONSTRUÇÕES CIVIS	39.356,07
2611106002056	OÁSIS URBANO-EQUIPAMENTO PARA DECORAÇÃO URBANA, LD	2.885,31
2611106002917	CUNHA & GUIMARÃES, LDA	4.280,00
2611106005228	SERRALHARIA DE ANTÓNIO MIGUEL M. DIAS	6.036,69
2611107000307	HENRIQUES FERNANDES & NETO, LDA.	110.699,53
2611107000359	JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA - LAMEIRO	26.994,42
2611107000411	ROSAS CONSTRUTORES, SA	44.160,05
2611107000418	SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ANTÓNIO RODRIGUES PARENTE	11.392,76
2611107000470	MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA	54.478,48
2611107000485	SOMAGUE - Engenharia, S.A.	6.973.324,90
2611107000569	VICTOR FRIAS, LDA	54.840,99
2611107000587	VITOR ALMEIDA & FILHOS, S.A.	602.473,32
2611107001741	SICÓBRITA - EXTRACÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA, S.A	36.060,85
2611107002177	SUPERASFALTO - PRODUTOS ASFÁLTICOS, LDA	2.255,41
2611107002193	CUNHA BASTOS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELÉCTRICAS	12.974,85
2611107002197	SONDAGENS DO OESTE, S.A.	522,31
2611107002252	URBIPLANTEC, LDA	80.706,89
2611107003042	PROBISA PORTUGUESA-CONST. E OBRAS PÚBLICAS	8.611,97

## Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007

2611107003769	LUSOSICÓ CONSTRUÇÕES, LDA	15.054,69
2611107003992	CONSTRUTORA DA CORGA, S.A	95.527,86
2611107004000	MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA SA	14.813,06
2611108000086	CONCRETEx - ARTEFACTOS DE BETÃO DECORATIVO PARA UR	503,61
2611108000095	CONSTRUTORA PAULISTA	530,01
2611108000307	HENRIQUES FERNANDES & NETO, LDA.	161.117,39
2611108000623	PAVICENTRO - PRÉ-FABRICAÇÃO, S.A.	15.762,00
2611108001939	NEOCIPROL - COBERTURAS PRÉ-ESFORÇADAS DO OESTE LDA	3.901,09
2611108002060	INFORMÁTICA EL CORTE INGLÉS, S.A.	7.131,74
2611109000154	EDP - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	29.047,53
2611109000338	IRMÃOS HELENO, LDA. - MONTAGENS ELÉTRICAS E MECÂN	84.889,51
2611109000356	JOÃO SANTOS & COELHO LDA	61.900,91
2611109000459	M.T. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ÁGUAS E SANEAMENTO	20.027,33
2611109000731	ALOR - ELECTROTÉCNICA E MECÂNICA ABRANTINA, LDA	30.332,96
2611110000250	AVEIROBRA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	36.690,57
2611110002003	RESIN - RESÍDUOS INDUSTRIAIS, S.A./CESPA	6.386,05
2611110002056	OÁSIS URBANO-EQUIPAMENTO PARA DECORAÇÃO URBANA, LD	7.905,25
2611111000189	EYSSA TESIS - TECNOLOGIA SISTEMAS ELÉTRICOS	1.484,22
2611111000201	FERNANDO L. GASPAR - SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENROS RO	3.550,54
2611111000232	AUDIODECOR - COMERCIAL DE PUBLICIDADE, LDA	8.205,76
2611111000322	INDALUX - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	23.814,61
2611111000443	SINALARTE - INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO	29.916,34
2611111000444	SINAT - SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO, LDA	4.051,27
2611111000564	MOVICIDADE - ESTUDOS E EQUIPAMENTOS URBANOS	23.736,20
2611111000671	RESOPRE - SOCIEDADE REVENDEDORA DE APARELHOS DE PR	204.848,03
2611111002144	SINALEUROPA - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA,	12.730,89
2611111002150	CARLOS OLIVEIRA - CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	40.867,80
2611111002484	SERLUX-.ILUMINACÇÃO,SINALIZAÇÃO.E OBRAS PÚBLICAS,	20.386,37
2611111003104	HABIDOM - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA	3.932,50
2611111003584	TRAFIURBE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PARA	2.960,72
2611111004369	SOLTRAFEGO - SOL.TRANSITO, EST. E COMUN., SA	12.014,09
2611199000036	A. LUDGERO CASTRO, LDA.	44.974,87
2611199000086	CONCRETEx - ARTEFACTOS DE BETÃO DECORATIVO PARA UR	4.494,39
2611199000095	CONSTRUTORA PAULISTA	7.462,33
2611199000163	ANTERO SANTOS E SANTOS, LDA	215.648,27
2611199000177	ANTÓNIO ROCHA & CRISTIANO MORGADO, LDA	202,18
2611199000184	ETERMAR - EMPRESA DE OBRAS TERRESTRES E MARITIMAS	387.331,52

## Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007

2611199000281	B40 - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	38.921,15
2611199000428	SARIFER - SOCIEDADE SERRALHARIA MECÂNICA, LDA	21.996,64
2611199000499	MÁRIO ALMEIDA, LDA.	52.777,23
2611199000501	SPRAL - SOCIEDADE DE PRÉ-ESFORÇADOS DE AVEIRO, LDA	46.550,18
2611199000503	MARTELO ELÉCTRICO, LDA	1.212,42
2611199000570	NARCISO DE CARVALHO & FILHOS	2.113,51
2611199000761	CPC - INFORMÁTICA SISTEMAS	13.206,15
2611199001533	VENTURA E PIRES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	2.544,59
2611199002188	F.A. - FERNANDO & ARMINDO, CONSTRUÇÕES, LDA	10.198,55
2611199002189	SETH - SOCIEDADE DE EMPREITADAS E TRABALHOS HIDRÁU	470.596,47
2611199004269	IDIAURBE - SOLUÇÕES DE ISOLAMENTO E CONSTRUÇÃO, LD	5.635,22
2611199004616	STAP - REPARAÇÃO CONSOLIDAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE EST	11.243,73
2611199004699	ALBERTO MARTINS DE MESQUITA & FILHOS	123.621,76
2611199004960	ZAGOPE - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA	351.676,72
2611199005285	DECSIS II - REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, LDA	13.805,57
2611201000010	AMBITERMO, LDA	2.888,59
2611201000041	ABEL SANTIAGO, LDA	642,95
2611201000098	COPICANOLA - SOCIEDADE DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRI	297,67
2611201000410	LARUS - ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS, LDA	39.081,77
2611201000414	LEMIS - SOCIEDADE INDUSTRIAL MÓVEIS E ESTRUTURAS,	4.957,69
2611201000435	LUSAVOUGA - MÁQUINAS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS, S.A	4.170,71
2611201000467	MANUEL TEIXEIRA, LDA	2.572,89
2611201000536	TRIQÚÍMICA - PRODUTOS QUÍMICOS	17.189,13
2611201000616	PAPELAVE - SOCIEDADE DE PAPELARIAS DE AVEIRO, LDA	460,43
2611201000713	ALBA - METALURGIA E FUNDIÇÃO METAFALB, S.A.	6.817,00
2611201000738	J.F.T. HERMEX - REPRESENTAÇÕES, LDA	930,64
2611201000835	IMPrensa MUNICIPALISTA - CÉSAR CASTELÃO & FILHOS,	203,28
2611201001412	ADÁGIO - INSTRUMENTOS MUSICAIS, LDA	79,86
2611201001852	ALGECO - CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS SA	5.000,00
2611201002029	INSTALFOGO-SISTEMAS CONTRA INCÊNDIOS, LDA.	3.606,80
2611201002069	OTTO INDUSTRIAL, S.A.	1.433,00
2611201002077	NORTEL-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS,LDª.	1.992,37
2611201002121	A.M.CUNHA, LDA.	474,81
2611201002126	J. ESTELLER, S.I.	2.258,42
2611201002303	CARLOS ALBERTO FONTES - ALBAMOTOR	3.982,56
2611201002913	SOLIDOTEL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, L	4.015,05
2611201003104	HÁBIDOM - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA	1.542,75

**Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007**

2611201003138	SCHAFER SHOP, LDA	682,25
2611201003224	IPESA - BALANÇAS E BÁSCULAS ELECTRÓNICAS, LDA	2.875,71
2611201003230	LASI ELECTRÓNICA COMÉRCIO DE COMPONENTES E SISTEMA	519,79
2611201003722	NAUTILUS-INDUSTRIA E COMERCIO DE IMOBILIARIO LDA	635,25
2611201004278	OFICINA DA CIÊNCIA, LDA	462,99
2611201004484	JOSÉ DE OLIVEIRA DA COSTA	815,87
2611201004701	ZONA FOGO - JOÃO MANUEL ESTRELA COELHO	140,44
2611201004903	SENDA - EQUIPAMENTOS EM AÇO INOXIDÁVEL, LDA	98.059,37
2611201004941	BRICANTEL - COMÉRCIO MATERIAL ELÉCTRICO DE BRAGANÇ	431,97
2611201004982	INTER BIKE - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA	895,50
2611201004999	VOLTER - ALBUQUERQUE & FREITAS, S.A.	879,36
2611201005132	DICO FILTRO	1.731,51
2611201005153	ELEVATRANS - PRÉ-FABRICADOS	6.292,00
2611201005155	Compulab - Informática e Engenharia de Sistemas, L	7.493,53
2611201005174	ITS - IBÉRICA, LDA	39,33
2611201005205	JTC - PROJECTOS E INSTALAÇÕES TÉCNICAS, LDA	544,50
2611201005264	GRUPO TAPER - EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO CIENTIFICA,	369,05
2611201005306	DOUBLET IBÉRICA	119,79
2611201005330	MARIA DE LURDES LEAL DUARTE DIAS - TAÇAS TROFÉUS A	1.126,75
2611201005403	GLOBAL SYSTEM - F. SILVA & SIMÕES, LDA	665,50
2611202000233	FIAT AUTO PORTUGUESA,S.A.	40.759,28
2611202000556	MÓNICA, NEVES & ARAÚJO, LDA	11.811,47
2611202000874	MANUEL FELISBERTO DA SILVA AMADOR	6.050,00
2611202001032	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIA E DO BARCO MOLICEIRO	2.023,00
2611202001841	SALVADOR CAETANO	46.404,55
2611202002086	LAND ROVER PORTUGAL, LDA	17.266,97
2611202004351	Fábrica de Reboques Europa	2.904,00
2611203000041	ABEL SANTIAGO, LDA	1.479,83
2611203000503	MARTELO ELÉCTRICO, LDA	182,99
2611203001926	AGROCENTRO DE EUGÉNIO FERNANDO JESUS MARQUES	507,19
2611204000018	A LUSITÂNIA - BORREGO, SANTOS E SANTOS, LDA	320,04
2611204000098	COPICANOLA - SOCIEDADE DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRI	103.693,24
2611204000181	ESCRIVOUGA - EGGI SISTEMAS INTEGRADOS DE MOBILIÁRI	3.187,05
2611204000414	LEMIS - SOCIEDADE INDÚSTRIAL MÓVEIS E ESTRUTURAS,	326,78
2611204000417	LEVIRA II - COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO METÁLICO, S.A.	3.805,34
2611204000605	PT-PRIME - SOLUCÕES EMPRESARIAIS	8.525,79
2611204000616	PAPELAVE - SOCIEDADE DE PAPELARIAS DE AVEIRO, LDA	876,54

**Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007**

2611204001521	SIGDOISMIL-SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, LDA	10.978,94
2611204001708	REIS & ANA, LDA - ROCA	668,77
2611204001972	ESRI PORTUGAL - SISTEMAS E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	4.228,95
2611204001999	CARFOGO - PROTECÇÃO E SEGURANÇA	777,80
2611204002060	INFORMÁTICA EL CORTE INGLÊS, S.A.	2.692,25
2611204002123	ANTÓNIO ALVES CARNEIRO, LDª.	726,00
2611204002159	BUROMÓVEL - MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, LDA	3.959,12
2611204003800	HANDY SPACE - EQUIPAMENTO ESCRITÓRIO E ARMAZENAGEM	2.396,46
2611204004127	RALL - ESCRITÓRIOS COM VIDA	495,86
2611204004140	FLUXOGRAMA, S. A.	26.792,47
2611204005104	FÍBULA - MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LDA	2.260,73
2611204005196	CILNET - COMUNICAÇÕES E PROJECTOS ESPECIAIS	14.998,11
2611204005319	SANIOCÓPIA, LDA	121,00
2611204005320	NORMÁTICA - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ORGANIZAÇÃO	5.401,26
2611204005342	RMB - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA	521,87
2611205000681	ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO - AIRC	1.920,00
2611205000761	CPC - INFORMÁTICA SISTEMAS	39.506,33
2611205001347	TECNIDATA, LDA	2.288,89
2611205001429	PH-INFORMÁTICA E MICRO SISTEMAS, LDA..	46.759,85
2611205002060	INFORMÁTICA EL CORTE INGLÊS, S.A.	34.747,57
2611205002446	ARKTEC PORTUGAL - SOFTWARE PARA ARQUITECTURA, ENGE	387,20
2611205002600	PINTO & CRUZ	387,20
2611205003579	WAVECOM - SOLUÇÕES RÁDIO, LDA	937,72
2611205003882	PUBLILIVRO - EDITORA E DISTRIBUI. PUBLICAÇÕES	269,87
2611205003890	MULTIPLEZONES PORTUGAL, S.A.	2.107,92
2611205004196	DATINFOR - INFORMÁTICA, SERVIÇOS E ESTUDOS, S. A.	187.861,45
2611205005045	ABSOLUTUS - AUDIOVISUAIS	1.028,50
2611205005214	STTEI, LDA	32.807,94
2611205005223	TICDATA - SOFTWARE PARA A CONSTRUÇÃO	1.210,00
2611299000086	CONCRETEX - ARTEFACTOS DE BETÃO DECORATIVO PARA UR	2.787,58
2611299000101	CORDOARIA OLIVEIRA, S.A.	385,17
2611299000410	LARUS - ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS, LDA	1.549,55
2611299000495	SOUSA & MARTINS, LDA	701,49
2611299000510	MERCANTIL AVEIRENSE, LDA	5.592,09
2611299000623	PAVICENTRO - PRÉ-FABRICAÇÃO,S.A.	2.851,09
2611299000671	RESOPRE - SOCIEDADE REVENDEDORA DE APARELHOS DE PR	4.203,75
2611299002075	PRONADO-SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE NATAÇÃO, LDA.	6.393,63

## Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007

2611299002320	ECONOCOM - MANUTENÇÃO, S.A.	2.344,09
2611299004625	JOSÉ BOLA & IRMÃO, LDA	15.213,79
2611301000478	SOINCA - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CUCUJÃES, LDA	1.172,49
2611301000487	SOPLACAS - SOCIEDADE DE PLACAS DE BETÃO, LDA	5.720,61
2611399000385	JULCAR - MOBILIÁRIO INTEGRADO	4.047,65
2611399001621	ABILARTE-SERRALHARIA MECÂNICA E CIVIL A. F. MOSTAR	595,00
2611399002159	BUROMÓVEL - MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, LDA	1.365,39
2611399003138	SCHAFFER SHOP, LDA	28,79
2611399003266	INTERESCRITÓRIO - MOBILIÁRIO INTERNACIONAL PARA ES	7.928,65
2611399003722	NAUTILUS-INDUSTRIA E COMERCIO DE IMOBILIARIO LDA	9.186,32
2611401000889	AUTO GARAGEM DE COIMBRA, LDA	59.074,78
2611401001018	JOÃO PELICANO	10.392,45
2611401001346	MARIA ALICE LOPES RANGEL	24.939,89
2611401001936	ANTÓNIO MARIA SIMÕES BARBOSA	35.000,00
2611401001937	MANUEL DA CUNHA SANTOS GAMELAS	56.914,00
2611401001938	MANUEL FRANCISCO DO CASAL	38.500,00
2611401002198	Luis Victor de Azevedo Felix	21.837,42
2611401002207	LUDGERO FERREIRA DOS SANTOS	1.646,03
2611401003144	JOÃO MAIA DOS SANTOS	28.089,61
2611401003147	JOAQUIM PEREIRA	550,00
2611402001766	JOSÉ BAPTISTA NUNES	27.751,61
2611402002210	ANTÓNIO MAIA MOSTARDINHA	4.510,00
2611402002524	ANTÓNIO MANUEL BASTOS NUNES	20.080,67
2611402002849	ALFREDO DA SILVA BARBOSA	5.000,00
2611402003184	ANASTÁCIO MARQUES SIMÕES	8.500,80
2611402004242	MARIA OTÍLIA PINHO FERREIRA	2.190,00
2611403000978	DAVID FERREIRA SANTIAGO	4.987,98
2611403001000	JOSÉ LEMOS MARQUES RODRIGUES	1.498,39
2611403001008	MARIA ROSA RIBEIRO DOS SANTOS	9.726,56
2611403002852	ANTÓNIO MARQUES NOGUEIRA	12.819,11
2611499001722	IDALINA MARQUES DE BASTOS	9.481,16
2611499004061	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE REQUEI	15.250,00
2611499005258	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ZENHA	16.908,00
2611499005259	ARMANDO DE JESUS NUNES CARLOS	16.908,00
2611499005268	MANUEL JOSÉ FRANCISCO DA FRUTUOSA	114.940,54



**Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007**

<b>Estado e Outros Entes Públicos</b>		<b>162.348,51</b>
2421	Trabalho dependente	72.991,00
2422	Trabalho independente	4.011,81
2424	Prediais	261,23
2433111	IVA Liq.-Op.Ger.-Tx.Red.-M.Nac.	18,86
2433121	IVA Liq.-Op.Ger.-Tx.Int.-M.Nac.	522,43
2433131	IVA Liq.-Op.Ger.-Tx.Nor.-M.Nac.	5.841,61
24341611	IVA Reg. Fav.Ent.-Anul/ReemRest-Tx.Red.-M.Nac.	-0,67
24369	IVA a Pagar - a aguardar processo de Despesa	4.640,41
2441102	I. S. de Aquisições	73,00
2441103	I. S. de Publicidade	248,00
2441104	I. S. de Licenças	967,37
2441113	I.S.Exploração Máquinas Diversão	443,00
2441202	I. S. de Aquisições	16,16
2441204	I. S. Licenças	482,67
2441205	I. S. de Escrituras	25,00
2441206	I. S. de Outros Contratos	85,00
2441209	I. S. de Outros Estabelecimentos	300,00
2441211	I. S. de Aquisição Onerosa	1.118,04
2441213	I.S.Exploração Máquinas de Diversão	90,00
24511	SS - Descontos de Funcionários	6.936,96
24521	CGA - Descontos de Funcionários	53.333,35
24523	Retenção a Fornecedores, Empreiteiros, outras Ent.	2.020,88
245301	ADSE - Desc Funcionários	7.906,70
245305	Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública	5,49
249301	Cofre de Previdência F. A. Estado	10,13
249303	Cofre de Previdência PSP	0,08
<b>Administração Autárquica</b>		<b>151.266,31</b>
264601000450	JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS	7.457,10
264607000394	JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ	68.548,18
264608000451	JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	6.160,16
264610000737	JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO	1.162,00
264612000388	JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO	4.690,14
264612004141	FREGUESIA DE SÃO JACINTO	10.629,63
264613000395	JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA	29.565,35
264614000454	JUNTA DE FREGUESIA DA VERA CRUZ	23.053,75

### Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007

<b>Credores de Transferências (Comprometidas)</b>		<b>2.155.691,00</b>
<b>Protocolos e Subsídios com Instituições sem Fins Lucrativos e Outras</b>		<b>1.089.890,00</b>
- DESPORTO		152.811,00
- ACÇÃO SOCIAL		396.445,00
- EDUCAÇÃO		58.264,00
- CULTURA		189.758,00
- OUTRAS		292.612,00
<b>Protocolos e Subsídios com Juntas de Freguesia</b>		<b>1.065.801,00</b>
<b>Outros Credores</b>		<b>5.827.520,60</b>
262254000047	ACASA - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SERVEN	808.187,87
262255001064	PT COMUNICAÇÕES, S.A	6.442,37
26301	STAL	1.724,74
26302	Associação dos Técnicos Adm. Municipais	81,15
26303	Sindicato da Função Pública	19,50
26305	SINTAP	15,13
26306	Associação Dip. Curso Adm. Autarquica	4,57
26307	Sindicato dos Professores da Região Centro	25,88
26311	Sindicato Nac. Oficiais da Polícia	4,99
26314	Sindicato Quadros Tecnicos Estado	8,50
26316	Sindicato Nac. Polícias Municipais	8,79
267000096	CONSULMAR PRÓJECTISTAS E CONSULTORES LDA	2.456,00
267000735	INSTITUTO DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO UNIVERSIDA	3.267,00
267000974	ATELIER CIDADE - ARQUITECTURA E PLAN, LDA	4.987,98
267002141	RBD.APP - ARQUITECTOS, LDª.	3.857,37
267002250	HM CONSULTORES - CENTRO DE ESTUDOS EMPRESARIAIS, L	3.173,00
267003036	WW - CONSULTORES DE HIDRÁULICA E OBRAS MARÍTIMAS,	12.885,00
2684201001431	AveiroPolis - Soc. para o Desenvolvimento do Progr	2.235.000,00
2684202004221	MOVEAVEIRO - EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M.	315.367,51
26843000264	BANDA AMIZADE	20.650,32
26843000796	TEATRO AVEIRENSE, LDA	40.236,13
26843002949	REDE FERROVIÁRIA NACIONAL - REFER, E.P..	434.477,90
26844002573	CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	1.995,20
2689201000178	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO - APA	1.827,91
2689201000484	MÁRIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	695,60

## Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007

2689201000836	ING REAL ESTATE AVEIRO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.	14.355,84
2689202000389	CARLOS DIAS MARTINS - CONSTRUÇÃO CÍVIL E OBRAS PÚB	515,88
2689202004470	ADELINO MIGUEL FERREIRA DA SILVA	856,04
2689202004576	SOBRAL & MARTINS, LDA	248,29
2689202005064	Agostinho Felizardo Pereira	7,50
268920301000022	ANA CLÁUDIA STATTMILLER SALDANHA ALBUQUERQUE MATOS	121,00
268920301000717	BANDARRA - DESIGNER/ARTES - HÉLDER JOAQUIM FERREIR	15.585,00
268920301000936	MARIA MARGARIDA MORAIS CERQUEIRA DA MOTA	1.936,33
268920301001284	SANDRA DANIELA BARROTE LOPES LEITE	150,00
268920301002108	FERNANDA ISABEL DE OLIVEIRA SARRICO	1.856,52
268920301002774	MARIA ANTÓNIA MONTEIRO SOARES	373,41
268920301002808	LARA PEREIRA	150,00
268920301002884	JOSÉ CARLOS BRITO FERREIRA QUEIROZ MESQUITA	6.648,17
268920301002902	MANUEL FERREIRA DOS SANTOS PATO	4.389,55
268920301003049	Maria Gabriela Mota Marques	1.241,32
268920301003886	RAFAELA FERREIRA	11,90
268920301004305	ANTÓNIO J. FREIRE TORRADO	250,00
268920301004359	LUÍS MANUEL SOARES DOS REIS TORGAL	294,52
268920301004504	MANUEL CARLOS CANDAL RIBEIRO DA CUNHA	625,00
268920301004513	CRISTINA VIANA	25,00
268920301004529	ADRIANO AUGUSTO DA SILVA	140,00
268920301004564	ULRICH SCHIEFER	510,74
268920301004639	RICARDO BRUNO PENHA SANTOS	4.356,00
268920301004656	ROGÉRIO ROQUE AMARO	293,05
268920301004707	CARLOS MIGUEL DA SILVA GOMES	32,80
268920301004778	NUNO DAVID PEREIRA FRANCISCO	157,50
268920301004893	Eurico Lopes Monteiro de Moraes Carrapatoso	6.400,00
268920301004985	DAVID VENTURA BERNARDO MACHADO	83,60
268920301005159	RICARDO DUBORJAL STOCKLER	250,00
268920301005221	DAVID SEQUERRA	250,00
268920301005280	Pedro Chagas Freitas	100,00
268920301005313	ARMANDO TAVARES DA SILVA	400,00
268920301005374	RUI ALBERTO AGUIAR VIEIRA	5.000,00
268920302000044	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARADAS	1.982,50
268920302000067	CÍRCULO EXPERIMENTAL DE TEATRO DE AVEIRO - CETA	300,00
268920302000124	DIRECÇÃO NACIONAL DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	626,46
268920302000126	DIRECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	7.036,07

## Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007

268920302000225	ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO	1.290,00
268920302000860	ASPEA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EDUCAÇÃO AMBIENTA	360,00
268920302000973	ASSOCIAZIONE CULTURALE - GRUPO TEATRAL	1.895,43
268920302000983	GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE AVEIRO	2.151,07
268920302002043	ASSOC. PORTUGUESA DE PLANEADORES DO TERRITÓRIO	4.420,00
268920302002112	CRUZ VERMELHA	2.700,00
268920302002154	AEVA - ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE	1.147,24
268920302002179	COMPANHIA DE TEATRO DE ALMADA	4.184,85
268920302004570	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE CANTANHEDE	150,00
268920302005167	Grupo Cénico Cantares da Ria de Aveiro	150,00
268920399000763	CINECLUBE DE AVEIRO	6.147,54
268920399000999	PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO	48,79
268920399001712	CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO - SUB REGIÃO DE SAÚDE DE	136,38
268920399001909	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO DISTRITO DE A	210,00
2689205001431	AveiroPolis - Soc. para o Desenvolvimento do Programa AveiroPolis	2.011,27
2689205002613	ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FLOR DE LI	421,74
2689206001419	DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS	871,70
268920801001214	ANTÓNIO LUÍS GOMES CARVALHO	26,89
268920801001369	Pedro Ricardo Oliveira Cardoso	482,86
268920801001813	ANTÓNIO MANUEL CARVALHO SERRA GRANJEIA	482,86
268920901000171	António Ildebrando Nunes Costeira	1.266,36
2689214	Reembolso despesas acidente em serviço	119,56
268921501000048	CENTRO ATLÉTICO PÓVOA PACENSE - CENAP .	100,00
268921501000078	COLECTIVIDADE POPULAR DE CACIA	500,00
268921501000176	ESCOLA SECUNDÁRIA DO 3º CICLO E.B. DR. JAIME MAGAL	2.500,00
268921501000180	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL - APPC	4.613,88
268921501000207	ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE AVEIRO	1.000,00
268921501000221	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA BARROCA	500,00
268921501000498	SPORTING CLUB DE AVEIRO	500,00
268921501000709	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA	8.500,00
268921501000740	RADICAL SKATE CLUB	2.500,00
268921501000955	CLUBE DE CAÇA E PESCA DE AVEIRO VOUGA	1.283,91
268921501004005	CLUBE DE VELA COSTA NOVA	1.500,00
268921501004289	ATAA - ASSOCIAÇÃO DE TREINADORES DE ATLETISMO DE A	150,00
268921501005000	NÁUTICA DESPORTIVA OVARENSE	520,00
268921501005030	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMADORES DE PESCA SANTA JOANA	100,00
268921501005241	UNIÃO DOJOS KARATE SHOTOKAN	500,00

## Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007

268921502000172	ESCOLA DE MÚSICA DA QUINTA DO PICADO	4.500,00
268921502000202	ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA DE AVEIRO	319,22
268921502000206	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS ARTISTAS DE ESGUEIRA	997,60
268921502000217	ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL DE SÃO BERNARDO	24.640,00
268921502000222	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EIXENSE	7.513,07
268921502000264	BANDA AMIZADE	5.000,00
268921502000294	GRUPO CORAL VERA CRUZ	1.500,00
268921502000295	GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DA TAIPA	7.491,95
268921502000299	GRUPO FOLCLÓRICO CASA DO POVO DE CACIA	2.000,00
268921502000468	SOCIEDADE RECREIO ARTÍSTICO	900,00
268921502000634	RANCHO FOLCLÓRICO DO BAIXO VOUGA	1.800,00
268921502000763	CINECLUBE DE AVEIRO	700,00
268921502000803	IV-QUATRO - GESTÃO CULTURAL INTEGRADA, LDA	1.498,39
268921502000828	GRUPO RECREATIVO ETNOGRÁFICO E FOLCLÓRICO DE ARADA	1.000,00
268921502000985	GRADUALE	2.493,99
268921502001162	COMPANHIA DE TEATRO DE AVEIRO	19.951,92
268921502001251	GRUPO FOLCLÓRICO DO CARREGAL	1.000,00
268921502001255	RANCHO FOLCLÓRICO DAS ALAGOAS	2.000,00
268921502001256	RANCHO FOLCLÓRICO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	1.000,00
268921502001368	C.C.D. - CENTRO CULTURA E DESPORTO SERVIDORES MUNÍ	73,81
268921502001704	ACOLA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ORQUESTRA LIGEIRA DE A	605,00
268921502002828	ASS. CULT. RECREIO E DESP. "AS LAVRADEIRAS DE SARR	1.000,00
268921502002908	CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA DA COSTA DO VALADO	1.540,87
268921502003164	APROCRED - ASSOC. PROMOTORA DE CULTURA, RECREIO	500,00
268921502003770	ESCOLA DE ETNOGRAFIA DA CASA DO POVO DE CACIA	300,00
268921502004314	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAROCHO	1.000,00
268921502005033	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SEGUE-ME À CAPELA	1.015,12
268921503000060	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA VERA CRUZ	574,56
268921503000239	FLORINHAS DO VOUGA - INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOL	12.816,77
268921503000764	CASA DO POVO DE OLIVEIRINHA	34.915,85
268921503000858	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE EIXO	2.788,28
268921503000882	CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO-CENTRO DE ACOLHIMENTO	3.990,38
268921503002049	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE ACÇÃO SOCIAL STA.JOANA	3.000,00
268921503002199	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO JACINTO	4.816,40
268921503002969	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE NARIZ	1.160,80
268921503003097	FEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES JUVENIS PORTO	5.000,00
268921503004061	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE REQUEI	800,00

## Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007

268921504000113	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ARADAS	6.300,00
268921504000115	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CACIA	300,00
268921504000116	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE EIXO	59,86
268921504000174	ESCOLA PREPARATÓRIA JOÃO AFONSO	300,00
268921504000225	ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO	11.354,30
268921504000927	ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ ESTEVÃO	16.456,40
268921504001457	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRINHA	300,00
268921504002501	ESCOLA EB 2,3 S.BERNARDO	1.250,00
268921504003058	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO	8.072,33
268921504003059	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESGUEIRA	325,00
268921504003060	AGRUPAMENTO VERTICAL DE SÃO BERNARDO	300,00
268921504003334	FISUA - ASSOCIAÇÃO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE AV	500,00
268921504003515	AGRUPAMENTO VERTICAL DE EIXO	300,00
268921504004981	UNIVERSIDADE DE AVEIRO - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA	500,00
268921505000215	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS D	500,00
268921505000331	COMPANHIA VOLUNTÁRIA SALV. PÚBLICA GUILHERME GOMES	500,00
268921599000127	ASSOCIAÇÃO DA LAVOURA DO DISTRITO DE AVEIRO - ALDA	250,00
268921599000437	SEMINÁRIO DIOCESANO DE AVEIRO	2.150,37
268921599000708	ASSOCIAÇÃO REGRESSO À TERRA	12.322,70
268921599000785	IRMANDADE DE SANTA JOANA PRINCESA	5.000,00
268921599000855	ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO -	1.500,00
268921599000860	ASPEA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EDUCAÇÃO AMBIENTA	1.375,00
268921599000911	PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	25.000,00
268921599000942	ASSOCIAÇÃO DOS FELINOS E CANINOS TODOS UNIDOS	900,00
268921599000945	ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAVALOS DE AVEIRO	4.987,98
268921599001032	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIA E DO BARCO MOLICEIRO	10.809,67
268921599001630	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE D. PEDRO V	908,75
268921599002036	LIGA DOS COMBATENTES NÚCLEO DE AVEIRO	1.246,99
268921599002135	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS CRIADORES DE RAÇA FRÍSIA	10.000,00
268921599002165	ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA - FUNDAÇÃO PARA	520,00
268921599002181	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	250,00
268921599002988	UNIVERSIDADE DE AVEIRO-DEPARTAMENTO BIOLOGIA	2.800,00
268921599003004	ANABELA TEIXEIRA RODRIGUES	150,00
268921599003601	ASSOCIAÇÃO DOS GIGANTES E ANÕES DE AVEIRO	2.000,00
268921599003603	ASSOCIAÇÃO TURISMO CENTRO DE PORTUGAL	77.500,00
268921599003883	JOSÉ DA SILVA ROCHA	2.500,00
268921599004393	ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA RESERVA NAVAL	1.000,00

**Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007**

268921599004530	MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL MARINHA-DEPARTAMENTO	26.986,16
268921599004539	CORO DA CÂMARA CAPELLA ANTIQUA	750,00
268921599004716	IRMANDADE DE NOSSO SENHOR JESUS DOS PASSOS	500,00
268921599004975	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS RELIGIOSAS DE AVEIR	250,00
268921599005080	MUSEU DE AVEIRO	4.000,00
268921599005246	ASSOCIAÇÃO DOS NATURAIS E AMIGOS DA ILHA DO PRINCI	300,00
268921599005338	CIVITAS - ASSOCIAÇÃO PARA A DEFESA PROMOÇÃO DIREIT	400,00
268921599005413	ACADEMIA DE SHUDOJA TEAM	1.500,00
268921601000234	FIDEC - FRENTE IMPULSIONADORA DE DESPORTO DE CULTU	17.438,52
268921601000498	SPORTING CLUB DE AVEIRO	13.818,00
268921602000539	SOCIEDADE MUSICAL DE SANTA CECÍLIA	4.500,00
268921602002634	ACREMA - Associação Cultural e Recreativa de Matad	5.445,00
268921603000420	SANTA CASA DA MESIRICÓRDIA DE AVEIRO	4.987,98
268921604002050	ESCOLA SECUNDÁRIA Nº.1 DE AVEIRO	1.000,00
268921699000191	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE EIROL	9.975,96
268921699000198	FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO	2.500,00
268921699000716	ADRIPA - ASSOCIAÇÃO DA DEFESA DA ILHA DOS PUXADORE	2.493,99
268921699000855	ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO -	8.529,44
268921699001568	ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO	50.000,00
268921699004061	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE REQUEI	5.000,00
2689299000042	A.D.S.E.	1.041.634,29
2689299000077	CLUBE DOS GALITOS	108,00
2689299000170	ERSUC - RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO	1.705,13
2689299000372	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	4.797,17
2689299000376	CÂMARA DE COMÉRCIO PORTUGAL MOÇAMBIQUE	598,56
2689299000473	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	18.750,00
2689299000971	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICIPIOS COM CENTRO HIS	1.496,40
2689299001045	BANCO BPI, SA	-206,00
2689299002143	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA RIA	52.041,28
2689299004248	CEC - CONSELHO EMPRESARIAL DO CENTRO - CÂMARA E IN	9.000,00
<b>Operações de Tesouraria</b>		
26893107	Dividas Cobradas Coercivamente p/ Serv. Municipal.	1.350,00
26893201	Instituto da Conservação da Natureza	34,55
26893202	Parte nas Cartas de Caçador e suas Renovações	20,94
26893203	Parte nas Licenças para o Exercício de Caça	310,21
26893204	Custo dos Cartões para Cartas de Caçador	0,50

**Saldos de Fornecedores e Outros Credores em 31 de Agosto de 2007**

26893205	Custo dos Cartões para Licenças de Caça	4,20
26893206	Conservatória dos Registos Centrais	9,00
26893207	Dívidas Cobradas Coercivamente p/ Serv. Municipal.	12.236,36
26893212	INH-50% Conforme n.2 Clausula 10 Cont IGAPHE	97.976,38
26893215	Ministério da Administração Interna	68,98
26893301	ACASA	14.227,44
26893302	Centro de Cultura e Desporto - CAT	103,50
2689330401	Seguros Império	7,48
2689330402	Seguros Victória	475,02
26893305	Serviços Sociais da PSP	14,22
26893307	SAD/PSP	16,81
26893402	Participação Func. Custas Exec. Fiscal	1.981,55
26893405	Emolumentos Notariais-Drª. Isabel Figueiredo	427,50
26893406	Emolumentos Notariais- Drª.Maria da Luz Melo	27,50
26893501	Descontos Judiciais	4.414,45
268936	Autos de Apreensão	368,07
268937	Donativos	50,00
<b>Acréscimos de Custos</b>		<b>630.762,11</b>
2739	Outros acréscimos de custos	630.762,11

<b>Total</b>	<b>140.723.239,17</b>
--------------	-----------------------



**Balanço a 31 de Agosto de 2007**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

Até à data: 31-08-2007

**BALANÇO**

ANO : 2007

Código das Contas POCAL	ACTIVO	Exercícios			
		2007			2006
		AB	AP	AL	AL
	<b>Imobilizado</b>				
	<b>Bens de domínio público</b>				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	55.515,88	6.997,68	48.518,20	48.518,20
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	67.821,37	408,97	67.412,40	62.457,40
459	Outros bens de domínio público	468.772,62	238.627,60	230.145,02	230.145,02
445	Imobilizações em curso	9.454.047,99		9.454.047,99	9.046.383,92
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		10.046.157,86	246.034,25	9.800.123,61	9.387.504,54
	<b>Imobilizações incorpóreas</b>				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Imobilizações Corpóreas</b>				
421	Terrenos e recursos naturais	41.124.543,68		41.124.543,68	40.908.465,39
422	Edifícios e outras construções	328.837,60	23.096,64	305.740,96	305.740,96
423	Equipamento básico	2.582.781,47	1.187.668,59	1.395.112,88	1.157.358,97
424	Equipamento de transporte	1.695.142,31	927.798,73	767.343,58	788.593,58
425	Ferramentas e utensílios	128.479,94	107.496,09	20.983,85	20.646,71
426	Equipamento administrativo	4.327.019,47	3.076.429,57	1.250.589,90	1.009.768,74
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	1.260,14	389,98	870,16	870,16
442	Imobilizações em curso	24.754.561,49		24.754.561,49	22.460.105,76
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		74.942.626,10	5.322.879,60	69.619.746,50	66.631.550,27
	<b>Investimentos Financeiros</b>				
411	Partes de capital	10.480.379,44		10.480.379,44	10.480.379,44
412	Obrigações e títulos de participação	1.567.692,13		1.567.692,13	1.567.692,13
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		12.048.071,57	0,00	12.048.071,57	12.048.071,57
	<b>Circulante</b>				
	<b>Existências</b>				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.101.545,24		1.101.545,24	1.101.482,97
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produto acabados e intermédios				

## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Até à data: 31-08-2007

### BALANÇO

ANO : 2007

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2007		2006	
		AB	AP	AL	AL
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		1.101.545,24	0,00	1.101.545,24	1.101.482,97
	<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)</b>				
282	Empréstimos concedidos	2.477.885,04		2.477.885,04	2.477.885,04
		2.477.885,04	0,00	2.477.885,04	2.477.885,04
	<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo</b>				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c	17.052,47		17.052,47	13.500,72
212	Contribuintes, c/c	139.512,50		139.512,50	120.872,97
213	Utentes, c/c	343.563,16		343.563,16	310.733,16
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	0,67		0,67	
264	Administração autárquica				
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	677.301,71		677.301,71	1.278.577,63
		1.177.430,51	0,00	1.177.430,51	1.723.684,48
	<b>Títulos negociáveis</b>				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00		0,00	0,00
	<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa</b>				
12	Depósitos em instituições financeiras	5.362.706,67		5.362.706,67	3.352.467,57
11	Caixa	13.601,03		13.601,03	48.589,68
		5.376.307,70		5.376.307,70	3.401.057,25
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>				
271	Acréscimos de proveitos				
272	Custos diferidos	29.411,59		29.411,59	73.590,20
		29.411,59		29.411,59	73.590,20
	<b>Total de amortizações</b>		5.568.913,85		
	<b>Total de provisões</b>		0,00		
	<b>Total do activo</b>	107.199.435,61	5.568.913,85	101.630.521,76	96.844.826,32

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

Até à data: 31-08-2007

**BALANÇO**

ANO : 2007

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2007	2006
	<b>Fundos próprios</b>		
51	<b>Património</b>	-36.974.049,40	-42.645.395,61
55	<b>Ajustamento de partes de capital em empresas</b>		
56	<b>Reservas de reavaliação</b>		
	<b>Reservas</b>		
571	Reservas legais	993.477,73	695.381,35
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
59	<b>Resultado transitados</b>		
88	<b>Resultado líquido do exercício</b>		5.961.927,59
		-35.980.571,67	-35.988.088,67
	<b>Passivo</b>		
292	<b>Provisões para riscos e encargos</b>		
	<b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)</b>		
2312	Dívidas a instituições de crédito	45.391.343,16	46.500.071,40
		45.391.343,16	46.500.071,40
	<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo</b>		
2311	Empréstimos de curto prazo	789.700,00	
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	14.731.310,31	13.050.178,91
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	7.795,95	7.807,95
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções	219.929,23	234.436,77
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	38.083.565,50	40.528.434,04
24	Estado e outros entes públicos	162.349,18	167.838,44
264	Administração autárquica	151.266,31	219.500,45
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	18.534.994,30	17.516.356,43
		72.680.910,78	71.724.552,99
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>		
273	Acréscimos de custos	2.239.305,93	3.474.848,20
274	Proveitos diferidos	11.998.104,66	11.133.440,40
		14.237.410,59	14.608.288,60
	<b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>	<b>96.329.092,86</b>	<b>96.844.826,32</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....



CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

DEPARTAMENTO

Informação Final n.º: 12/GAE/2007  
Arquivo: \_\_\_\_\_  
Processo n.º: \_\_\_\_\_  
Data: 19/10/2007  
DIVISÃO: \_\_\_\_\_

2

DESPACHO:

Câmara Municipal do Aveiro  
55836-9/11/2007  
6-9/1  
ENTRADA

ACTA N.º 25  
Reunião de  
29/10/2007  
Aprovado

PARECER:

ASSUNTO: PDA – Parque Desportivo de Aveiro, EM: Proposta de aumento do capital social e alteração do regime jurídico da empresa.

Considerando que,

1. o Município de Aveiro não deve ter vocação para dominar sociedades cuja viabilidade económica e financeira depende essencialmente das condições de mercado e cujas principais receitas previstas correspondem à venda de bens imobiliários;
2. no projecto do Parque Desportivo de Aveiro, o que deve constituir o objectivo fundamental para o Município é a construção dos equipamentos desportivos e de lazer previstos no respectivo Plano de Urbanização, instrumento de ordenamento do território a aprovar pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, antecedido de parecer favorável de múltiplas entidades;
3. todo o conceito de desenvolvimento do Parque Desportivo de Aveiro, bem como a qualidade do seu projecto arquitectónico e urbanístico, são garantidos pelo exercício do poder licenciador que cabe ao Município;
4. a Autarquia tem Interesse em atrair mais investidores e fundos privados para o desenvolvimento do projecto, nomeadamente através de uma melhor e mais fácil transmissibilidade das acções que se encontrem em poder dos privados;
5. o desenvolvimento das UBS (Unidades Básicas de Negócios) previstas no projecto inicial será mais facilmente conseguido sem o domínio de um accionista maioritário do sector público;
6. desde a sua concepção inicial o projecto do Parque Desportivo de Aveiro tinha previsto um progressivo aumento da participação dos privados.

Considerando ainda que, do ponto de vista FINANCEIRO,

7. a Câmara Municipal de Aveiro não pode garantir o esforço financeiro que deve ser exigido a um accionista maioritário. Ou seja, o Município de Aveiro não tem recursos financeiros para desenvolver este projecto;

8. a Câmara Municipal de Aveiro não tem possibilidade de recorrer a financiamento externo, sem pôr em causa a sua capacidade de endividamento. Ou seja, o Município de Aveiro não tem capacidade de financiamento suficiente para desenvolver este projecto;
9. há Interesse em realizar recursos financeiros para o Município, materializando as mais valias conseguidas desde Julho de 2005;
10. há necessidade de atrair uma capacidade acrescida para obter os financiamentos externos necessários ao desenvolvimento do projecto, devido às dificuldades que presentemente resultam do facto do Município de Aveiro ser o accionista maioritário da sociedade

Considerando também que, do ponto de vista OPERACIONAL,

11. a capacidade para atingir os objectivos ambiciosos definidos nos instrumentos de gestão provisional pressupõe mecanismos de gestão ágeis e flexíveis, próprias do ambiente em que se desenvolve a iniciativa privada, sem os espartilhos agora mais evidentes da lei que regula o sector empresarial local;

Proponho:

I. O aumento do capital social da sociedade "PDA - PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, E.M." de 500.000,00 € (quinhentos mil euros) para 3.500.000,00 € (três milhões e quinhentos mil euros), realizado da seguinte forma:

- a) Grupo Visabeira, SGPS, SA, mediante a entrada em numerário de 1.665.000,00 € (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil euros);
- b) Município de Aveiro, mediante a entrega em espécie dos terrenos descritos em anexo, avaliação certificada nos termos legais por um Revisor Oficial de Contas exterior à sociedade, em 1.335.000,00 € (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil euros).

O capital social da empresa (que assim deixará de ser empresa municipal, embora o Município garanta a manutenção de toda a capacidade de decisão relevante que hoje tem) passará a ser de 3.500.000,00 €, repartido nas seguintes percentagens:

- Grupo Visabeira, SGPS, S.A. – 54,6% (1.910.000,00 €)
- Município de Aveiro – 45,4% (1.590.000,00 €)

II. A posterior e progressiva alienação (por concurso público) da participação do Município de Aveiro no capital social da empresa, que manterá uma participação final de 5% após concluído o projecto, se tal se mostrar na altura conveniente, de acordo com o plano que a seguir se propõe:

- Alienar 10,4% com a aprovação por parte da Assembleia Municipal do projecto do Plano de Urbanização para o Parque Desportivo de Aveiro (ficando o Município de Aveiro com 35% e os privados com 65%)
- Alienar 20% com a conclusão do Campo de Golfe (ficando o Município de Aveiro com 15% e os privados com 85%)
- Alienar 10% com a conclusão de todos os equipamentos desportivos e de lazer incluídos no projecto (ficando o Município de Aveiro com 5% e os privados com 95%)



CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

DEPARTAMENTO

Informação Final n.º:	12/GAE/2007
Arquivo:	
Processo n.º:	
Data:	18/10/2007
DMSão	

II. Que a Câmara Municipal participe nesse aumento de capital até ao montante de 1.335.000,00€, subscrevendo as acções respectivas através da entrada em espécie, concretamente imóveis de que é proprietária na área de intervenção do Parque Desportivo de Aveiro, e que serão, nos termos legais, objecto de avaliação por Revisor Oficial de Contas, cfr. acima exposto;

III. Que a Câmara Municipal aprove a alteração ao acordo parassocial que garanta que o Município de Aveiro, mesmo na qualidade de accionista minoritário, tenha uma capacidade decisória fundamental para a aprovação das decisões estruturais, nomeadamente no que concerne aos planos de actividades e prioridades neles estabelecidos, conforme texto que se junta;

IV. Que a Câmara Municipal aprove a alteração aos Estatutos, conforme texto que também se junta.

V. Que a deliberação que resultar da presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal.

Aveiro, 19 de Outubro de 2007

O Presidente da Câmara

Dr. Élio Manuel Delgado da Maia

ACTA N.º 25  
Reunião de  
29, 10, 2007  
*Aprovado*

## ACORDO PARASSOCIAL

ENTRE -----

-----  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, pessoa colectiva número 505 931 192, com sede na Praça da República, Aveiro, neste acto devidamente representada por -----, doravante designada por “CMA” -----

E -----

-----  
GRUPO VISABEIRA, S.G.P.S., S.A., pessoa colectiva nº 502 263 628, com sede em Repeses, Viseu, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu sob o número 1787, com o capital social de 72.500.000,00€, neste acto devidamente representada por -----, doravante designada por “VISABEIRA” -----

Ambos designados como “Partes”;

CONSIDERANDO QUE: -----

- a) A CMA e a VISABEIRA detêm, respectivamente, 51% (cinquenta e um por cento) e 49% (quarenta e nove por cento) do capital social da empresa pública municipal denominada “PDA - PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, E.M.”, pessoa colectiva número 505.132.478, com sede no Estádio Municipal de Aveiro, na localidade de Taboeira, freguesia de Esgueira e concelho de Aveiro, e que tem como objecto social principal a coordenação e gerência das intervenções no Parque Desportivo de Aveiro, designadamente através de aquisição e venda de bens móveis e imóveis,



- participações sociais em empresas, prestação de serviços nas áreas de engenharia e arquitectura, realização de auditorias e gestão de empreitadas na zona de intervenção;---
- b) Ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 2 do artigo 9º dos Estatutos da sociedade, da alínea a) do nº 2 do artigo 458º do Código das Sociedades Comerciais, e do nº 2 do artigo 35º do Decreto-lei nº 558/99, de 17 de Dezembro, alterado entretanto pelo Decreto-lei nº 300/2007, de 23 de Agosto, foi deliberado um aumento de capital da PDA de 500.000€ para 3.500.000,00€, mediante a emissão de 600.000 (seiscentas mil) novas acções ordinárias, com o valor nominal de 5€ (cinco euros) cada uma;-----
  - c) Na mesma deliberação ficou acordada a emissão de 100.000 novas acções ordinárias em substituição das anteriores que se encontravam representadas por classe A e B, passando, portanto, o capital social a ser representado na sua totalidade por títulos da mesma categoria; -----
  - d) Pelo aumento de capital, a CMA fica detentora de uma participação social de 45,43%, correspondente a 1.590.000,00€ (um milhão, quinhentos e noventa mil euros), decorrente da subscrição de 318.000 novas acções, e a VISABEIRA fica detentora de uma participação social de 54,57%, correspondente a 1.910.000,00€ (um milhão, novecentos e dez mil euros), decorrente da subscrição de 382.000 novas acções; -----
  - e) Em virtude das operações acima enunciadas a PDA passará a ser considerada empresa de capitais mistos ou empresa participada nos termos do disposto no artigo 2º do Decreto-lei nº 558/99, de 17 de Dezembro, na versão do Decreto-lei nº 300/2007, de 23 de Agosto, e, portanto, sujeita ao disposto no artigo 6º do mesmo diploma; -----
  - f) Na presente data as partes celebraram os actos materiais e jurídicos necessários à concretização e formalização das operações acima descritas, reformulando os respectivos estatutos da sociedade; -----
  - g) Em consequência da alteração da estrutura de capital, torna-se necessário ajustar o acordo de accionistas vigente, reformular as relações entre eles, nomeadamente no que respeita à gestão da actividade da sociedade e às condições de exercício dos respectivos direitos de voto; -----

É reciprocamente acordado e livremente aceite o presente Acordo Parassocial que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### (OBJECTO)

Pelo presente e nos termos do disposto no artigo 17º do Código das Sociedades Comerciais, as Partes acordam que, nas suas relações enquanto accionistas da PDA, observarão o disposto neste acordo. -----

## CLÁUSULA SEGUNDA

### (OBJECTIVO COMUM)

1. Com a celebração do presente acordo, a CMA e a VISABEIRA, obrigam-se reciprocamente, nas relações que directamente por si ora estabelecem, como nas que emergirão, enquanto accionistas, da sua participação na PDA, a agir sempre de boa fé e diligentemente, por forma a assegurar o pontual e rigoroso cumprimento dos deveres e obrigações ora assumidos e previstos nas cláusulas seguintes. -----
2. O objectivo comum definido pelas partes prende-se com a realização de todos os equipamentos e infra estruturas que se julguem necessários para garantir a qualidade global do Empreendimento a realizar na área do Parque Desportivo de Aveiro e de acordo com o plano de ordenamento do território para aquela. -----

## CLÁUSULA TERCEIRA

### (ÓRGÃOS SOCIAIS E AFINS)

1. As Partes acordam que a PDA terá como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.-----
2. A Administração da PDA será composta por 3 membros, cabendo à CMA designar 1 (um), que será o Presidente do Conselho de Administração, e à VISABEIRA designar 2 (dois).-----
3. A designação do Presidente do Conselho de Administração apenas será da competência da CMA, sem prejuízo do disposto no nº 2 da cláusula 5ª do presente acordo.-----
4. A Mesa da Assembleia Geral será composta por um Presidente e um Secretário, nomeados por acordo entre as Partes, cabendo à CMA propor o Presidente e à VISABEIRA o Secretário.-----
5. O Fiscal Único e o Suplente, ambos Revisores Oficiais de Contas, serão designados, por comum acordo entre as partes.-----

CLÁUSULA QUARTA  
(REUNIÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS)

1. As Partes obrigam-se a, nas reuniões da Assembleia Geral, exercer o seu direito de voto de forma a fazer aprovar as medidas e resoluções constantes do presente acordo. -----
2. Como princípio, as Partes comprometem-se a procurar acordar entre si o sentido dos respectivos votos, para que as deliberações dos órgãos sociais sejam tomadas com o voto favorável de ambas as Partes. -----
3. Cada uma das Partes informará previamente a outra dos assuntos mais relevantes que pretenda ver discutidos nas reuniões dos órgãos sociais.-----
4. As Partes acordam que as deliberações sobre as matérias abaixo indicadas apenas poderão ser aprovadas nas seguintes condições: -----

4.1 Por unanimidade do capital social, em sede de Assembleia-geral: -----

- a) Realização, restituição e remuneração de suprimentos e prestações acessórias de capital nos termos e com os limites estipulados na legislação aplicável;-----
- b) Admissão de acções da sociedade à cotação em bolsa ou em mercados regulamentados; -----
- c) Política de Dividendos; -----

4.2 Por maioria de 2/3 do capital social, em sede de Assembleia-geral, as matérias constantes das alíneas c) a m) do nº 2 do artigo 8º dos Estatutos da sociedade;-----

4.3 Por unanimidade, em sede de Conselho de Administração -----

- a) As matérias constantes das alíneas c) a m) e p) a s) do nº 1 do artigo 10º dos Estatutos da sociedade; -----
- b) Política de amortização de bens; -----
- c) As matérias constantes da alínea n) do nº 1 do artigo 10º dos Estatutos da sociedade desde que os referidos compromissos e/ou contratos tenham um valor superior a 30 vezes o salário mínimo nacional, exceptonados os actos que configurem mero expediente; -----
- d) Política de financiamentos; -----
- e) Selecção, admissão e despedimentos de trabalhadores, bem como a definição da respectiva política de remuneração. -----

CLÁUSULA QUINTA  
(TRANSMISSÃO DE PARTICIPAÇÕES)

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, é condição essencial à validade da transmissão, gratuita ou onerosa, de acções e/ou de direitos de subscrição a terceiros efectuada nos termos do presente artigo, a adesão prévia e sem reservas do adquirente ao presente acordo, ficando a caber-lhe, na proporção da participação social adquirida, os direitos e obrigações que se concretizarem em novo acordo ou aditamento a este. ---
2. A redução, por qualquer motivo e/ou forma jurídica, directa ou indirectamente, da participação social da CMA para um valor inferior a 1/3 (ou 33,34%) do capital social, importa a caducidade imediata das normas constantes do nº 3 da cláusula 3ª e da cláusula 4ª deste acordo, passando a aplicar-se, estritamente, as regras constantes do Código das Sociedades Comerciais.-----
3. A redução, por qualquer motivo e/ou forma jurídica, directa ou indirectamente, da participação social detida pela CMA na data da assinatura do presente acordo, e que é de 45,43% do capital da empresa, importa a caducidade imediata da norma constante do nº 4.1 da cláusula 4ª deste acordo, passando a aplicar-se, estritamente, as regras constantes do Código das Sociedades Comerciais.-----
4. A transmissão, gratuita ou onerosa, de acções e/ou de direitos de subscrição a terceiros, ficará sujeita ao consentimento da sociedade e ao direito de preferência dos accionistas nos termos descritos na clausula seguinte e nos estatutos da sociedade.-----
5. O previsto no número anterior, bem como o estatuído na cláusula seguinte não se aplica na hipótese de algum accionista pretender vender ou transferir as suas acções a sociedade com a qual mantenha uma relação de domínio, caso em que os restantes accionistas se comprometem a não exercer direito de preferência relativamente a tais acções.-----
6. Para efeitos do previsto no número anterior, entende-se como sociedade em relação de domínio todas as que sejam, directa ou indirectamente, dominadas por qualquer accionista, ou que directa ou indirectamente, dominem qualquer accionista, ou ainda quaisquer sociedades dominadas, directa ou indirectamente, por estas últimas, tendo o conceito de domínio o conteúdo que lhe é dado pelo artigo quatrocentos e oitenta e seis do Código das Sociedades Comerciais.-----

**CLÁUSULA SEXTA**  
**(PACTO DE PREFERÊNCIA)**

1. Cada uma das partes obriga-se a comunicar à outra, com pelo menos trinta dias de antecedência sobre a data prevista para a conclusão do negócio, qualquer proposta de alienação, total ou parcial, da sua participação na sociedade. -----
2. Dessa comunicação, efectuada por via postal, registada com aviso de recepção, devem constar os elementos essenciais da projectada alienação, designadamente, a identidade do adquirente, o montante nominal da participação a alienar, a respectiva contrapartida e demais condições, bem como as garantias exigidas. -----
3. A parte a quem a comunicação foi feita, tem trinta dias contados da data da recepção, para exercer a preferência sobre a projectada alienação, bastando-lhe para tal aceitar a proposta efectuada. -----
4. A formalização da aceitação da proposta será efectuada por via postal registada com aviso de recepção, considerando-se o contrato fechado com a recepção desta.-----
5. Se mais de um accionista exercer o seu direito de preferência proceder-se-á ao rateio das acções a transmitir na proporção do número de acções já pertencentes a cada um dos preferentes. -----

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### (DECLARAÇÕES DE GARANTIA)

Cada uma das Partes declara e garante à outra que o presente acordo foi objecto de aprovação por todos os órgãos internos que estatutariamente sobre ele se devem pronunciar e que, à presente data, não viola nem é prejudicado por qualquer contrato ou acordo de que seja parte. -----

#### CLÁUSULA OITAVA

##### (DESPESAS)

Todas as despesas resultantes da celebração do presente acordo serão suportadas pelas Partes, em partes iguais, nos termos da lei. -----

#### CLÁUSULA NONA

##### (COMUNICAÇÕES)

1. Salvo quando forma especial seja exigida no presente acordo, todas as comunicações entre as Partes devem ser feitas por escrito, mediante carta registada com aviso de

recepção, telecópia ou correio electrónico, e dirigidas para os seguintes endereços e postos de recepção: -----

a) CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Paços do Concelho – Praça da República

3810-156 Aveiro

Telefone: 234.406.300/234.400.200

Fax: 234.406.301/234.400.552

Email: presidencia@cm-aveiro.pt

b) GRUPO VISABEIRA

Grupo Visabeira, S.G.P.S., S.A.

Repeses, Viseu

3504-511 Viseu

Telefone: 232483000

Fax: 232483055

E-mail: [pedroreis@grupovisabeira.pt](mailto:pedroreis@grupovisabeira.pt)

2. Qualquer alteração aos dados constantes do nº 1 deve ser comunicada à outra parte mediante carta registada com aviso de recepção, nos dois dias subsequentes à respectiva alteração. -----

#### CLÁUSULA DÉCIMA

##### (LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS)

1. O presente acordo parassocial rege-se pela lei portuguesa. -----
2. No caso de litígio ou disputa quanto à interpretação, integração ou aplicação deste acordo, as Partes diligenciarão, por todos os meios de diálogo e modos de composição de interesses, de forma a obter uma solução concertada para o litígio ou disputa. -----
3. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a tentativa de conciliação referida no número anterior. -----
4. Quando não for possível uma solução amigável e negociada, nos termos do nº 2 qualquer das Partes poderá, até ao termo de um prazo de 2 (dois) meses a contar do final do prazo estabelecido no número anterior, recorrer a arbitragem, ao abrigo dos números seguintes. -----
5. A arbitragem será realizada por um Tribunal Arbitral constituído nos termos deste artigo e, supletivamente, pelo disposto na Lei nº 31/86, de 29 de Agosto. -----

6. O Tribunal Arbitral será composto: -----
  - a) Por um árbitro único, se as Partes acordarem na sua designação; ou na falta de acordo: -----
  - b) Por três árbitros, caso em que cada uma das Partes nomeará um árbitro e ambas indicarão o terceiro, que presidirá; ou na falta de acordo, -----
  - c) Por três árbitros, sendo um indicado por cada uma das Partes e o terceiro indicado pelo Presidente do Tribunal da Relação de Coimbra, a requerimento da Parte mais diligente. -----
7. O Tribunal Arbitral funcionará em Aveiro, no local que for escolhido pelo árbitro único ou pelo árbitro presidente. -----
8. O processo correrá perante o Tribunal Arbitral com observância das regras processuais aplicáveis. -----
9. Na falta de acordo quanto ao objecto do litígio, será o mesmo fixado pelo Tribunal Arbitral, tendo em atenção a petição (e eventual reconvenção) submetida(s). -----
10. O Tribunal Arbitral apreciará os factos e julgará as questões de direito como o faria o tribunal normalmente competente. -----

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**(RESPONSABILIDADE DA CMA)**

1. A CMA assume quaisquer responsabilidades conhecidas ou não, pelos montantes a que a PDA venha a ser condenada por sentença ou decisão administrativa transitada em julgado, no âmbito de: -----
  - a) Processos fiscais (judiciais e contra-ordenacionais) de qualquer natureza, nomeadamente IVA, IRS, IRC, cujo facto gerador de responsabilidade tenha ocorrido até à data de 28.06.2005 (incluindo juros e demais encargos com o processo); -----
  - b) Processos contra-ordenacionais de qualquer natureza, cujo facto gerador de responsabilidade ocorra até à data de 28.06.2005 (incluindo juros e demais encargos com o processo); -----
  - c) Processos judiciais ou contra-ordenacionais no âmbito da Segurança Social cujo factor gerador de responsabilidade ocorra até à data de 28.06.2005 (incluindo juros e demais encargos com o processo). -----
2. Sem prejuízo da responsabilidade assumida pela Primeira Contratante nos termos do números anteriores, esta assume ainda a responsabilidade, por qualquer facto anterior à

data de 28.06.2005 que possa originar responsabilidade para a PDA, em virtude de sentença judicial ou decisão administrativa transitada em julgado (incluindo juros e demais encargos com o processo), desde que não reflectidas no Balanço constante do anexo ao Acordo Parassocial assinado na referida data. -----

3. A CMA obriga-se ainda a envidar todos os esforços e desenvolver as necessárias diligências que estiverem ao seu dispor para o desenvolvimento da área de intervenção do Parque Desportivo de Aveiro segundo as orientações definidas no Plano de Ordenamento elaborado para este. -----
4. A CMA obriga-se, igualmente, e em conjunto com a VISABEIRA, a proceder, até 3 meses após a assinatura do presente acordo, e mediante a adequada e competente deliberação em Assembleia Geral, à alteração dos Estatutos da sociedade no sentido de os mesmos se adequarem ao princípios e regras constantes deste acordo. -----

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**  
**(RESPONSABILIDADE DA VISABEIRA)**

A VISABEIRA compromete-se a desenvolver a área de intervenção do Parque Desportivo de Aveiro segundo as orientações definidas no plano de ordenamento do território elaborado para este, sempre como o objectivo estratégico da criação, para o Município de Aveiro, de um novo pilar de desenvolvimento ligado à indústria do lazer, potenciando as vantagens competitivas da cidade nesse âmbito e tirando partido das infra-estruturas e equipamentos já existentes e a surgir. -----  
-----

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**  
**(VIGÊNCIA)**

O presente Acordo Parassocial entrará automaticamente em vigor, sem necessidade de quaisquer outros formalismos, na data da celebração da escritura pública de aumento de capital a que se refere a alínea a) dos considerandos, e vigorará, sem prejuízo do previsto no nº 2 da cláusula quinta, por tempo indeterminado, até ser substituído e/ou revogado pelas Partes através de documento escrito e assinado por ambas. -----

Feito em Aveiro aos.... de..... 2007, em duas vias originais, ficando uma em poder de cada uma das Partes



PELA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

PELO GRUPO VISABEIRA, S.G.P.S., S.A.

ACTA N.º 25  
Reunião de  
29/10/2007  
Aprovado

## PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, SA

### ESTATUTOS

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES INICIAIS

#### SECÇÃO I

#### Denominação, Personalidade e Capacidade Jurídica e Sede

##### ARTIGO 1º

##### (Denominação, Personalidade e Capacidade Jurídica)

A sociedade adopta a denominação de Parque Desportivo de Aveiro, adiante abreviadamente designada por PDA, e tem a natureza de sociedade anónima de capitais mistos, gozando de personalidade e capacidade jurídicas.

##### ARTIGO 2º

##### (Sede)

1. A PDA tem a sua sede no novo Estádio Municipal de Aveiro, na localidade de Taboeira, freguesia de Esgueira e concelho de Aveiro.
2. A PDA poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, adoptar outro local ou instalação como sede, desde que dentro do espaço territorial do concelho de Aveiro e quando se mostre necessário para a prossecução do seu objecto social.

#### SECÇÃO II

#### Objecto

##### ARTIGO 3º

##### (Objecto social)

A sociedade tem por objecto principal a coordenação e gestão das intervenções na área do Parque Desportivo de Aveiro, desenvolvendo iniciativas destinadas a promover a utilização otimizada e maximizada das infra-estruturas e equipamentos do Parque previstas no respectivo plano de ordenamento do território, designadamente:

- a) Aquisição e venda de bens móveis e imóveis;

- b) Participação em sociedades que venham a ser constituídas para actuar no âmbito do desenvolvimento do Parque Desportivo;
- c) Prestação de serviços, tais como a elaboração de estudos e projectos de engenharia e arquitectura, realização de auditorias e administração de obras;
- d) Contratação e gestão de empreitadas para construção de infra-estruturas na zona do Parque Desportivo.

## CAPÍTULO II ÓRGÃOS SOCIAIS

### SECÇÃO I Disposições gerais

#### ARTIGO 4º (Órgãos sociais)

São órgãos da sociedade:

- a) A Assembleia Geral;
- b) O Conselho de Administração;
- c) O Fiscal Único.

#### ARTIGO 5º (Mandato)

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e o Fiscal Único e seu suplente são designados ou eleitos em Assembleia Geral pelo período de 3 anos e podem ser reconduzidos uma ou mais vezes, contando-se como completo o ano civil em que foram designados ou eleitos.

### SECÇÃO II Assembleia Geral

#### ARTIGO 6º (Composição)

1. A Assembleia Geral é composta pelos accionistas com direito a voto, correspondendo a cada acção um voto.

2. Podem participar nas Assembleias Gerais os accionistas que tenham as respectivas acções registadas em seu nome até 10 dias antes da data em que este órgão deva reunir em primeira convocatória.
3. A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e por um Secretário, ambos eleitos por aquela, competindo ao Presidente convocar as assembleias e dirigi-las.

## ARTIGO 7º

### (Convocação)

As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas com a antecedência e nos termos da lei, podendo a publicação da convocatória ser substituída pelo envio de carta ou correio electrónico.

## ARTIGO 8º

### (Funcionamento e Competência)

1. A Assembleia Geral só pode deliberar em primeira convocação, seja qual for a matéria objecto dessa deliberação, desde que estejam presentes ou representados accionistas que, no seu conjunto, detenham, pelo menos, dois terços do capital da sociedade.
2. Os accionistas podem deliberar sobre todos os assuntos que não sejam da competência exclusiva de outros órgãos da sociedade, competindo-lhes, em especial:
  - a) Receber a designação dos membros do Conselho de Administração, de acordo com o artigo 9º dos presentes estatutos, ou proceder à sua eleição, quando disso seja o caso, também de acordo com aquele preceito estatutário;
  - b) Eleger os membros da Mesa da Assembleia Geral, o Fiscal Único e respectivo suplente;
  - c) Fixar o estatuto remuneratório dos membros dos órgãos sociais;
  - d) Apreciar a administração e a fiscalização da sociedade;
  - e) Deliberar sobre o relatório do Conselho de Administração e as contas de exercício;
  - f) Deliberar sobre a fixação da percentagem dos resultados líquidos destinada a reserva para fins sociais que for proposta pelo Conselho de Administração;
  - g) Deliberar sobre a aplicação dos resultados;
  - h) Deliberar sobre a constituição, aquisição e alienação de participações no capital de sociedades cujo objecto social não se compreenda no âmbito do desenvolvimento do Parque Desportivo;

- i) Deliberar sobre a constituição de consórcios, agrupamentos complementares de empresas ou qualquer outra forma de agrupamentos empresariais e económicos cujo objecto social não se compreenda no âmbito do desenvolvimento do Parque Desportivo;
  - j) Deliberar sobre a aquisição, através de compra ou outro meio, de negócios, bens ou empreendimentos cuja actividade não se compreenda no âmbito do desenvolvimento do Parque Desportivo;
  - k) Deliberar sobre a contracção de empréstimos a médio e/ou longo prazo;
  - l) Deliberar sobre a emissão de obrigações ou quaisquer outros valores mobiliários, designadamente os que conferirem direito à aquisição de acções representativas do capital social;
  - m) Deliberar sobre a fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade, aumento e redução do seu capital, quaisquer outras alterações estatutárias, aquisição e alienação de acções próprias e, em geral, quaisquer transferências financeiras entre a empresa e os seus accionistas e vice-versa.
3. Salvo quando a lei ou os presentes estatutos exigirem maioria qualificada de dois terços, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas com os votos correspondentes a acções que representem a maioria simples do capital social.
  4. As deliberações que tenham por objecto as matérias constantes das alíneas c) a m) do número 2 do presente artigo são tomadas com os votos correspondentes a acções que representem, pelo menos, dois terços do capital social.

### SECÇÃO III

#### Conselho de Administração

#### ARTIGO 9º

##### (Composição)

1. O Conselho de Administração é o órgão de gestão da PDA, sendo composto por três membros designados pelos accionistas, cabendo a designação de um administrador aos accionistas que, individualmente ou agrupados com outros, detenham, pelo menos, 25,1% de acções representativas do capital social; no caso de existirem accionistas que, individualmente ou agrupados com outros, detenham mais que a referida percentagem, cada conjunto de 25,1% de acções representativas do capital social conferirá direito à designação de um outro administrador.
2. Se não for possível constituir a totalidade do Conselho de Administração em conformidade com o disposto no número anterior, os seus membros serão eleitos pela Assembleia Geral, mas os accionistas que representam, pelo menos, 40% do capital social, e que votarem contra a proposta que obtenha vencimento naquela eleição terão direito a designar um dos Administradores, o qual substituirá a pessoa

menos votada da lista vencedora ou, em caso de igualdade de votos, a pessoa que nela figurar em último lugar.

3. O Conselho de Administração, designado ou eleito nos termos dos números anteriores, elegerá depois, dentre os respectivos membros, aquele que será o seu Presidente.

## ARTIGO 10º

### (Competência)

#### 1. Compete ao Conselho de Administração:

- a) Gerir a sociedade, praticando todos os actos e operações relativos ao objecto social;
- b) Administrar o património da sociedade;
- c) Consentir na transmissão e oneração de acções nominativas;
- d) Providenciar pelo exercício do direito de preferência, dos accionistas e da sociedade, sobre as transmissões de acções;
- e) Abrir ou encerrar estabelecimentos ou partes importantes destes;
- f) Propor à Assembleia Geral e executar decisões estratégicas de investimento e desinvestimento;
- g) Decidir sobre a concessão de crédito pela sociedade e sobre a aceitação de garantias, reais ou pessoais, que lhe estejam associadas;
- h) Decidir sobre a contracção de empréstimos ou outras modalidades de financiamento, bem como a prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade no âmbito de tais operações desde que as mesmas sejam de curto prazo;
- i) Adquirir, alienar e onerar direitos e bens móveis e imóveis;
- j) Constituir, adquirir e alienar participações no capital de sociedades cujo objecto se compreenda no âmbito do desenvolvimento do Parque Desportivo de Aveiro;
- k) Constituir consórcios, agrupamentos complementares de empresas ou qualquer forma de agrupamentos empresariais e económicos cujo objecto se compreenda no âmbito do desenvolvimento do Parque Desportivo de Aveiro;
- l) Adquirir, através de compra ou outro meio, negócios, bens ou empreendimentos cuja actividade se compreenda no âmbito do desenvolvimento do Parque Desportivo de Aveiro;
- m) Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas do seu funcionamento interno, designadamente em matéria de pessoal e da respectiva remuneração;

- n) Aprovar, denunciar, alterar, prorrogar ou resolver quaisquer compromissos e/ou contratos a realizar com fornecedores, empreiteiros, prestadores de serviços e/ou clientes, respeitantes a adjudicações de fornecimentos, serviços e trabalhos, bem como a aquisição ou alienação de bens através de venda, locação, aluguer com opção de compra ou qualquer outra forma;
  - o) Constituir mandatários com os poderes que entenda convenientes, incluindo os de substabelecer;
  - p) Elaborar os instrumentos de gestão previsional e submetê-los à aprovação da Assembleia Geral;
  - q) Elaborar planos de negócios e quaisquer outros planos financeiros;
  - r) Elaborar o relatório e as contas do exercício e submetê-los à aprovação da Assembleia Geral, bem como apresentar a proposta de aplicação de resultados e, ainda, constituir a reserva legal nos termos dos presentes estatutos, assim como propor à Assembleia Geral a fixação da percentagem dos resultados líquidos destinada a reserva para fins sociais;
  - s) Efectivar a amortização, reintegração de bens e a reavaliação do activo imobilizado, bem como a constituição de provisões.
2. As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos seus membros, sendo, porém, exigível a unanimidade dos votos nas seguintes matérias:
- a) As constantes nas alíneas c) a m) e o) a s), todas do número anterior;
  - b) A constantes na alíneas n) do número anterior, desde que os contratos e negócios em causa tenham valor superior a 30 salários mínimos nacionais.

## ARTIGO 11º

### (Competência do Presidente)

1. Ao Presidente do Conselho de Administração compete:
  - a) Coordenar a actividade do órgão;
  - b) Convocar e presidir as reuniões;
  - c) Representar a sociedade em juízo e fora dele;
  - d) Providenciar pela correcta execução das deliberações.
2. Nas suas faltas ou impedimentos o Presidente será substituído pelo membro do Conselho de Administração por si designado ou, na falta de designação, pelo membro com mais idade.
3. O Presidente, ou quem o substituir, tem voto de qualidade nas deliberações tomadas.

## ARTIGO 12º

### (Funcionamento)

1. O Conselho de Administração fixará as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias e reunirá, a título extraordinário, sempre que seja convocado por iniciativa do Presidente ou da maioria dos seus membros.
2. O Conselho de Administração não poderá funcionar ou deliberar sem a presença ou representação da maioria dos seus membros.

## ARTIGO 13º

### (Vinculação da sociedade)

A vinculação da sociedade e a sua representação perante terceiros realiza-se da seguinte forma:

- a) Pela assinatura conjunta de dois membros do Conselho de Administração, sendo uma delas a do Presidente ou do membro que o substitua;
- b) Pela assinatura de um membro do Conselho de Administração, desde que este órgão delegue nele poderes para o efeito;
- c) Pela assinatura de mandatário ou mandatários, no âmbito dos poderes que lhes tenham sido conferidos ou de procuradores especialmente constituídos, dentro dos limites da respectiva procuração;
- d) Para actos de mero expediente bastará, porém, a assinatura de um membro do Conselho de Administração, no exercício da competência que lhe tiver sido delegada.

## SECÇÃO IV

### Fiscal Único

## ARTIGO 14º

### (Composição)

A fiscalização da sociedade é exercida por um Revisor Oficial de Contas ou por sociedade de Revisores Oficiais de Contas, e por um suplente que deverá igualmente ser detentor das qualificações atrás enunciadas para o titular do órgão fiscal.

## ARTIGO 15º

### (Competência)

1. Ao Fiscal Único compete:
  - a) Proceder à revisão legal das contas;



- b) Fiscalizar a acção do Conselho de Administração;
- c) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes serve de suporte;
- d) Participar aos órgãos competentes as irregularidades, bem como os factos que considera reveladores de graves dificuldades na prossecução do objecto da sociedade;
- e) Proceder à verificação dos valores patrimoniais da sociedade ou por esta recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- f) Remeter semestralmente aos accionistas informação sobre a situação económica e financeira da sociedade;
- g) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a sociedade e solicitação do Conselho de Administração;
- h) Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício;
- i) Emitir parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela sociedade;
- j) Emitir a certificação legal das contas.

### CAPÍTULO III GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO

#### ARTIGO 16º (Princípios de gestão)

1. A gestão da sociedade deve articular-se com o objectivos prosseguidos pelos accionistas, visando a promoção do desenvolvimento local, assegurando a sua viabilidade económica e equilíbrio financeiro e, nomeadamente, desenvolvendo a área de intervenção do Parque Desportivo de Aveiro segundo as orientações definidas no plano de ordenamento do território elaborado para este.
2. É objectivo estratégico da sociedade a criação, para o Município de Aveiro, de um novo pilar de desenvolvimento ligado à indústria do lazer, potenciando as vantagens competitivas da cidade nesse âmbito e tirando partido das infra-estruturas e equipamentos já existentes e a surgir.
3. Na gestão da sociedade ter-se-á em conta, entre outros princípios e práticas de boa gestão, a subordinação desta a critérios empresariais, nomeadamente em termos de taxa de rentabilidade, período de recuperação do capital e grau de risco, excepto se os accionistas vierem a acordar, posteriormente, a aplicação de outros critérios.

## ARTIGO 17º

### (Instrumentos de Gestão Previsional)

A gestão económica e financeira da sociedade é disciplinada, no mínimo, pelos seguintes instrumentos de gestão previsional:

- a) Planos plurianuais e anuais de actividades, de investimento e financeiros;
- b) Orçamento anual de investimento;
- c) Orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de proveitos e orçamento de custos;
- d) Orçamento anual de tesouraria;
- e) Balanço previsional;
- f) Contratos-programa, quando os houver.

## ARTIGO 18º

### (Planos de Actividades, de Investimento e Financeiros)

1. Os planos plurianuais e anuais de actividades, de investimento e financeiros devem estabelecer a estratégia a seguir pela sociedade, sendo reformulados sempre que as circunstâncias o justifiquem.
2. Os planos de actividades, de investimento e financeiros deverão ser completados com os desdobramentos necessários por forma a permitir a descentralização de responsabilidades e o adequado controlo de gestão.
3. Os instrumentos previsionais deverão explicitar a forma como procuram concretizar os planos plurianuais, referindo, nomeadamente, os investimentos projectados e as respectivas fontes de financiamento.

## ARTIGO 19º

### (Património)

O património da sociedade é constituído por todos os bens e direitos recebidos dos accionistas e/ou adquiridos para ou no exercício da actividade daquela.

## ARTIGO 20º

### (Capital social)

1. O capital social é de €3.500.000,00, encontrando-se representado por 700.000 acções nominativas com o valor nominal de €5,00 cada uma.
2. Os títulos serão assinados por dois administradores, podendo a assinatura ser de chancela por eles autorizada.

## ARTIGO 21º

### (Aumentos de capital social)

Nos aumentos de capital será atribuído aos accionistas direito de preferência na subscrição das novas acções, na proporção das que possuem, salvo se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral por maioria qualificada de dois terços dos votos, dentro dos condicionalismos impostos por lei.

## ARTIGO 22º

### (Direito de preferência)

1. Os accionistas, primeiro, e a sociedade, depois, têm direito de preferência na alienação de acções.
2. Uma vez recebida a informação do(s) alienante(s) sobre a projectada alienação, com indicação do(s) adquirente(s), do preço, da forma e tempo de pagamento e demais condições, o Conselho de Administração comunicá-la-á a todos os accionistas, por correio registado, tendo estes um prazo de 30 dias a contar da sua recepção para declarar se exercem o direito de preferência na aquisição dos títulos.
3. Havendo vários accionistas a exercer o direito, as acções alienadas serão distribuídas a cada um na proporção das respectivas participações sociais; se nenhum accionista preferir, o Conselho de Administração deverá convocar a Assembleia Geral para deliberar sobre o exercício do direito de preferência pela sociedade.
4. O Conselho de Administração providenciará no sentido de não decorrerem mais de 120 dias entre a recepção da informação sobre a alienação projectada e a deliberação da Assembleia Geral relativa ao exercício ou não do direito de preferência, sob pena de, ultrapassado esse prazo, o(s) alienante(s) poderem presumir que ninguém se apresentou a preferir e, assim, concretizarem a alienação projectada.

## ARTIGO 23º

### (Amortização de Acções)

1. Mediante deliberação da Assembleia Geral, a sociedade poderá amortizar as acções que forem alienadas em infracção do disposto no número 4 do artigo 24º dos presentes estatutos, ou que forem penhoradas, arrestadas, arroladas, incluídas em massa falida ou que, em geral, forem apreendidas no âmbito de qualquer processo judicial ou estiverem em condições de ser transmitidas judicialmente e, bem assim, a alienação de acções em desrespeito pelos direitos de preferência estipulados no artigo precedente.
2. No caso de amortização de acções nos termos do presente artigo, o montante da sua contrapartida será o que resultar da deliberação dos accionistas relativa a esta matéria, que tomará em conta a situação ilíquida da sociedade resultante do último balanço aprovado.

3. A Assembleia Geral que deliberar a amortização nos termos dos números anteriores deliberará, sempre que for caso disso, o aumento do capital.

#### ARTIGO 24º

##### (Receitas)

1. Constituem receitas da PDA:
  - a) As provenientes da sua actividade e as resultantes de serviços prestados na prossecução do seu objecto;
  - b) O rendimento de bens próprios;
  - c) As participações e subsídios que lhe sejam destinados;
  - d) O produto da alienação ou da oneração de bens próprios;
  - e) As doações, heranças e legados;
  - f) O produto da contracção de empréstimos a curto, médio e longo prazo, bem como da emissão de obrigações;
  - g) Quaisquer outras que, por lei ou contrato, venham a ser recebidas.

#### ARTIGO 25º

##### (Fundos de Reserva e Aplicação dos Resultados do Exercício)

1. A PDA deverá constituir os fundos de reserva julgados necessários, sendo obrigatória a constituição de:
  - a) Reserva legal;
  - b) Reserva para fins sociais.
2. Constitui reserva legal a dotação anual correspondente a 10% do resultado líquido do exercício, deduzido da quantia necessária à cobertura de prejuízos transitados. Esta reserva apenas poderá ser utilizada para incorporação no capital ou para cobertura de prejuízos transitados.
3. A reserva para fins sociais, a propor pelo Conselho de Administração e a aprovar pela Assembleia Geral, será fixada em percentagem sobre os resultados líquidos e destina-se aos trabalhadores da empresa, de acordo com os critérios de produtividade, fixados nos termos na alínea a) do nº 1 do artigo 30º dos presentes estatutos.

#### ARTIGO 26º

##### (Contabilidade)

A contabilidade da sociedade respeitará o Plano Oficial de Contabilidade, responderá às necessidades de gestão empresarial e deverá permitir um controlo orçamental permanente.

## ARTIGO 27º

### (Documentos de prestação de contas)

1. Os instrumentos de prestação de contas da sociedade, a elaborar anualmente com referência a 31 de Dezembro e a submeter a Assembleia Geral até ao fim do mês de Março, são os seguintes:
  - a) Balanço;
  - b) Demonstração de Resultados;
  - c) Anexo ao balanço e demonstração de resultados;
  - d) Relatório do Conselho de Administração e proposta de aplicação de resultados;
  - e) Parecer do Fiscal Único;
  - f) Certificação Legal das Contas.
2. O relatório do Conselho de Administração deve permitir uma compreensão clara da situação económica e financeira relativa ao exercício, analisar a evolução da gestão das actividades da sociedade, designadamente no que respeita a investimentos, custos e condições de mercado e apreciar o desenvolvimento da mesma.
3. O parecer do Fiscal Único deve conter a apreciação da gestão bem como do relatório do Conselho de Administração e a apreciação da exactidão das contas e da observância da lei e dos estatutos.
4. O registo dos documentos de prestação de contas é efectuado nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.
5. O relatório anual do Conselho de Administração, o balanço, a demonstração de resultados e o parecer do Fiscal Único serão objecto de publicação num dos jornais mais lidos do município de Aveiro.

## CAPÍTULO IV

### PESSOAL

## ARTIGO 28º

### (Estatuto do pessoal e dos administradores escolhidos pelo accionista público)

1. O estatuto do pessoal baseia-se no regime do contrato individual de trabalho, sendo a contratação colectiva regulada pela lei geral.

2. Os administradores designados ou propostos pelo accionista público terão o estatuto decorrente da lei aplicável.

## ARTIGO 29º

### (Forma Participação dos Trabalhadores na Gestão da Sociedade)

1. A participação dos trabalhadores na gestão da sociedade exercer-se-á através das seguintes formas:
  - a) Direito à informação nas matérias de elaboração de regulamentos internos e gestão de pessoal e estabelecimento dos respectivos critérios básicos, mínimos de produtividade e grau de abstencionismo;
  - b) Emissão de parecer sobre o estabelecimento do plano anual de férias dos trabalhadores da sociedade e alteração dos horários de trabalho aplicáveis a todos ou a parte daqueles;
  - c) Exercício do controlo de gestão através:
    - c.1) da apresentação, ao Conselho de Administração, de sugestões, recomendações e críticas tendentes à formação profissional dos trabalhadores e, em geral, à melhoria da qualidade das condições de trabalho, higiene e segurança,
    - c.2) da defesa, junto do Conselho de Administração, dos interesses legítimos dos trabalhadores;
    - c.3) da gestão ou participação na gestão de obras sociais.
2. Na elaboração de regulamentos internos e na fixação dos critérios referidos na alínea b) do número anterior, a sociedade deverá ouvir os trabalhadores ou seus representantes, se os houver, bem como proceder à prévia publicação dos respectivos projectos, de forma a permitir àqueles o necessário esclarecimento e informação sobre o conteúdo dos mesmos.

## CAPÍTULO V

### DISPOSIÇÕES FINAIS

## ARTIGO 30º

### (Dissolução e Liquidação)

1. A sociedade dissolve-se nos casos e nos termos estabelecidos na lei.
2. A liquidação será feita na forma aprovada por deliberação dos sócios.

## ARTIGO 31º

**(Lei aplicável)**

Em tudo o que estiver omissos nos presentes estatutos, aplicar-se-á, designadamente, o Código das Sociedades Comerciais e o nº 2 do artigo 6º do Decreto-lei nº 558/99, de 17 de Dezembro, alterado pelo Decreto-lei nº 300/2007, de 23 de Agosto.

Quinta adenda ao contrato para a  
"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS  
URBANOS E DO PAVILHÃO  
OCTOGONAL", celebrado em 19/07/2006.

----- No dia ..... de ..... de dois mil e sete, nesta  
Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Maria José  
Ferreira Bichão, Técnica Profissional, 1ª Classe, servindo de Oficial Público,  
conforme despacho de vinte e dois de Abril de dois mil e dois, compareceram  
como outorgantes:-----

----- Primeiro – Élio Manuel Delgado Maia, casado, natural da Freguesia de S.  
Bernardo, do Concelho de Aveiro, com domicilio profissional no Edifício dos  
Paços do Concelho, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, no uso dos  
poderes concedidos pela alínea a), n.º 1, do Artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de  
Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e, como tal, outorgando  
em nome do Município de Aveiro, pessoa colectiva identificada pelo número  
505931192, de acordo com a deliberação da reunião ordinária do Executivo  
..... de dois mil e sete, e aprovação da minuta conforme consta da  
respectiva acta. -----

----- Segundo – Rui Alberto Pacheco Cravina, casado, natural da Freguesia de  
Mafra, concelho de Mafra e residente na Rua José Almeida, n.º 2, portador do  
Bilhete de Identidade número 170785, emitido pelos Serviços de Identificação  
Civil de Lisboa aos 11/05/1999, que outorga na qualidade de Administrador da  
sociedade anónima denominada "2045 – EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A.",



pessoa colectiva identificada pelo número 502332905, com sede na Rua Alto do Matoutinho, n.º 1, em Malveira, com o capital social de 1.000.000,00 euros e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra, sob o número de matrícula n.º 502332905, correspondente a anterior matrícula n.º 1648/19951003, com poderes para o acto que lhe são conferidos pelo teor da certidão de matrícula da Firma, emitida pela referida Conservatória aos 18/05/2007. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: - Que a Câmara Municipal de Aveiro, na referida reunião ordinária de ....., corrente, deliberou celebrar com o representado do segundo outorgante a quinta adenda ao contrato n.º 46/2006, outorgado aos dezanove de Julho de dois mil e seis, para **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DO PAVILHÃO OCTOGONAL”**, nas seguintes condições: -----

----- PRIMEIRA – O presente adicional visa o prolongamento da prestação de serviços no Pavilhão Octogonal até 30 de Novembro de 2007, no montante global de 7.360,00€ (sete mil, trezentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme informação 524 MS/2007, datada de 03/10/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzidas e que faz parte integrante desta adenda. -----

----- A referida importância acrescida de IVA, encontra-se cativa pelo cabimento na respectiva conta corrente: Classificação Orgânica: 02 e Classificação Económica: ....., referente ao Orçamento em vigor. -----

----- SEGUNDA – Em tudo o mais vale o estipulado no contrato inicial outorgado a 19/07/2006, e no processo concursal aí dado como reproduzido. -----

----- O segundo outorgante, em nome da sua representada, **“2045 – EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A.”**, apresentou declaração os seguintes documentos:-----

- a) – Registo Comercial da Empresa;-----
- b) - Declaração negativa de dívidas, emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aos 14/06/2007; -----
- c) - Certidão negativa de dívidas à Fazenda Nacional, emitida pela Repartição de Finanças de Mafra, aos .../...../.....; -----
- d) - Cópia da declaração mod. 22, comprovativa da entrega da declaração de rendimentos - IRC, respeitante a 2006; -----

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM .... DE ----- DE 2007

O PRIMEIRO OUTORGANTE -

O SEGUNDO OUTORGANTE -



CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Informação Final n.º: 709/GCP/2007  
Arquivo:  
Processo n.º:  
Data: 18/10/2007

DNCP - Gabinete de Contratação Pública: Ana Cristina

DESPACHO:	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">           CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO ENTRADA  <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">19 OUT. 2007</div>            P.º 6-511, N.º 52056         </div>
-----------	---

PARECER:

*Visto a 19/10/07. Concordo.*

*à Consideração Superior do C.ª.ª. Presidente,  
na sua classe de gabinete.*

*W.ª*

ASSUNTO:

**Informação nº 579/DCC/2007, de 21/09/2007 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DOS PERCURSOS PEDONAIS ENTRE O CENTRO DE MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL (CMIA) E O ECOMUSEU MARINHA DA TRONCALAHADA**

INFORMAÇÃO FINAL:

Na sequência do solicitado pela Drª Maria João Moreto, aos 17/10/2007, e no seguimento da informação nº 579/DCC/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida e se anexa como doc. 1, datada de 21/09/2007, subscrita pela Drª Catarina Moniz, junto segue processo relativo ao Procedimento por Ajuste Directo, nos termos das alíneas c), d) e e) do nº 1 do artº 86º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, para adjudicação da "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DOS PERCURSOS PEDONAIS ENTRE O CENTRO DE MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL (CMIA) E O ECOMUSEU MARINHA DA TRONCALAHADA", para cabimentar/comprometer ao adjudicatário "a.s\* - atelier de santos, arquitectura, Lda", pela importância global de 5.700,00€, acrescida de IVA à taxa legal, e posterior envio a reunião de Câmara para efeitos de adjudicação.

À Consideração Superior,

A TÉCNICA SUPERIOR DO GABINETE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

*Ana Cristina Ferreira*  
(Ana Cristina Ferreira)



ANEXO I

**DESPACHO:** Gabinete Vereador Pedro Ferreira

Para:	Supplico:
<input checked="" type="checkbox"/> Sr. Presidente	<input type="checkbox"/> De acordo
<input type="checkbox"/> Vereador	<input type="checkbox"/> Gabinete
<input type="checkbox"/> D.E.F.	<input type="checkbox"/> Informar/Anal.
<input type="checkbox"/> D.P.M.	<input type="checkbox"/> R. C.
<input type="checkbox"/> D. Contabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Processar
<input type="checkbox"/> D. Educação	
<input type="checkbox"/> D. Juventude	
<input type="checkbox"/> Cap. R. Internac.	

27.8.07  
R -  
O Vereador

**PARECER:**

*À D.M.P.H.  
Realizar seguimento interno.  
21/09/07*

**ASSUNTO:**  
Proposta de adjudicação ao gabinete "a.s\* - atelier de santos, arquitectura", por ajuste directo, da prestação de serviços para elaboração do projecto dos percursos pedonais entre o Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA) e o Ecomuseu Marinha da Troncalhada, ao abrigo do disposto nas als. c), d) e e) do n.º 1 do art.º 86.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8/06

**INFORMAÇÃO FINAL:**

Em cumprimento do Despacho do Ex.mo Sr. Vereador, Dr. Capão Filipe, datado de 21/08/2007, na sequência da Informação n.º 115/2007 da Divisão de Museus e Património Histórico, de 8 de Agosto, cumpre-nos informar o seguinte:

Propõe a Divisão de Museus e Património Histórico que a execução do projecto bem como a execução do percurso pedonal entre o Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA) e o Ecomuseu Marinha da Troncalhada sejam adjudicadas, por ajuste directo, ao gabinete "a.s\* - atelier de santos, arquitectura"<sup>1</sup>, considerando que:

- O projecto do CMIA foi desenvolvido por esse gabinete, que detém os direitos de autor sobre a proposta;
- Pretende-se que exista uma coerência de linguagem e na filosofia do programa a criar para a ligação entre os dois espaços;
- O ofício enviado pela "Aveiro Polis" considera conveniente incumbir o mesmo gabinete de arquitectura da execução dos percursos pedonais associados às marinhas;

De acordo com os elementos fornecidos pela DMPH, os valores envolvidos ascendem a um máximo de €96.000,00 (verba disponível para o efeito), sendo os honorários do projecto no valor de €5.700,00, acrescido de IVA, por referência ao valor da obra de €75.000,00.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Vd Portfólio do gabinete de arquitectura, que segue em anexo.  
<sup>2</sup> Vd proposta apresentada pelo Gabinete, anexa à informação da DMPH.

Catarina Baptista Moniz



Junto dos competentes serviços, apurámos o seguinte:

- a) O projecto de arquitectura do CMIA foi efectivamente elaborado pelo Gabinete "a.s\* - atelier de santos, arquitectura", na sequência de um convite da Aveiro Polis. O referido gabinete foi escolhido da lista de premiados do concurso lançado pelo Ministério do Ambiente para jovens arquitectos, tendo o valor da adjudicação ascendido a €30.118,34 (+IVA).
- b) A Câmara Municipal de Aveiro abriu concurso público para a execução da empreitada de construção do CMIA, tendo apenas existido uma proposta da "Isolfrei", no valor de €464 850,45, estando o procedimento na fase de análise da proposta.

Cumpre-nos, assim, enquadrar juridicamente:

A escolha do procedimento de ajuste directo através dos critérios materiais enunciados no art.º 86.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8.06 (e não em função do valor da despesa, como é a regra) assume carácter excepcional, sendo necessário o preenchimento dos pressupostos tipificados na lei, bem como a fundamentação da decisão administrativa que escolheu o procedimento com base nos mesmos.

Analisados os factos, parece-nos legalmente possível recorrer ao ajuste directo para adjudicar ao "a.s\* atelier de santos, arquitectura" a execução do projecto dos percursos pedonais, porquanto se encontra... preenchidos os seguintes pressupostos:

- a) Os procedimentos foram iniciados no devido tempo, tendo a sua demora ficado a dever-se a um conjunto de circunstâncias alheias à CMA. Efectivamente, o facto de parte das salinas envolvidas no percurso serem propriedade privada e, num dos casos, corresponder a uma marinha em actividade (o que constituía uma mais valia) esteve na origem de um conjunto de dificuldades que não se conseguiram ultrapassar por falta de consentimento dos proprietários, o que levou à reformulação de todo o projecto e à demora do procedimento.

Acontece que o Projecto Sal do Atlântico Interreg III B, de onde provirá a comparticipação financeira para a construção dos percursos pedonais, termina a 30 de Setembro do corrente ano, pelo que os procedimentos terão pelo menos, até esta data, que estar em curso, sob pena de a CMA perder o apoio (a CMA já solicitou a prorrogação do prazo mas ainda não obteve resposta), daí a urgência imperiosa em recorrer ao ajuste directo, pois a abertura de um procedimento diferente põe em causa o cumprimento deste prazo.<sup>3</sup>

Em face do exposto, consideramos que se encontra preenchido o pressuposto previsto na al. c) do n.º 1 do art.º 86.º.

- b) Por outro lado, tendo o projecto do CMIA sido elaborado pelo referido gabinete, sendo que tanto o CMIA como os percursos pedonais que farão a sua ligação ao Ecomuseu fazem parte de um projecto/programa em sentido lato que partilham da mesma filosofia e finalidade, reconhece-se uma aptidão técnica privilegiada para a execução do projecto dos percursos pedonais, quer porque conhecem intimamente o projecto na sua globalidade, quer porque imprimiram o seu cunho pessoal no CMIA, contribuindo para a concretização da filosofia que lhe está subjacente. Em face do exposto, consideramos que se encontra preenchido o pressuposto previsto na al. d) do n.º 1 do art.º 86.º.

- c) Acresce que, o projecto dos percursos pedonais assume uma relação de complementaridade com o projecto do CMIA atendendo a que aqueles permitirão a ligação do mesmo ao Ecomuseu, cujo funcionamento decorre de forma integrada e articulada, configurando os dois pólos de um projecto que está pensado como um todo - trata-se duas componentes fundamentais do Programa Museológico do Ecomuseu. Consideramos, assim, que se encontra preenchido o pressuposto previsto na al. e) do n.º 1 do art.º 86.º.

No que respeita à construção dos percursos pedonais, já não será admissível a mesma solução na medida em que a mesma tem que ser objecto de um contrato de empreitada. Efectivamente, de acordo com o disposto no art.º

<sup>3</sup> Vd. Documentos em anexo.



5.º do Decreto-lei n.º 197/99 "na realização de despesas e na contratação pública que abranja, simultaneamente, empreitadas de obras públicas, locação, aquisição de bens ou serviços aplica-se o regime previsto para a componente de maior expressão financeira", que no caso é a parte da construção.

Acontece que a empreitada nunca poderia ser adjudicada ao gabinete de arquitectura, conforme propõe a DMPH, porquanto:

- a) Não se verifica o pressuposto da capacidade técnica, porque a obra do CMIA não foi executada pelo gabinete;
- b) O objecto social do gabinete de arquitectura em causa não é a execução de empreitadas, nem têm habilitação para o efeito.

Em face do exposto, deixamos à consideração superior do Ex.mo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira autorizar a realização da despesa (€ 5.700,00 acrescidos de IVA), bem como autorizar a adjudicação ao Gabinete "a.s\* - atelier de santos, arquitectura", por ajuste directo, da prestação de serviços para elaboração do projecto dos percursos pedonais, ao abrigo do disposto nas als. c), d) e e) do n.º 1 do art.º 86.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8/06, após prévia cabimentação.

À consideração superior

A Técnica Superior Jurista,

Catarina Moniz

(Catarina Baptista Moniz)

Aos onze dias do mês de Outubro de dois mil e sete reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Comissão Municipal de Toponímia presidida pelo Senhor Vereador dos Assuntos Culturais, Dr. Miguel Capão Filipe e com a presença dos seguintes elementos: Monsenhor João Gaspar, Dr.ª Clara Sacramento, Dr. Delfim Bismarck e Dr. Emanuel Cunha . Também estiveram presentes o Presidente da Junta de Freguesia da Glória, Senhor Fernando Marques, o Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, Senhor António Mário Neto, o representante da Junta de Freguesia de Esgueira, Senhor Octávio. Não estiveram presentes o Senhor Gaspar Albino, o Dr. Virgílio Nogueira e o Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz, Senhor João Barbosa

O Senhor Vereador, Dr. Capão Filipe deu início aos trabalhos.

De seguida, informou que o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia está para apreciação pública até ao próximo dia 19 do corrente sendo posteriormente remetido à aprovação da Câmara Municipal e de seguida à Assembleia Municipal.

#### Junta de Freguesia da Vera-Cruz

O Senhor Vereador, Dr. Capão Filipe, colocou à apreciação da Comissão a alteração da denominação da artéria "Rua Remadores Olímpicos" para "Rua Cais de S. Roque". Esta pretensão prende-se com o facto de continuar a persistir na memória dos aveirenses o nome de São Roque que lhe advém da proximidade da capela da mesma invocação como santo protector dos marnotos e das maleitas provocadas pela insalubridade das águas da laguna.

Mais foi proposto atribuir ao Parque do outro lado do Canal a denominação "Remadores Olímpicos".

Após troca de impressões, foi sugerido remeter o processo à apreciação do Departamento Jurídico e posteriormente regressar à Comissão de Toponímia para análise.

#### Junta de Freguesia da Glória

O Presidente da Junta de Freguesia colocou à discussão da Comissão a proposta do Senhor Gaspar Albino referente à atribuição do nome do Dr. Vale Guimarães à

artéria que vai desde a Rotunda do Parque de Exposições que dá acesso, entre outros, à E.N. 109, e a Rotunda da Forca. Após troca de impressões e análise da fundamentação que se anexa a Comissão concordou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Da placa toponímica constará:

Avenida  
Dr. Vale Guimarães

1913-1986

Ilustre Político Aveirense

#### Junta de Freguesia de Aradas

O Presidente da Junta de Freguesia colocou à discussão da Comissão a atribuição da designação de "Travessa Capitão Lebre" a um arruamento que liga a Rua Capitão Lebre à Rua da Agra, junto ao Botafogo.

A denominação mereceu a concordância de todos tendo a Comissão solicitado dados adequados à personalidade para se poder definir os dizeres que irão constar da placa.

#### Junta de Freguesia de Esgueira

Foi de novo presente para apreciação a proposta da atribuição do nome de "Rua do Pinhal" e "Rua Vale do Vouga" a duas artérias da Freguesia. O representante da Junta informou que o Executivo da Junta tinha deliberado substituir aqueles nomes por Rua João Sarabando e Travessa João Sarabando, atendendo a que a Comissão tinha colocado algumas reservas às denominações então propostas.

Pedi para usar a palavra o Senhor Presidente da Junta da Freguesia da Glória que transmitiu aos presentes a vontade de homenagear o ilustre aveirense João Sarabando, por altura do centenário do seu nascimento que vai ocorrer ocorreu em 2009, dando o seu nome ao Largo que se situa junto da casa onde nasceu.

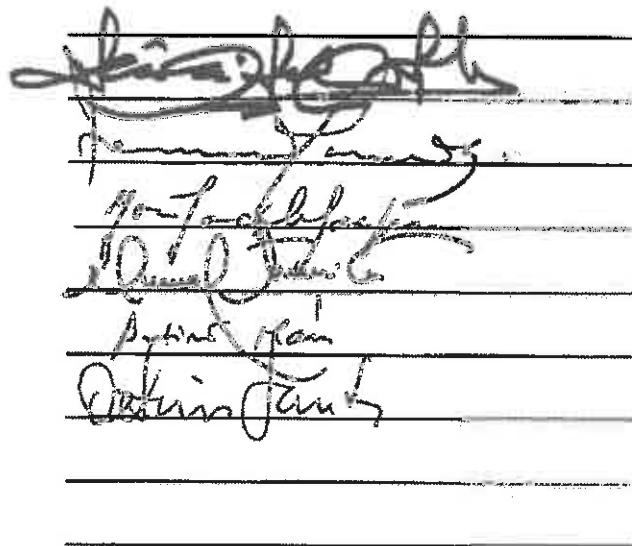


Perante esta vontade, a Comissão propôs que a Junta de Freguesia de Esgueira mantivesse o nome da Rua Vale do Vouga em detrimento da Travessa João Sarabando e aprovou o nome de João Sarabando para substituir a da Rua do Pinhal.

Entretanto, foram levantadas algumas dúvidas pela atribuição do nome da personalidade acima referida a uma rua em Esgueira e, posteriormente, ao Largo na Freguesia da Glória. Tendo em atenção que o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, embora não aprovado, tem servido de instrumento orientador da Comissão, o qual inclui no seu normativo um número referente à "Atribuição de Topónimos" que permite o enquadramento desta situação, desde que os nomes sejam atribuídos em freguesias diferentes, como é o caso vertente.

Presente um requerimento do Senhor Manuel da Silva Pereira Bóia, no qual indica o nome de várias pessoas que estiveram ligadas a diversos sectores económicos em Aveiro e que no seu entender merecem figurar na toponímia do Município. Após troca de impressões a Comissão entendeu remeter o assunto para uma posterior análise e estudo.

E não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada esta reunião da qual foi por mim, Alexandrina Ramos, lavrada a presente acta que será assinada pelos presentes.



The image shows a series of horizontal lines representing a document with handwritten signatures. From top to bottom, the signatures are: a large, stylized signature; a signature that appears to be 'Manuel da Silva Pereira Bóia'; a signature that appears to be 'Alexandrina Ramos'; a signature that appears to be 'Manuel da Silva Pereira Bóia'; a signature that appears to be 'Alexandrina Ramos'; and a signature that appears to be 'Manuel da Silva Pereira Bóia'. There are also several empty lines below the last signature.

## FRANCISCO DO VALE GUIMARÃES

Guardo de Vale Guimarães a memória de alguém que serviu Aveiro com apego raro. A minha vida já se estira por quase setenta anos e, dos muitos conterrâneos que, nesse período, se foram dando, conforme os seus talentos e aptidões, à minha terra, Vale Guimarães ocupa lugar cimeiro. Se eu quisesse personificar AVEIRO, dentre aqueles que povoaram o período histórico da minha vida, não teria muitas dúvidas em escolhê-lo. Nele encontrei sempre o porte altaneiro dos homens da minha Ria. Ouvi-lo em oratória de improviso, muitas vezes me obrigou a ir reler os discursos de José Estêvão. Lutar, politicamente, pelos interesses da nossa terra e do nosso distrito, com a consequência dele, muito poucos. José Estêvão e Homem Cristo eram os seus referentes a quem constantemente recorria para estruturar o seu pensamento. Apegar-se aos valores daquilo que Eduardo Cerqueira chamou de “aveirismo”, a liberdade, a tolerância, a capacidade de ouvir e de conviver com o diferente, parece-me que ninguém como ele foi capaz de o fazer, no contexto político em que se vivia.



Quando, em 16 de Junho de 1960, o povo aveirense, em multidão raramente vista, o homenageou, entregando-lhe nos Paços do Concelho a medalha de ouro da Cidade, adquirida por subscrição pública, prestou-se ao cidadão Vale Guimarães alguma justiça. A comissão popular da homenagem, constituída por homens bons da nossa terra, promoveu a edição de um livro comemorativo, contendo os discursos proferidos na altura e registo fotográfico dos momentos mais significativos e tradutores da adesão popular ao acto. Esse livro, hoje, é raridade bibliográfica. Ilustro este texto com algumas dessas fotografias. O seu funeral só teve émulo no do nosso querido e saudoso bispo D. João Evangelista.

Em 2000, a Câmara Municipal de Aveiro editou um livro, “RUAS QUE SÃO GENTE”, uma ideia original de Carlos Campos, com recolha de dados históricos de Fausto Ferreira e investigação e texto de Gabriela Amorim Faria. Monsenhor João Gonçalves Gaspar julgou “proveitosa para a historiografia local a edição deste livro”, cujo conteúdo já tinha sido divulgado nos microfones da Rádio Regional de Aveiro, em programa de Carlos Campos.

É desse livro que extraio o texto que se segue e que ilustra a Rua do Dr. Vale Guimarães, uma “rua sem saída, transversal à rua de Castro Matoso, antiga rua de Ferreira de Castro”, quase um beco a terminar em pequeno e envergonhado parque de estacionamento escondido por traseiras de prédios.

«Francisco José Rodrigues do Vale Guimarães nasceu em Aveiro, em 22 de Setembro de 1913. Frequentou a faculdade de Direito em Coimbra, mas acabou por terminar a licenciatura, em 1938, em Lisboa, tendo então sido aluno do Professor Marcello Caetano.

Entrou para os C.T.T. e rapidamente ascendeu à categoria de Director de Serviços, tendo posteriormente sido nomeado Administrador-Geral. Desempenhou o cargo de

Governador Civil de Aveiro, pela primeira vez, entre Abril de 1954 e Janeiro de 1959. Retirou-se, então, por divergências com o governo do Professor Oliveira Salazar. Foi alvo de importantes manifestações de apreço, tendo-lhe sido atribuída, nessa época, a Medalha de Ouro da Cidade. Voltou a ser chamado a ocupar o mesmo cargo, em Novembro de 1968, quando o Professor Marcello Caetano entra para o governo e exerce funções até Fevereiro de 1974. Em Janeiro desse mesmo ano, é agraciado com a Ordem do Infante D. Henrique, pelos serviços prestados.

Foi administrador e presidente do Conselho de Administração dos Estaleiros de S. Jacinto e presidente vitalício da Fundação Carlos Roeder.

Viveu intensamente os problemas do seu distrito, sempre determinado pela sua convicção de aveirismo, termo e noção de certo modo criado por ele e pelo seu amigo Eduardo Cerqueira. Essa sua dedicação à região de Aveiro fez com que Daniel Rodrigues tenha escrito, no "Comércio do Porto", «Evocar Vale Guimarães é de algum modo evocar a história do distrito de Aveiro nas suas últimas décadas, mais concretamente no último meio século.» Foi, sem dúvida, o seu espírito tolerante e liberal que permitiu a realização dos Congressos da Oposição Democrática, em Aveiro, e foi talvez esse mesmo motivo que fez com que, em 1985, Mário Soares o convidasse para mandatário distrital da sua campanha.

A morte surpreendeu-o em 22 de Fevereiro de 1986.

#### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 1959

O senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:

Considerando que o aveirense Exmo Sr. Dr. Francisco José Rodrigues do Vale Guimarães ascendeu na sua terra à mais alta magistratura, exercendo de 7 de Abril de 1954 a 29 de Janeiro de 1959 o cargo de Governador Civil do Distrito.

Considerando que, no desempenho das suas funções, realizou em todo o Distrito obra política, administrativa e assistencial que muito contribuiu para o seu maior prestígio, progresso e bem-estar das populações, que não esquecem a sua acção, como o demonstram as repetidas e espontâneas manifestações de simpatia e reconhecimento que por toda a parte lhe foram e continuam a ser tributadas.

Considerando que a favor das aspirações e interesses da cidade e do concelho de Aveiro, para além das suas obrigações de Governador Civil, tomou iniciativas ou desenvolveu diligências junto do Governo da Nação, que já se concretizaram ou estão ou vão concretizar-se em realizações da maior projecção, de que, em anexo se dá nota, embora incompleta, iniciativas e diligências essas que vivamente impressionaram a opinião pública deste concelho, que nunca conheceu um tal estilo de actuação.

Considerando que soube harmonizar os interesses políticos do Regime que com inteira lealdade representou no Distrito, com a maneira de ser e as mais altas tradições do nosso povo e da nossa terra, o que lhe granjeou a maior simpatia.

Considerando que após a sua saída do Governo Civil foi dirigida a esta Câmara Municipal representação no sentido de ao ex-Governador Civil, Exmo Sr. Dr. Francisco José Rodrigues do Vale Guimarães, ser concedida a Medalha de Ouro da Cidade, representação essa subscrita pelo Prelado da Diocese, autoridades civis e administrativas, Juntas de Freguesias do Concelho, pelos Clubes, Associações, Colectividades e Agremiações profissionais e culturais, recreativas e artísticas, e por muitas centenas de Aveirenses de todas as classes, contando-se entre eles figuras das mais representativas da vida aveirense.

Considerando que a petição dirigida a esta Câmara Municipal traduz, de facto, o sentir da maioria do povo da cidade e das suas freguesias, como o têm revelado as manifestações de acentuado carácter popular que a Sua Exa. têm sido prestadas sempre que para tanto se oferece qualquer ensejo.

Tendo em atenção as circunstâncias referidas, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal deste concelho conceda ao aveirense, Sr. Dr. Francisco José Rodrigues do Vale Guimarães, a Medalha de Ouro da Cidade, em sinal de reconhecimento e como justo galardão dos relevantes serviços que prestou à cidade e ao concelho, como Governador Civil, e, ainda, que a uma Praça ou Rua condigna seja dado o seu nome para que assim melhor fique a perpetuar-se, no tempo, o muito que Aveiro está a dever ao Sr. Dr. Francisco José Rodrigues do Vale Guimarães.

Mais tenho a honra de propor:

a) Que a Medalha de Ouro seja entregue a Sua Ex.<sup>a</sup> em sessão solene promovida pela Câmara Municipal:

b) Que, para corresponder aos desejos já expressamente manifestados pela Comissão que entregou a esta Câmara a referida exposição, a aquisição da Medalha e seu estojo seja feita por meio de subscrição pública a promover exclusivamente dentro do concelho de Aveiro.

Finalmente, tenho a honra de sugerir que todas estas propostas sejam aprovadas de pé, na presente sessão.

A Câmara, de pé, e por unanimidade de votos, prestando homenagem ao ilustre aveirense Sr. Dr. Francisco José Rodrigues do Vale Guimarães, deliberou aprovar esta proposta e conceder-lhe a Medalha de Ouro da Cidade, a adquirir por subscrição pública.

**O Presidente da Câmara,  
Alberto Souto**

**Os Vereadores,  
Henrique Ramos  
Pedro Ferreira  
Humberto Leitão  
José Mortágua  
Amadeu Ala dos Reis  
Severim Duarte.**

O CORREIO DO VOUGA anunciou, na sua primeira página, a homenagem, no seu número de 11-6-1960, nos seguintes termos:

### **“HOMENAGEM**

Vai a cidade cumprir, na próxima quinta-feira, um nobilíssimo dever de gratidão. A homenagem é da alma popular da nossa terra. Surgiu, espontaneamente. Intérprete dos sentimentos colectivos, a Câmara Municipal deu um belo exemplo.



Entrada do homenageado nos Paços do Concelho

O Dr. Francisco do Vale Guimarães nasceu em Aveiro. E não soube nunca desprender-se destes laços da família do burgo. Foi sempre um de nós, maior que nós, em acrisolado carinho, em generoso interesse por tudo o que servisse o bom nome, o desenvolvimento material e moral da terra e dos seus homens.

Depois, como Chefe do Distrito que tem aqui a sua capital, continuou ainda fiel ao primeiro amor e de amores se perdeu por tudo o que é nosso. A sua passagem pelo Governo Civil, para além de largas benemerências que não podem esquecer-se, teve o mérito de mostrar a magnanimidade do seu coração de aveirense, sempre a saltar-lhe do peito para acudir aos clamores de quem viesse bater à sua porta. Se tantos foram, tantos virão agora dizer-lhe, em voz igual e comum, o preito agradecido e justo do seu louvor. Por nós, nesta casa e nesta obra, ao serviço de tarefas cujo alcance não se discute, sentimos também a sua colaboração sempre pronta, generosa e activa. A qualquer apelo, ele queria ser o primeiro, tanto na palavra como na acção.

Assim, nós estaremos na homenagem que vai ser-lhe prestada.»

**Excerto do discurso proferido por Vale Guimarães, aquando da entrega da Medalha de Ouro.**

«De todos é sabido que foram cerceados em larga medida os poderes dos Governadores Civis. Os ministros passaram a ser, no domínio das suas pastas, os verdadeiros orientadores.

Erro grave. O ordenamento ao nível nacional, como é mister que seja, deve, no pormenor, consentir certo grau de adaptação ao regional, tanto na ordem política e burocrática como na ordem social, económica e de melhoramentos. É que falta aos ministros a receptividade própria da vivência gerada no contacto próximo, pelo que ao Governador Civil deve caber esse papel, embora isso o obrigue a responsabilidades e trabalhos de bem maior vulto.



Vale Guimarães no uso da palavra.

Dentro desse pensamento, esforcei-me por estabelecer colaboração lata com os ministros. E fui bem sucedido na maioria dos departamentos do Estado, com manifesta vantagem. Mas a virtude cabe aos seus respectivos titulares, que revelaram a maior compreensão.

Por outro lado, à colaboração, à amizade e à boa vontade de muitos, em Aveiro e no distrito, se fica a dever a obra realizada. Saliento a acção das Câmaras Municipais, dos organismos de assistência, dos serviços do Estado no distrito, da União Nacional, dos deputados. Dezenas e dezenas de autênticos valores que usaram da maior generosidade para comigo. Gostaria de lhes referir, ao menos, o nome – se a lista não fosse tão extensa. Assim, limito-me a uma saudação aos primeiros, o ilustre presidente da Câmara de Aveiro; aos segundos, o distinto Dr. Fernando Moreira; aos terceiros, esse exemplar servidor do Estado que é o Eng.º Cunha Amaral e aos últimos, União Nacional e deputados, o Coronel Gaspar Ferreira, figura de elevado recorte político e pela sua obra na presidência da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, de quase 3 décadas, um dos propulsores do desenvolvimento da nossa cidade.

\*\*\*

**Finalmente a orientação política.**

Sou de Aveiro e aqui me eduquei. Conhecia assim perfeitamente a terra e o seu povo, bem como as terras e as populações do distrito. Ninguém ignora ser ele permeável a todas as correntes de opinião, dada a sua evolução e o seu elevado nível social. Mas há um ideal que predomina, sobretudo na zona ribeirinha: o ideal da liberdade. Para a maioria dos aveirenses, depois da saúde, que agradecem a Deus, a liberdade é o maior bem de que podem usufruir. Sabendo ser assim, era questão de consciência integrar a actuação política ao gosto local, tanto mais aceitando, como aceito, que só dessa maneira o Regime pode alargar-se e consolidar-se.

Assim, segui essa orientação, embora enfrentando incompreensões, sem dúvida devidas à obliteração que a segurança do dia de hoje faz criar e tem a sua raiz na forte personalidade e inigualável prestígio do Chefe do Regime – Homem extraordinário, mas sujeito como todos à lei geral.

Graças ao clima político gradualmente criado dentro daquela orientação foi possível manter Aveiro, no período conturbado da eleição presidencial de 1958, em perfeita normalidade, o que foi causa de espanto em todo o País. Concedeu-se, então, liberdade plena: fez-se questão de manter a força armada alheia à vicissitude política, como convém e o exige o seu prestígio. Era um ensaio, feito no momento mais difícil da vida do Regime. Tudo correu, apesar disso, em impressionante ordem, respeito, compostura. Nem para um dito mais contundente houve ambiente. Deu o nosso povo magnífica lição de civismo. Demonstrou que sabe usar da liberdade sem dela abusar. Alto exemplo, ainda há pouco recordado pelo "Litoral". E revelou o acto eleitoral, rodeado de decência, que da orientação seguida foi o Regime o único e grande beneficiário. Lamentou o Sr. Presidente do Conselho, no seu discurso de 30 de Junho, logo após a eleição, que se não tivesse criado entre as forças situacionistas a consciência da vitória. Em Aveiro foi diferente. Realizou-se até grandioso almoço de confraternização, a que veio presidir – e nele proferiu discurso que deu brado – o Conselheiro Albino dos Reis – figura primeira do distrito e proeminente da Nação, a quem tanto e tão amigo apoio fiquei a dever.

Ter podido exercer o cargo de Governador Civil sem desrespeitar a grande tradição aveirense representou para mim o maior prémio. É evidente que assim não podia ter acontecido se o então ilustre ministro do interior e especialmente o Chefe indiscutível do Regime – que em muitos casos foi previamente consultado – não tivessem dado o seu assentimento. Vai para Suas Exas o melhor agradecimento.

\*\*\*



Como manifestar o meu reconhecimento?

Impossível!

Mas se alguma coisa pode servir de princípio de retribuição seja o dom que faço ao meu povo do melhor do meu afecto e a promessa de que esse que é um de vós, um igual a todos, preso pelo coração à sorte das nossas terras e das nossas gentes, há-de sempre acompanhar-vos na medida das suas parcas possibilidades nas horas boas como nas más.

Para além desta modesta retribuição, fica o estendal de tudo quanto de vós recebi, a falar por si da vossa ilimitada generosidade.

Viva Aveiro.»

## FRANCISCO VALE GUIMARÃES

### Morte de proeminente figura política

“Francisco Vale Guimarães, dos mais proeminentes políticos aveirenses da segunda metade do nosso século, morreu no passado sábado, dia 22, a caminho de Aveiro. Tendo ascendido ao lugar de Governador Civil em 1954, aqui se manteve até Janeiro de 1959 e, posteriormente, desempenhou as mesmas funções, entre Novembro de 1968 e Fevereiro de 1974. Nesta qualidade desenvolveu acção notável de moderação face a pressão salazarista e marcelista, permitindo e apoiando os congressos democráticos que

aconteceram em Aveiro. com algumas reservas e desconfianças de muitos, nomeadamente das cúpulas do poder central.

Figura destacada da Acção Nacional Popular (ANP), soube manter, face a esta organização, um certo distanciamento que a sua formação liberal impunha, acabando por merecer o respeito generalizado de diferentes quadrantes políticos. Foram muitos os cargos políticos que desempenhou ao mesmo tempo que outros de responsabilidades diversas como administrador dos CTT, dos Estaleiros de S. Jacinto, da Navalria, da Cerâmica Aveirense e presidente vitalício da Fundação Carlos Roeder.

A cidade de Aveiro lhe ficou a dever grandes benefícios e tal foi reconhecido outorgando-se-lhe a medalha de ouro da cidade.

"Litoral" orgulha-se de sempre ter contado com a amizade e a colaboração distinta deste homem ilustre.

Político de grande envergadura (era licenciado em Direito) foi essencialmente defensor dos interesses regionais, num vasto leque de perspectivas, sobressaindo nelas o seu arreigado "aveirismo".

Natural de Aveiro, procurou fazer de S. Jacinto um pequeno paraíso à beira mar plantado, para descanso da vida de luta sem tréguas. Apesar de adoentado há alguns anos (particularmente após o brutal embate de viação que visualmente o afectou). Francisco Vale Guimarães continuou na cena política até ao desenlace fatal, colhendo ainda recentemente uma extraordinária vitória no apoio que deu ao novo presidente-eleito da República Portuguesa, Dr. Mário Soares, de quem foi mandatário Distrital.

Por esta razão (empenhamento total na campanha do seu candidato) terá adiado intervenção cirúrgica que era a todos os títulos urgente.

O seu funeral realizou-se na passada segunda-feira, dia 24, pelas 16 horas, aqui comparecendo muitos milhares de pessoas não só de admiradores e simpatizantes como também de adversários políticos, certamente reconhecidos pela luta desenvolvida ao longo da sua vida. Entre todas elas se viam muitas figuras de destaque na vida nacional (caso do presidente eleito, Dr. Mário Soares) e local, numa última homenagem àquele que foi, de verdade, o símbolo incarnado do "aveirismo".

Foi uma jornada pública de grande significado. Na hora da verdade, o reconhecimento dos aveirenses.

**Amaro Neves**"

O Dr. Vítor Mangerão, que era, na época, Director-Adjunto do extinto "Jornal de Aveiro", escrevia após a sua morte:

#### **"UM DOS RAROS**

Ele era um Senhor, um dos raros que continuava a ser tão discutido que sobrevivia a todas essas discussões. Por isso, quando voltava a cidade, a sua silhueta vagarosa e distinta sobressaía de entre os apressados anónimos e os lojistas vinham às portas cumprimentá-lo. É que, cada vez são mais os chamados e cada vez são menos os que merecem ser lembrados.

Digam, agora, o que disserem, a memória destas décadas ficará, nestas terras, marcada por tudo aquilo que à sua volta se disse a favor ou contra. Há homens que, pela sua diferença, se transformam em símbolos e referências obrigatórias. E numa região de tantas areias e águas movediças, honra lhe seja prestada, porque as suas pegadas por aí ficaram inscritas, um pouco por cada lado, sobrevivendo a todas as marés.

Mas apenas palavras e funerais, não. Que, a umas, leva-as o vento, os outros misturam os amigos sinceros com os falsos escondidos. Parecer aveirense e fácil é pouco: ser



aveirista exige ser-se outra coisa. Como muitos raros, ele sabia-o. E provou-o até ao seu derradeiro discurso político.

Que ao menos, e para já, antes que recomece a Primavera, o seu nome regresse à pedra de uma rua larga desta cidade onde, finalmente, repousa. Todos sabemos que ele é um dos raros que o merece. E o Dr. Vale Guimarães de certeza que há-de gostar.

V. C. M.”

Acrescentamos nós (os autores do livro “RUAS QUE SÃO GENTE”), agora. O Dr. Vale Guimarães, de certeza, não gostou. Um nome numa rua, se quiserem numa praceta, nós dizemos que foi num beco que nem sequer saída tem, é tudo o que resta.

E já lá vão catorze anos após a sua morte!

Foi numa tarde de chuva que decorreu o funeral. Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 1986. Como muita gente então dizia dos maiores, talvez mesmo o maior que alguma vez teve lugar entre nós. Os aveirenses em peso, com a população de S. Jacinto à frente, acompanharam o “pai do aveirismo” até à sua última morada. Curiosamente no Cemitério Central, junto ao Homem que ele sempre citava nos seus discursos. José Estêvão nunca deixou de ser a sua grande referência. O destino – ou o que lhe quiserem chamar – colocou-os, para sempre, lado a lado, em jazigos contíguos.

Mário Soares, que tinha sido eleito, pela primeira vez, Presidente da República, cerca de um mês antes do seu falecimento, ainda não tinha tomado posse do cargo. Mas isso não invalidou que não se tivesse esquecido do Homem a quem tinha convidado para Mandatário Distrital da sua candidatura. Quando tudo e todos o “viam” a apoiar Freitas do Amaral, decidiu ficar ao lado de quem pensou que reunia as melhores condições para ocupar o mais alto cargo do país. A doença, que acabaria por o vitimar, não o deixou empenhar-se a fundo em acções de campanha, mas Mário Soares, acompanhado de sua mulher, esteve último adeus ao seu amigo. O préstito fúnebre saiu da Igreja da Vera Cruz. Lugar onde tinha sido baptizado. Lugar onde tinha pedido para ficar em câmara ardente, quando um dia chegasse o fim.

A cerimónia em frente da Câmara Municipal, com o Hino da cidade a ser tocado pela Banda Amizade e o então Presidente Girão Pereira a colocar a bandeira sobre a urna, foi um dos momentos mais chocantes. A chuva escondeu as lágrimas de milhares de pessoas.

Aveiro chorava a partida de um dos seus mais ilustres filhos.

Com a devida vénia, Vítor Mangerão, Aveiro chorava a morte, aos 72 anos, de “um dos raros”.»

\*\*\*

Alberto Souto, então Presidente da Câmara, no seu estilo inconfundível, escreveu a rematar o prefácio que alinhavou para “RUAS QUE SÃO GENTE”: “Na cidade do futuro não sei se as ruas vão continuar a ter nome de gente. Não sei mesmo se continuará a haver ruas. As auto-estradas, por exemplo, não têm nome, são atravessamentos despersonalizados, são todas iguais. Mas este livro é uma alameda repousante, com vários sentidos e sons. E são sons de gente e são gente que vale a pena sentir.”

Eu atrevo-me a acrescentar: ... que são gente que vale a pena sentir com a dignidade que merecem. E não é o caso da actual Rua do Dr. Vale Guimarães.

Por isso, esta minha proposta para que seja escolhida uma artéria adequada à dimensão histórica deste grande aveirense que garanta a visibilidade a que ele tem direito.

Quem trabalhou politicamente, como ele trabalhou, para a consolidação do Porto de Aveiro, para o fomento do tecido industrial da nossa região, para a criação da nossa Universidade, quem viveu Aveiro como ele viveu, merece não somente isso. A sua figura deveria ser tratada plasticamente e convertida em monumento, símbolo do seu entranhado aveirismo. É um acto de justiça.

**GASPAR ALBINO, Aveiro, 25 de Abril de 2007.**